

AGENDA DO MAGISTRADO

Tendo em vista solicitação de alguns Magistrados, estamos confeccionando agenda para ser distribuída entre os associados. Para que não haja divergência de informações, enviamos cadastro para as residências, de forma que aqueles que necessitem fazer alterações possam efetivá-las. Solicitamos, ainda, que, em caso de não autorização da divulgação dos dados, o Magistrado entre em contato com a sede administrativa até o dia 28 de novembro, através do telefax 3345.9707 ou pelo e-mail secretaria@amages.org.br

PUTIRI

De acordo com o regulamento para utilização da Sede Praiana de Putiri, já estão abertas as inscrições para os seguintes feriados:

Feriado de Natal: 24/12/2003 (Quarta-feira) e 28/12/2003 (Domingo).

Feriado de Ano Novo: 31/12/2003 (Quarta-feira) e 4/01/2004 (Domingo).

Férias de Janeiro:

1ª semana: 05/01/2004 (Segunda-feira) à 11/01/2004 (Domingo). **2ª semana:** 12/01/2004 (Segunda-feira) à 18/01/2004 (Domingo). **3ª semana:** 19/01/2004 (Segunda-feira) à 25/01/2004 (Domingo). **4ª semana:** 26/01/2004 (segunda-feira) à 01/02/2004 (Domingo).

Os sorteios serão realizados nos dias 12 de dezembro (Sexta-feira) e 19 de dezembro (Sexta-feira)do

corrente ano. às 13:30 horas.

FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO

A AMAGES realizará, por adesão, no dia 12 de dezembro, a partir das 21:00 horas, na Sede Social, sua Festa de Confraternização de final de ano. Os interessados em participar do evento poderão adquirir os convites na Secretaria Administrativa da AMAGES.

HOME PAGE DA AMAGES

O Juiz de Direito José Antônio Castello Lopes Ribeiro está responsável pela Home Page da Amages. O Magistrado solicita a atualização dos e-mail's, através do endereço eletrônico **secretaria@amages.org.br** para que possa enviar atos publicados no Diário da Justiça de interesse de cada colega.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL Nº 622/2003

O Exmº. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão, à unanimidade de votos, do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmº. Sr. Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, 33 (trinta e três) dias de férias, referentes à férias-prêmio, a partir de 17/11/03.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL Nº 623/2003

O Exm^o. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão, por maioria de votos, do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

CONVOCAR o Exmº. Sr. Dr. MOACYR CALDONAZZI DE FIGUEIREDO CÔRTES, MM. Juiz de Direito de Entrância Especial, para substituir o Exmº. Sr. Desembargador FREDERICO GUILHERME PIMENTEL, por 33 (trinta e três) dias, a partir de 17/11/03.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL Nº 624/2003

O Exm^o. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

CONCEDER ao Exmº. Sr. Desembargador NIVALDO XAVIER VALINHO, 31 (trinta e um) dias de férias, sendo 30 (trinta) dias relativos ao período de JULHO/91 e 01 (um) dia relativo ao período de JANEIRO/92, a partir de 19/11/03.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO ESPECIAL Nº 625/2003

O Exm^o. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão por maioria de votos, do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONVOCAR o Exmº. Sr. Dr. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR, MM. Juiz de Direito de Entrância Especial, para substituir o Exmº. Sr. Desembargador NIVALDO XAVIER VALINHO, por 31 (trinta e um) dias, a partir de 19/11/03.

PUBLIQUE-SE.

Vitória. 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 644/2003

O Exmº. Sr. Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0323897 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

REMOVER **JARBAS AMARAL RIBEIRO**, Contador Judiciário do Cartório da Contadoria da Comarca de **MARATAÍZES** para o Cartório da Contadoria da Comarca de **ARACRUZ**, ambas de 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS ASSINADOS PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ATO Nº 645/2003 - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a disposição de NIUZETE LUCENA CORREIA DE AQUINO, Comissário da Infância SANTO. da Juventude de VITÓRIA, Comarca da Capital, de Entrância Especial, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Distrito Federal e dos Territórios, sem ônus para o Poder Judiciário.

ATO Nº 646/2003 - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a disposição de VERA LÚCIA DIAS VASCONCELOS, Funcionária Estável deste Egrégio Tribunal de Justiça, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA do Distrito Federal e dos Territórios, sem ônus para o Poder Judiciário.

Publique-se.

Vitória, 13 de novembro de 2003.

Desembargador ALEMER FERRAZ MOULIN Presidente

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO CONTRATO DE REFORMA NO FÓRUM DE VITÓRIA (JUSTIÇA VOLANTE E 5ª CRIMINAL).

PROCESSOS Nº 1436 E 1459/03

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITOHELIDO GONÇALVES SARMENTO ONDE É PARTE INT. ATIVA SANTO.

CONTRATADA: KEMP ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA003318 ES JOSE CARLOS DE LIMA SOUZA CONSISTEM NA EXECUÇÃO DE REFORMA NO FÓRUM DE VITÓRIAPARA CUMPRIR O ART.527, V, DO CPC (JUSTIÇA VOLANTE E 5ª CRIMINAL).

VALOR GLOBAL: PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS E EFETIVAMENTITO.F. (MENOR IMPUBERE) ONDE É APELADO EXECUTADOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALORPOR SEUS ADVS, DRS. 008408 ES MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI GLOBAL DE R\$ 49.822,66 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS \$\dagge\$ 006751 ES CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR VINTE DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA CONCLUSÃO TOTAL DOS SERVIÇOS FIGA FIXADO EM 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR VITÓRIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003 DA EXPEDIÇÃO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO PELO TRIBUNAL DE JUSTICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

032810206100231030

ELEMENTO:

3.3.90.39.35

VITÓRIA. 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

DES. ALEMER FERRAZ MOULIN **PRESIDENTE**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REFORMA NOS FÓRUNS DE JOÃO NEIVA E SERRA.

PROCESSO Nº TJ 865/03

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO

CONTRATADA: TEMPO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ALTERA O SUBITEM 3.1 DO CONTRATO ORIGINAL. PARA ACRESCER AO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO O MONTANTE DE R\$ 8.136,18 (OITO MIL, CENTO TRINTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E O SUBITEM 5.3 DO CONTRATO ORIGINAL, PARA ACRESCER AO TEMPO INICIALMENTE CONTRATADO MAIS 15 (QUINZE) DIAS, FACE O ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS.

VITÓRIA. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

DES. ALEMER FERRAZ MOULIN PRESIDENTE

2. CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA

INTIMACÕES

INTIMO

1 NO PROCESSO Nº 24039006846 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

POR SEUS ADVS. DRS. 005981 ES FERNANDO A. SANTOS LEITE 003318 ES JOSE CARLOS DE LIMA SOUZA L N S (MENOR PÚBERE) ONDE É PARTE INT. ATIVA

POR SEUS ADVS. DRS. 005981 ES FERNANDO A. SANTOS LEITE

2 NO PROCESSO Nº 24039007323 - APELAÇÃO CRIMINAL (MENOR)

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR

MIGUEL ÂNGELO DE MATTOS SECRETÁRIO DE CÂMARA

3. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

INTIMACÕES

INTIMO:

1 - NO PROCESSO Nº 24039009832 - AGRAVO REGIMENTAL AGV. **INSTRUMENTO**

SANDRA MARA FIGUEIREDO FRICKS ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 006380 ES ELIZETE PENHA DA LUZ

003175 ES HOMERO JUNGER MAFRA

009442 ES VALTAZAR MACHADO

PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO EXM⁴. 7 - NO PROCESSO Nº 24039015060 - AGRAVO DE INSTRUMENTO SR. DES. RELATOR. EXARADO ÀS FLS. 11/12 DOS AUTOS.

2 - NO PROCESSO Nº 24039015359 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

ILKA ALMEIDA NEVES ONDE É AGRAVADA

POR SEU ADV. DR. 005214 ES LIOMAR RIBEIRO SILVA

N M M N L (MENOR IMPÚBERE) ONDE É AGRAVADO

POR SEU ADV. DR. 005214 ES LIOMAR RIBEIRO SILVA

PARA. NO PRAZO DE LEI. CONTRAMINUTAREM O REFERIDO RECURSO POR SEUS ADVS. DRS. 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO

3 - NO PROCESSO Nº 48039001291 - AGRAVO DE INSTRUMENTO AGROPANTANAL LTDA. ME ONDE É AGRAVADA

POR SEU ADV. DR. 000429AES JOSE PERES DE ARAUJO

PARA. NO PRAZO DE LEI. CONTRAMINUTAR O REFERIDO RECURSO.

4 - NO PROCESSO Nº 11039001273 - AGRAVO DE INSTRUMENTO FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - RENERS2 ES SERGIO CARLOS DE SOUZA ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 004510 ES REGINA CELI ZOCATELLI

10541 ES PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM

WALMIR GARCIA DE SOUZA ONDE É AGRAVADO

POR SUA ADVª. DRª. 004525 ES ADELIA DE SOUZA FERNANDES

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

5 - NO PROCESSO Nº 21039001181 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NILTON JOSE GOTARDO ONDE É AGRAVANTE

POR SEU ADV. DR. 003079 ES ORLANDO BERGAMINI

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

6 - NO PROCESSO Nº 24039000336 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

006510 ES OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR

006352 ES GISLAINE DE OLIVEIRA

002460 ES FRANKLIN DELMAESTRO

004623 ES SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL

FRANKLIN DELMAESTRO ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

006510 ES OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR

004623 ES SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL

003404 ES CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA

006352 ES GISLAINE DE OLIVEIRA

GISLAINE DE OLIVEIRA ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

006510 ES OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR

002460 ES FRANKLIN DELMAESTRO

004623 ES SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL

003404 ES CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA

OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR ONDE É AGRAVANT®ACTE.: JOSE CARLOS

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

002460 ES FRANKLIN DELMAESTRO

004623 ES SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL

006352 ES GISLAINE DE OLIVEIRA

003404 ES CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA

SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA 006510 ES OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR

002460 ES FRANKLIN DELMAESTRO

006352 ES GISLAINE DE OLIVEIRA

003404 ES CARLOMAR SILVA G DE ALMEIDA

DONALDO OLIVEIRA OLEGARIO ONDE É AGRAVADO

POR SUA ADV^a. DR^a. 006107 ES ANGELA MARIA CYPRIANO

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

N Y P T (MENOR IMPÚBERE) ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO

9428 ES DANIELLE PINA DYNA

I A P (MENOR IMPÚBERE) ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 7364 ES ALEXANDRE ZAMPROGNO

9428 ES DANIELLE PINA DYNA

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA ONDE É AGRAVANTE

9428 ES DANIELLE PINA DYNA

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

8 - NO PROCESSO Nº 35039003013 - AGRAVO DE INSTRUMENTO NEIFE EVANGELISTA ABO KAMEL ONDE É AGRAVANTE

POR SEUS ADVS. DRS. 007076 ES CHRISCIANA DE OLIVEIRA MELO

007933 ES RODRIGO CARLOS DE SOUZA

007708 ES FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA

009397 ES JANAINA BARCELOS

009477 ES MARCELO GONÇALVES FREIRE

9481 ES GABRIELLA GONÇALVES FREIRE

RELATOR.

9 - NO PROCESSO Nº 35039003104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ONDE 1 **AGRAVANTE**

POR SUAS ADV^aS. DR^aS. 000256BES PATRICIA COUTINHO DA SILVA **SENNA**

184397 SP JULIANA CORRÊA

PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR.

VITÓRIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI SECRETÁRIA DE CÂMARA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTICA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 - HABEAS CORPUS Nº 100030027419

CACH ITAPEMIRIM - VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

IMPETRANTE: NELSON FERREIRA FILHO, DEF PÚBLICO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V FAM CACHOEIRO DE **ITAPEMIRIM**

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: HABEAS CORPUS - ALIMENTOS EM ATRASO - PRISÃO CIVIL DECRETADA - CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO CUJA SEGREGAÇÃO FOI DETERMINADA PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS - ALVARÁ DE SOLTURA - PERDA DO OBJETO - RECURSO 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11039000796

CONSIGNADO NOS AUTOS QUE O PACIENTE FOI LIBERTADO EM AGVTE.: FORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RAZÃO DO CUMPRIMENTO DOS TRINTA DIAS DE PRISÃO ADVOGADA: ANDRESSA RACHEL PEGO PENA PREJUDICADO O WRIT PELA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO. ADVOGADO: ERIC GARMEN DE OLIVEIRA

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NADVOGADO: FABIO DE A BRAGA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE/OGADO: FABIO GÓES ACERBI INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PREJUDICADO O RECURSO.

2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000023174

COMARCA DE SANTA TERESA

REQTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO HERZOG DA CRUZ

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA TERESA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REDUÇÃO ADVOGADO: HIGNER MANSUR DO NÚMERO DE VEREADORES. SENTENÇA CONCESSIVA. APELAÇÃ D. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO SILVERIO RAMOS

EFEITO SUSPENSIVO. SEGURANÇA CONCEDIDA

CONCEDE-SE O EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO CONTRA SENTENCARELATOR: JORGE GÓES COUTINHO QUE REDUZ O NÚMERO DE VEREADORES EM ACÃO CIVIL PÚBLICA JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

POR SE TRATAR DE MATÉRIA AFETA AO PODER LEGISLATIVO EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE CANCELAMENTO DE

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUECUSSÃO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE CONCEDERI. ASE O MAGISTRADO ENCONTROU NOS AUTOS ELEMENTOS SEGURANCA.

3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100030000648

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO V ACID TRAB. DE VITÓRIA

SUCDO:: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL DE CARIACICA

P. INT. ATIVA: KLEBER DE MATOS PINHEIRO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BORLOTT

P. INT. PASSIVA: FIDELIS JOSE SARTORI

ADVOGADO: BEN-HUR BRENNER DAN FARINA

ADVOGADA: SUZANA ROITTMAN FARINA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO DE 6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11039000903 INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO. LUGAR DO ATO OU FATO. COMPETÊNCIA DA 1ª VARA CÍVEL DE CARIACICA.

A EXISTÊNCIA DE VARA PRIVATIVA, INSTITUÍDA POR LEI ESTADUAL A EXISTENCIA DE VARA PRIVATIVA, INSTITUIDA POR LEI ESTADUALI, ADVOGADO: CRISTINA DE OLIVEIRA
NÃO ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL RESULTANTE DAS LEIS DEADVOGADO: JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS PROCESSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NAOVOGADO: CARLOS ROBERTO GOUVEA DERCY CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE ATOR: JORGE GÓES COUTINHO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECLARIDEGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03 COMPETENTE A VARA DA COMARCA DE CARIACICA.

4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6039000010

ARACRUZ - VARA CRIMINAL

AGVTE.: ANDREA COUTINHO MUSSO DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, A DECISÃO DE ILEGALIDADE. ATACADA FOI REFORMADA. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA RECURSO. CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE, PREJUDICADO O RECURSO.

CACH ITAPEMIRIM - 3ª VARA CÍVEL

JULGARVOGADO: HERLLEY FUZETTI

ADVOGADO: JURANDIR MARISCAL ADVOGADA: KAMILA MODULO FARDIM

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO C. DE SOUZA

ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO CARVALHO

AGVDO.: JOÃO BAPTISTA DO CARMO

ADVOGADA: ANGELA DE PAULA BARBOZA ADVOGADA: CLARISSA SANDRINI MANSUR

ADVOGADO: GUSTAVO MOULIN COSTA

ADVOGADO: MARCELO SMARZARO MATOS

RESTRIÇÕES CADASTRAIS - CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA -

NREENCHIDOS OS REQUISITOS PARA TAL MEDIDA - DÉBITO EM

PROBATÓRIOS E DE CONVICÇÃO SUFICIENTES PARA ENSEJAR A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, NADA IMPEDE QUE A CONCEDA, POIS, PELO QUE SE VÊ, VISLUMBROU A NECESSIDADE E A CONDIÇÃO DE APLICÁ-LA.

2. É CABÍVEL A TUTELA ANTECIPADA PARA OBSTAR A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR NO SERASA, QUANDO O MONTANTE DA DÍVIDA É IMPUGNADO EM FACE DE ACÃO ONDE SE DISCUTE A VALIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE A ORIGINARAM.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO.

CACH ITAPEMIRIM - 1ª VARA FEITOS FAZENDA PÚBLICA

AGVTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AGVDA.: DROGARIA SARTORI LTDA.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA -DEFERIMENTO DE LIMINAR - FARMÁCIA - FISCALIZAÇÃO COMPETÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - DECISÃO

MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

É DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, A FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES NO CASO DE INFRAÇÕES COMETIDAS PELOS ESTABELECIMENTOS QUE NÃO EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - INVENTÁRIO - DECISÃO QUE CUMPRIREM A OBRIGAÇÃO LEGAL DE MANTER UM RESPONSÁVEL DETERMINOU RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - REFORMA - PERDA DETÉCNICO EM HORÁRIO INTEGRAL, E NÃO DO MUNICÍPIO COMO QUER

FAZER CRER O AGRAVANTE, ESTANDO O ATO GUERREADO EIVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

JUL GARAGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14029001139

COMARCA DE COLATINA

AGVTE.: IVONE MUNIZ DE ALMEIDA

ADVOGADO: JOÃO FELIPE ALMANARA SCARTON

ADVOGADO: SEBASTIÃO IVO HELMER

AGVDA.: DROGARIA VIGUINI LTDA. ME

ADVOGADA: ANDREA PIMENTEL SIMMER

ADVOGADO: HENRIQUE ANGELO D JUNIOR

ADVOGADA: ISABELA P SIMMER

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA

ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. LICENCA SANITÁRIA PARA 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO № 24039005863

FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO SΦΒΛΙΤΌΡΙΑ - 4ª VARA CÍVEL

RESPONSABILIDADE DE TÉCNICOS SUBSTITUTO. EXISTÊNCIA DE AGVTE: BANCO BANORTE S/A PROFISSIONAIS HABILITADOS DISPONÍVEIS. AGRAVO CONHECIDO 🕏 ADVOGADO: JOSE GERVASIO VICOSI

PROVIDO.

HAVENDO PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DISPONÍVEIS. VEDADO

É A DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO SUBSTITUTO PARA RESPONDER PELO AGVDO.: IRINEU MENDES DE VASCONCELLOS

ESTABELECIMENTO.

AGRAVO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR EFEITO ATIVOUAGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

AGRAVO.

8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039003918

VITÓRIA - 3ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE.: DIANA DE OLIVEIRA BORJA

ADVOGADO: PAULO ANTONIO SILVEIRA

ADVOGADA: SIMONE SILVEIRA

AGVDO.: DJALMA EVANDRO XAVIER BORJA

ADVOGADO: EMERSON LUIZ FAE

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANO DAMASCENO DA COSTA

ADVOGADO: PABLO D B COSTA

ADVOGADO: SANDRO STEIM

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO CAUTELAR DE VITÓRIA - CARTÓRIO 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

SEQUESTRO - ACORDO FORMAL ENTRE AS PARTES - PERDA DEAGVTE: CARLOS TADEU DE ANDRADE

OBJETO - PREJUDICADO O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, AS PARTES DE AGVDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMUM ACORDO SÚSPENDERAM O PROCESSO A FIM DE PODER RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

TRAZER UM ACORDO FORMAL, EXTINGUINDO-SE A TRAMITAÇÃO DEJULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

TODAS AS AÇÕES, RESOLVENDO-SE A PARTILHA DOS BENS E EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ENTENDE-SE, ASSIM. TER O PRESENTEINDEFERIMENTO DE LIMINAR. PRELIMINAR DE FALTA DE

QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO O PEDIDO.

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,

PREJUDICADO O RECURSO.

9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039005574

VITÓRIA - 7ª VARA CÍVEL

AGVTE.: M G R (MENOR PÚBERE)

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

AGVTE.: LAURO PEREIRA RAMALHETE

ADVOGADO: ROMILTON ALVES VIEIRA

AGVDA.: FAESA FACULDADE ESP. SANTENSE DE ADMINISTRAÇÃO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR - DECISÃO ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE

QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL - REMESSA AGVTE.: CELIA MARIA MILANEZ CYPRESTE

DOS AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL - PERDA DE OBJETO - PREJUDICADO ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE O RECURSO.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DO MAGISTRADO SINGULAR, ESTE NOTICIÁ ADVOGADO: FRANCISCO GAMA CURTO QUE PROFERIU DECISÃO DECLARANDO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTAADVOGADO: LUIZ ALVES MACHADO

JUSTIÇA FEDERAL, OCORRENDO FATO SUPERVENIENTE. ENTENDE-SE, ASSIM, TER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELO QUAL, JULGA-SE PREJUDICADO CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA

DA JUSTIÇA ESTADUAL PARA JULGAR O PRESENTE FEITO, REMETENDO

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, PREJUDICADO O RECURSO.

ADVOGADA: MARY SILVIA DE ALMEIDA MARTINS

ADVOGADO: SERVIO BASTO DOS SANTOS

ADVOGADA: ANA PAULA PEREIRA MACIEL

AGVDA:: MARK GULLIVER DO BRASIL EXPORT E IMPORT LTDA.

MADVOGADA: ANA PAULA PEREIRA MACIEL

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. SANEADOR. PRELIMINARES: ADMISSÃO IRREGULAR DOS EMBARGOS. COISA JULGADA. PRECLUSÃO. INÉPCIA DA INICIAL. IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO. ILEGITIMIDADE DE PARTE. REJEITADAS NO SANEADOR. MANTIDAS NO RECURSO. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1- REJEITADAS FUNDAMENTADAMENTE NO SANEADOR AGRAVADO AS PRELIMINARES REPETIDAS NESTE AGRAVO, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24039006895

ADVOGADA: BIANCA MONTEIRO DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO PERDIDO SEU OBJETO, MOTIVO PELOCONHECIMENTO DO RECURSO. REJEITADA. MÉRITO: AUSÊNCIA DO "FUMUS BONI IURIS". AGRAVO DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NATENDO O AGRAVANTE COMUNICADO AO JUÍZO "A QUO" DE QUE CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QINEERPÔS O PRESENTE RECURSO, REJEITA-SE A PRELIMINAR DE NÃO JULGARNHECIMENTO DO MESMO.

> 2- MÉRITO: AUSENTE UM DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAL PROVIMENTO AO RECURSO.

12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30039000713

LINHARES - 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL

AGVTE.: MARCOS ANDRADE CYPRESTE

AGVDO.: WALBER BRAVO IMBERT

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DEFERIMENTO DE LIMINAR EMADVOGADA: VERONICA FELIX CORDEIRO

REINTEGRAÇÃO DE POSSE - NÃO OBSERVÂNCIA DA NORMA AGVDA: GLAUCIA MARIA DUARTE

INSCULPIDA NO ART. 526 DO CPC - RECURSO NÃO CONHECIDO.

NÃO SE CONHECE DO PRESENTE RECURSO, POIS IN CASU, OCORREURELATOR: JORGE GÓES COUTINHO A PRECLUSÃO CONSUMATIVA PARA A PRÁTICA DO ATO JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

DESCUMPRINDO A NOVA NORMA INSERIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO ORDINÁRIA DO ART. 526 DO CPC.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MARA TAL MEDIDA - LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ - DECISÃO CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECERSDO O MAGISTRADO ENCONTROU NOS AUTOS ELEMENTOS RECURSO.

13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 34039000111

MUCURICI - 1ª VARA

AGVTE.: HELIVALDO ENGELHARDT BITTI

ADVOGADO: ADILSON ALMEIDA FERNANDES

AGVDO.: PAULO ROBERTO RAFAEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: TACIO LADEIA MELHEN

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

COMPLETA E AUTOMÁTICA SUSPENSÃO DO PROCESSO. ART. 306, DO AO RECURSO. CPC. ATOS URGENTES. DANO IRREPARÁVEL. HIPÓTESE INEXISTENTE

NOS AUTOS. RECURSO PROVIDO.

EM PERÍODOS DE COMPLETA E AUTOMÁTICA SUSPENSÃO DO VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL PROCESSO, COMO NA HIPÓTESE DO ART. 306. DO CPC. SOMENTE AGVTE.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL MOSTRAM-SE PASSÍVEIS DE SEREM REALIZADOS ATOS URGENTES, AADVOGADO: ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA FIM DE EVITAR DANO IRREPARÁVEL, CONFORME A REGRA CONTIDA AGVDO.: JUAN CARLOS GONÇALVES NO ART. 266, DO REFERIDO ESTATUTO LEGAL. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MALGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUIMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. RECURSO.

14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039000688

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL

AGVTE .: CESAN

ADVOGADA: ANA CRISTINA M DE SOUZA

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA

ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADA: IARA QUEIROZ

ADVOGADA: LOURENIA MOREIRA GOMES

ADVOGADA: MARCILIA BOZZI

ADVOGADO: PABLO DE ANDRADE RODRIGUES

AGVDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHRIS

ADVOGADA: ELIANE MARIA TARDIN

ADVOGADO: MIGUEL BELLINI NETO

ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ DE SA ROSA

RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CAUTELAR INOMINADA. AGVTE.: M M R O (MENOR IMPÚBERE) PROLAÇÃO DE SENTENÇA. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE ADVOGADA: ANDRESSA COELHO PESSINI

INTERESSE SUPERVENIENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

POR CAUSA SUPERVENIENTE, QUAL SEJA, O INTERESSE PROCESSUALRELATOR: ROMULO TADDEI

AGRAVANTE EM OBTER PROVIMENTO JURISDICIONAL, JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUENHECIDO.

INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE.

PREJUDICADO O RECURSO.

15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039001728

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE.: COLÉGIO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA ESTÉTICA

ADVOGADO: SOCRATS DELAI

ADVOGADO: MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA

CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA - PREENCHIDOS OS REQUISITOS

PROBATÓRIOS E DE CONVICÇÃO SUFICIENTES PARA ENSEJAR A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, NADA IMPEDE QUE A CONCEDA, POIS, PELO QUE SE VÊ, VISLUMBROU A NECESSIDADE E A CONDIÇÃO DE APLICÁ-LA. PORTANTO. ENQUADRANDO-SE O CASO CONCRETO NOS MOLDES DO ART. 273 DO CPC, DESDE QUE A CONCESSÃO DA TUTELA JURÍDICA NÃO CONTENHA ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER, TEM O JULGADOR AUTONOMIA PARA DEFERIR TOTAL OU PARCIALMENTE OS SEUS EFEITOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039002452

RELATOR: ROMULO TADDEI

INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE. DAR PROVIMENTOMOLACÃO. NEGATIVA DE SEGUIMENTO. JUÍZO DE RETRATAÇÃO. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE SUPERVENIENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

NÃO SE CONHECE DO RECURSO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE POR CAUSA SUPERVENIENTE, QUAL SEJA, O INTERESSE PROCESSUAL AGRAVANTE EM OBTER PROVIMENTO JURISDICIONAL, REPRESENTADO AQUELE PELA PERDA DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE. PREJUDICADO O RECURSO.

17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039002817

VILA VELHA - 2ª VARA DE FAMÍLIA

AGVTE.: JANE CATIA MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: ANDRESSA COELHO PESSINI

AGVTE.: R A M O (MENOR IMPÚBERE)

ADVOGADA: ANDRESSA COELHO PESSINI

AGVDO:: JOSE HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA

NÃO SE CONHECE DO RECURSO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSEADVOGADA: ROSIANE BARROS DA ROCHA

REPRESENTADO AQUELE PELA PERDA DO OBJETO RECURSALEMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA. PROLAÇÃO DE SENTENÇA. HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. PERDA DO NOBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE SUPERVENIENTE. RECURSO NÃO

> JULGAÑO SE CONHECE DO RECURSO, ANTE A AUSÊNCIA DE INTERESSE POR CAUSA SUPERVENIENTE, QUAL SEJA, O INTERESSE PROCESSUAL DO AGRAVANTE EM OBTER PROVIMENTO JURISDICIONAL, REPRESENTADO AQUELE PELA PERDA DO OBJETO RECURSAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MA-APELAÇÃO CÍVEL Nº 11010517453 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUACH ITAPEMIRIM - 4º VARA CÍVEL INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGARTE.: BRAMINEX MINERAÇÃO LTDA. PREJUDICADO O RECURSO.

18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35039002890

VILA VELHA - 4ª VARA CÍVEL

AGVTE.: PASA S/C PLANO ASSIT SAÚDE APOSENTADO CVRD

ADVOGADO: ANTONIO DE S C FILHO

ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO

ADVOGADA: LUCIANA DA SILVA BARBOSA

ADVOGADO: MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CORRÊA

ADVOGADO: RODRIGO T A MASCAREHAS

AGVDO.: DOMINGOS PASCAL CASSARO

ADVOGADO: CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA

ADVOGADA: PATRICIA MAGNAGO FREIRE

AGVDA.: MARIA JOSE FOLADOR CASSARO

ADVOGADO: CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA

ADVOGADA: FLAVIA VICENTE P TEIXEIRA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRELIMINAR DE FALTA DE OBSERVÂNCIA AO ART. 526 DO CPC INOCORRÊNCIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO: PLANO DE SAÚDE. DECISÃO ANTECIPATÓRIA FUNDAMENTADA. GRAVE RISCO DE VIDA EXISTÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS. AGRAVO DESPROVIDO. PRELIMINAR: REJEITA-SE A PRELIMINAR LEVANTADA QUANDO

OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 526 DO CPC.

MÉRITO: PRESENTES AS CONDIÇÕES DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOSCARIACICA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA TUTELA, NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTOAPTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONTRA A MEDIDA.

AGRAVO DESPROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NÆLATOR: JORGE GÓES COUTINHO CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QREVISOR: ROMULO TADDEI

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITARJULAGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGMIRNTA: APELAÇÃO CÍVEL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -PROVIMENTO AO RECURSO.

19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47039000154

SÃO MATEUS - 1ª VARA

AGVTE.: EDGAR SARLO MARELY

ADVOGADA: ANA PAULA PEREIRA MACIEL

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS

ADVOGADO: RENATO MACIEL KOCK

AGVTE.: LAHYLDE BARCELLOS MOTTA MARELY

ADVOGADA: ANA PAULA PEREIRA MACIEL

ADVOGADO: EURICO SAD MATHIAS

ADVOGADO: RENATO MACIEL KOCK

AGVDA.: APAL AGROPECUÁRIA ALIANCA S/A

ADVOGADO: ALDO HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE BENTO DE O TIRADENTES

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE REJEITOU EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - EXECUÇÃO FUNDADA EM22 - APELAÇÃO CÍVEL № 24000196022

CONTRATO PERFEITAMENTE ACABADO - DÍVIDA LÍQUIDA, CERTA EVITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

EXIGÍVEL - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

APTE.: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA

ENTENDE-SE CORRETA A DECISÃO ATACADA, EIS QUE AS QUESTÕES ADVOGADO: ANDERSON DIAIR DE SOUZA SILVA

SUSCITADAS DEPENDEM DO EXAME DE PROVA, E NÃO DIZEM ADVOGADA: ANDREA APARECIDA SOUZA SILVA

RESPEITO A ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO, E NEMADVOGADA: FABIANA LIBANIO ROCHA

PODERIAM SER CONHECIDAS DE OFÍCIO, ASSIM NÃO SE MOSTRÁ APDO.: JOSE DILERMANDO DOS SANTOS FILHO

ADEQUADA A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. PORTANTO, AS RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

QUESTÕES POSTAS EM DISCUSSÃO DEVERÃO SER OBJETO DE REVISOR: ROMULO TADDEI

EMBARGOS À EXECUÇÃO. JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUISÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL - RECURSO PROVIDO. INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM SEU ARTIGO 267, § 1º, ESTIPULA A AO RECURSO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NEMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - PEDIDO MONITÓRIO EXTINÇÃO -

OBRIGAÇÃO DE INTIMAR O AUTOR PESSOALMENTE PARA FINS DE

ADVOGADO: DICKSON ROMULO C PORTELA ADVOGADO: LUIZ CARLOS LOPES BRANDÃO APDO.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE IRINEU DE OLIVEIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO ACIDENTE DE TRABALHO - FALTA DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA REDUÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA - NEXO CAUSAL

COMPROVAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

1. É DEVER LEGAL DO EMPREGADOR A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PREVENINDO E EVITANDO ACIDENTES QUE VENHAM A CAUSAR LESÕES, SENDO DESTE O ÔNUS DE DEMONSTRAR QUE NÃO AGIU COM CULPA, O QUE

NÃO OCORRE NO PRESENTE CASO. 2. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INDENIZAÇÃO INJUSTA, UMA VEZ QUE RESTOU DEMONSTRADA A OCORRÊNCIA DO DANO E A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA APELANTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO.

21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12039002519

P. INT. ATIVA: GILSON PEREIRA

P. INT. ATIVA: DINALVA ALVES PEREIRA

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM - PRETENSÃO DO PARQUET VISANDO DEVOLUÇÃO DE "TAXA DE EXPEDIENTE" - COBRANÇA SEM EXPRESSA PREVISÃO LEGAL - CABIMENTO DO RECURSO - RECURSO PROVIDO. 1. É POSSÍVEL O DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM LIDE DEDUZIDA PELO PARQUET VISANDO A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE AUTORIZAÇÃO

PARA VIAGEM DE MENOR AO EXTERIOR

2. OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE SÃO ISENTOS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DO ART. 141, § 2º DO ECRIAD, DEVENDO SER DEVOLVIDA AOS REQUERENTES, A TAXA COBRADA INDEVIDAMENTE. 3. NENHUMA TAXA OU EMOLUMENTO PODE SER COBRADA SEM EXPRESSA PREVISÃO LEGAL. CONFORME ESTABELECE O ART. 150. I. DA CARTA MAGNA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A "IN CASU", RAZÃO PELA QUAL NULA É A SENTENÇA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NIESCONSIDERAR SEUS DEPOIMENTOS. CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUELAÇÃO DESPROVIDA, MANTENDO O INDEFERIMENTO DE PEDIDO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTORORESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSO.

23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980067045

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

APTE.: ASDRUBAL MARTINS SOARES FILHO ADVOGADO: ALMIR DIAS LOUREIRO FILHO ADVOGADA: GIZELLI CORDEIRO SILVA APDA.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE ADVOGADA: FLAVIA AQUINO DOS SANTOS ADVOGADO: VITOR CESAR BONVINO RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO ANULATÓRIA DE CLÁUSULAS ABUSIVAS - VRG - DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA - FALTA DE INTIMAÇÃO DO AUTOR - CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTICA QUE NÃO MAIS RESIDE NO ENDEREÇO MENCIONADO NA INICIAL - NÃO COMPARECIMENTO DO ADVOGADO E SEU CONSTITUINTE DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ PARA INDICAÇÃO DE NOVO ENDEREÇO E DESIGNAÇÃO DE NOVA AUDIÊNCIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO - INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO AUTOR - NÃO ATENDIMENTO - EXTINÇÃO DO PROCESSO COM BASE NO ART. 267 III, DO CPC - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPOVIDA.

NEGA-SE PROVIMENTO A APELAÇÃO QUANDO O PROCESSO EXTINTO COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, PORQUE TENDO O ADVOGADO SIDO DEVIDAMENTE INTIMADO, NÃO CUMPRIU DETERMINAÇÕES DO MM. JUIZ PARA FORNECER NOVO ENDEREGOPISO.

AO RECURSO.

24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 34950001213

COMARCA DE MUCURICI

APTE.: ODILIO COUTINHO RODRIGUES ADVOGADO: WILSON MARINHO DE ROCHA APTE:: MARILENE COUTINHO RIBEIRO ADVOGADO: WILSON MARINHO DE ROCHA APTE.: EDMILSON COUTINHO RODRIGUES ADVOGADO: WILSON MARINHO DE ROCHA APDO.: ESPÓLIO DE JOCE MAGALHÃES MATOS FROES

ADVOGADO: OSVALDO BENICIO LOPES FILHO

APDA.: ANA CIDALICE TRINDADE FROES

ADVOGADO: OSVALDO BENICIO LOPES FILHO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

PROVA TESTEMUNHAL. RECURSO DESPROVIDO.

SEGUNDA PARCELA POR DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS QUANDO RECURSO PROVIDO. ESTES SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE COM OS DEMAIS ELEMENTOS DEMAIS ELEMENTOS DEMAIS ELEMENTOS DEMAIS ELEMENTOS DEMAIS ELEMENTOS DE ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA PELA CONFIANÇA MÚTUA E PELA INFORMALIDADE.

EXTINÇÃO PELO DESINTERESSE PROCESSUAL, O QUE NÃO OCORREINÃO CONTRADITADAS AS TESTEMUNHAS NO ADEQUADO MOMENTO PROCESSUAL OPERA-SE A PRECLUSÃO, NÃO HAVENDO COMO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO.

25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35000098885

VILA VELHA - 2ª VARA CÍVEL APTE.: LEONARDO VIEIRA CONDE ADVOGADO: KLEBER ALCURI JUNIOR

ADVOGADO: LUIZ ALBERTO DELLAQUA

APDA.: CENTRO SUPERIOR DE VILA VELHA - SEDES UVV

ADVOGADO: JONAS TADEU DE OLIVEIRA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CAUTELAR JULGADA EXTINTA -MEDIDA CAUTELAR SATISFATIVA - OBJETIVO DE ASSEGURAR MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR SEM A COMPROVAÇÃO DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO - DEFERIMENTO DE LIMINAR -RECURSO PROVIDO PARA ANULAR A SENTENÇA.

NÃO SE APLICA O DISPOSTO NO ARTIGO 806 DO CPC, QUANDO A AÇÃO CAUTELAR É SATISFATIVA.

NO PRESENTE CASO, NÃO ERA CASO DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E COM A CASSAÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA. UMA VEZ QUE DISPENSADA A INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL NO PRAZO DO ARTIGO 806 DO CPC, RAZÃO PELA QUAL DÁ-SE PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE ANULAR A SENTENÇA DE

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUICADA DA SESSÃO QUE CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUICADA DA SESSÃO QUE CONFORMIDADO DA SESSÃO DA SESSÃO QUE CONFORMIDADO DA SESSÃO DA SESSÃO DA SESSÃO DA SESSÃO DA SESSÃO

26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010135842

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL APTE.: T S M (MENOR PÚBERE) ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA APTE.: CLEBER PEREIRA MARQUES ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA APTE.: MARTHA REGINA SILVA ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA

APDA.: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA UVV

ADVOGADO: DEOCLECIO ANTONIO SANTANA

ADVOGADO: JONAS TADEU DE OLIVEIRA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR. CONCESSÃO DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. AUSÊNCIA DE OPORTUNIZAÇÃO DE JUNTADA. RECURSO PROVIDO.

AO QUE SE DENOTA DOS AUTOS, A AUTORA, NO PRAZO DE TRINTA EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PEDIDO DIAS DA CONCESSÃO DE LIMINAR, ALCANÇARA A CONCLUSÃO DO INDEFERIDO. CONTRATO INFORMAL. PARCEIA PECUÁRIA. PARCELA ENSINO MÉDIO, CONFORME FAZ PROVA CERTIFICADO EMITIDO PELO DE PAGAMENTO COMPROVADA POR DOCUMENTO E OUTRA PORCENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DE VITÓRIA. DAÍ HAVER O JUIZ DE PISO SE PRECIPITADO AO EMPREENDER JULGAMENTO SEM PROVADO O CONTRATO E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA OPORTUNIZAR À AUTORA A JUNTADA DA CONCLUSÃO DO ENSINO POR PROVA DOCUMENTAL, ADMITE-SE A COMPROVAÇÃO DA MÉDIO, CONSIDERANDO A LIMINAR PREGRESSAMENTE CONCEDIDA.

CONVICÇÃO, AINDA MAIS QUANDO FALECIDOS AMBOS OS CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE CONTRATANTES QUE FIRMARAM RELAÇÃO JURÍDICA CARACTERIZADAINTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A RECURSO.

27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010136956

VILA VELHA - 3ª VARA CÍVEL APTE.: T S M (MENOR PÚBERE) ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA APTE.: MARTHA REGINA SILVA ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA APTE.: CLEBER PEREIRA MARQUES ADVOGADO: JOACIR SOUZA VIANA

APDA.: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA UVV ADVOGADO: DEOCLECIO ANTONIO SANTANA

ADVOGADO: JONAS TADEU DE OLIVEIRA

RELATOR: ROMULO TADDEI

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

CONCESSÃO DE LIMINAR EM AÇÃO CAUTELAR. CERTIFICADO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, ENSEJANDO A APLICAÇÃO DE MULTA A TEOR CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. AUSÊNCIA DE OPORTUNIZAÇÃO DE DO ARTIGO 2º, § DO CPC. JUNTADA. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME FAZ PROVA RECURSO PARCIALMENTE. EMPREENDER JULGAMENTO SEM OPORTUNIZAR À AUTORA JUNTADA DA CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONSIDERANDO A PARCIAL AO RECURSO. LIMINAR PREGRESSAMENTE CONCEDIDA. RECURSO PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA-APELAÇÃO CÍVEL Nº 48020055348 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUERA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AMOE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL RECURSO.

28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990109767

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA APTE.: REGINA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA ADVOGADO: GLADSON CARVALHO LYRA

APDA.: EDESP EDITORA DE GUIAS ED EST. DE SÃO PAULO

ADVOGADO: JOSE CARLOS STEIN

ADVOGADO: KNSTIMY VASCONCELOS CONCHA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CULPA - JULGAMENTO BASEADO NAS PROVAS DOS AUTOS - MATÉRIA RECURSO. BEM EXAMINADA - SENTENÇA MANTIDA - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

NÃO COMPROVANDO NOS AUTOS A CULPA DO APELADO E O NEXO SERRA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE CAUSAL DOS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA-APELANTE, APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONHECE-SE DA APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA P. INT. ATIVA: LUCIANA FERNANDES DA SILVA BESSA MANTER A SENTENÇA RECURSADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NAINT. ATIVA: A S S (MENOR PÚBERE) CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEEATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENENCION: JORGE GÓES COUTINHO AO RECURSO.

29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48000060599

SERRA - 3ª VARA CÍVEL

APTE.: FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADVOGADO: CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA ADVOGADO: CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE APDO:: ADALBERTO TORRES DE ALMEIDA ADVOGADA: NUMMILA RENATA B RIBEIRO ADVOGADO: RODNEY DA SILVA BERGER RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 02/09/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE VEÍCULO -CONTRATO DE LEASING - AUSÊNCIA DE ESBULHO - MANDADO DE DEVOLUÇÃO DE VEÍCULO NÃO OBEDECIDO - PENALIDADE DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FE - RECURSO PROVIDO PARCIALMENTE PARA DIMINUIR O MONTANTE DA MULTA DE 20% PARA 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA.

1- NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, OCORRENDO O PAGAMENTO DO VALOR RESIDUAL GARANTIDO, PASSA A SER CONTRATO DE COMPRA E VENDA TORNANDO JUSTA A POSSE DO VEÍCULO DECORRENTE DA PROPRIEDADE SENDO INCABÍVEL A RETOMADA VIA POSSESSÓRIA.

2 - DEIXANDO DE DEVOLVER O VEÍCULO EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, SÓ O FAZENDO APÓS EXPEDIÇÃO DE EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MATRÍCULA EM CURSO SUPERIOR MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, INCORREU O APELANTE EM

3 - O MONTANTE FIXADO NA BASE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO AO QUE SE DENOTA DOS AUTOS, A AUTORA, NO PRAZO DE TRINTA VALOR DA CAUSA, OBEDECENDO O PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE

DIAS DA CONCESSÃO DE LIMINAR NA AÇÃO CAUTELAR, ALCANÇARA A DEVE SER DIMINUÍDO PARA 10% (DEZ POR CENTO), PROVENDO-SE O CERTIFICADO EMITIDO PELO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS DECONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA

VITÓRIA. DAÍ HAVER O JUIZ DE PISO SE PRECIPITADO AO CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE AINTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENT

P. INT. ATIVA: LUCIANA FERNANDES DA SILVA BESSA

P. INT. ATIVA: L M S S (MENOR IMPÚBERE)

P. INT. ATIVA: F S S (MENOR IMPÚBERE)

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA VIAGEM. COBRANÇA DE TAXA ADMINISTRATIVA. SENTENÇA QUE NEGOU RESTITUIÇÃO DO VALOR COBRADO. APELO CONHECIDO E PROVIDO. SALVO A HIPÓTESE DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TODA AÇÃO DE COMPETÊNCIA DA JUSTICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE É ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.

APELO CONHECIDO E PROVIDO.

MORAIS - ÔNUS DA PROVA - COMPETE AO AUTOR FAZER PROVA D**¢ CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE** FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO - NÃO COMPROVAÇÃO DE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A

31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48020055371

P. INT. ATIVA: F S S (MENOR PÚBERE)

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA VIAGEM. COBRANÇA DE TAXA ADMINISTRATIVA. SENTENÇA QUE NEGOU RESTITUIÇÃO DO VALOR COBRADO. APELO CONHECIDO E PROVIDO. SALVO A HIPÓTESE DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, TODA AÇÃO DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE É ISENTA DE CUSTAS E EMOLUMENTOS.

APELO CONHECIDO E PROVIDO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A RECURSO.

32 - REMESSA EX OFFICIO Nº 7029000358

COMARCA DE BAIXO GUANDU

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DE BAIXO GUANDU

PARTE: COORDENADOR TRIBUTAÇÃO SUB ARREC FAZ ES

PARTE: SPEED COMBUSTÍVEL LTDA.

ADVOGADO: JACYMAR DELFINNO DALCAMINI

ADVOGADO: MILTRO JOSE DALCAMIN

ADVOGADO: ROLAND LEÃO CASTELLO RIBEIRO

RELATOR DESIG.: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 30/09/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DEPARTE: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO SEGURANÇA - TRIBUTÁRIO - COBRANÇA DE ICMS NA COMPRA E PARTE: ROBERTA BERTHOLINI RABELO VENDA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO EM OUTROS ESTADOS -ADVOGADO: EMANUEL DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS ALEGAÇÃO DE IMUNIDADE CONSTITUCIONAL PREVISTA NO ART. 155, RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO § 2°, INC. X, "B", DA CF/88 - CONVÊNIO 105/92, RATIFICADO PELO

CONVÊNIO 112/93 DO CONFAZ - ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA 90 § 1º, INC. I, DA LC 87/96 E PELA LEI 5.298/96 - APELAÇÃO PROVIDA,

POR MAIORIA DE VOTOS.

1.- NÃO AFRONTA DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA EMPRESA A COMPÉTÊNCIA PARA ATO QUE DIGA RESPEITO A MATRÍCULA NO ICMS DE EMPRESA QUE COMERCIALIZA DERIVADOS DE PETRÓLEO ESEGURANÇA DENEGADA. POR LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.

2.- APELAÇÃO QUE SE DÁ PROVIMENTO, POR MAIORIA DE VOTOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE ATINA - VARA REG. PÚBLICO - ACIDENTES TRABALHO INTEGRAM ESTE JULGADO, POR MAIORIA DE VOTOS, PROVIMENTO AO RECURSO.

33 - REMESSA EX OFFICIO Nº 14020029394

COLATINA - VARA REG. PÚBLICO - ACIDENTES TRABALHO REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL. DE COLATINA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ERFEN JOSE RIBEIRO SANTOS

PARTE: LAILA EL ZEIN ORTENCE

ADVOGADO: GIAFRANCO LESKEWSCZ

ADVOGADO: STEFAN OLIVEIRA LADISLAU

PARTE: GABRIEL DE CARVALHO PENIDO ADVOGADO: GIAFRANCO LESKEWSCZ

ADVOGADO: STEFAN OLIVEIRA LADISLAU

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 14020029394

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: GABRIEL DE CARVALHO PENIDO

APDA.: LAILA EL ZEIN ORTENCE

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 11/09/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA | -36 - REMESSA EX OFFICIO № 16039000084

MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CONSOLIDADA - RECURSO E REMESSA IMPROVIDOS.

IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERE PARTE: CARLOS FERNANDO LUIZ FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO ADVOGADA: LILIAN BELISSARIO DOS SANTOS

ARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO TODOS. PARA OS IMPETRANTES TEREM ACESSO AO NÍVEL DE ENSINO JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

MAIS ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSEM O 2º GRAU, O EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - MANDADO DE SEGURANÇA - QUE CONSTITUI A SUA PRETENSÃO, PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS DISPONIBILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (ARTIGOS 41, § FOI ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAMEATO DA MESMA NATUREZA DE SUA CRIAÇÃO - CONCESSÃO DA

DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE. NEGAR PROVIMENT AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

34 - REMESSA EX OFFICIO Nº 14039002226

COLATINA - VARA REG. PÚBLICO - ACIDENTES TRABALHO

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL. DE COLATINA

REVISOR SUBS.: TASSO DE CASTRO LUGON

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

OPERAÇÕES SUBSEQUENTES - LEGALIDADE ASSEGURADA PELO ART.EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL. SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA DENEGADA.

IMPETRANTE O FATO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COBRAR OENSINO SUPERIOR É DA JUSTIÇA FEDERAL. SENTENÇA REFORMADA.

ESTA ALEGA QUE ESTÁ AMPARADA PELA IMUNIDADE DO ART. 155, \$ CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA 2º, INC. X, "B", DA CF/88, PORQUE HÁ UM FATO GERADOR CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE PRESUMIDO, UTILIZANDO-SE DO RECOLHIMENTO ANTECIPADO DO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A TRIBUTO DEVIDO PELAS OPERAÇÕES SUBSEQÜENTES, AMPARADO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL CONHECENDO DA REMESSA DENEGANDO A SEGURANCA.

NSA-REMESSA EX OFFICIO Nº 14039002390

DARMTE.: JUIZ DE DIREITO DA V FAZ PUBL. ACID TRAB. DE COLATINA

PARTE: UNESC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

PARTE: JUNE MARA SILY COELHO

ADVOGADO: MARCELO PICHARA MAGESTE SILY

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR SUBS.: TASSO DE CASTRO LUGON

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ENSINO SUPERIOR. MATRÍCULA. PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTICA ESTADUAL ACOLHIDA. SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA DENEGADA.

ACOLHE-SE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL VEZ QUE A COMPETÊNCIA PARA ATO QUE DIGA RESPEITO A MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR É DA JUSTICA FEDERAL. SENTENÇA REFORMADA. SEGURANÇA DENEGADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL CONCEIÇÃO DO CASTELO - 1ª VARA

ADVOGADO: JOSE VICENTE GONÇALVES FILHO

BONI IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, 3º E 84, XXV DA CONSTITUIÇÃO) - EXTINÇÃO DO CARGO - EDIÇÃO DE

SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, ORDEM - REMESSA PREJUDICADA.

A EXTINÇÃO DO CARGO E A DECLARAÇÃO DE SUA DESNECESSIDADE SUPERIOR. EXEGESE DO ART. 208, V, DA CF. APELO VOLUNTÁRIO DECORREM DE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE IMPROVIDO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA. FORMULADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESCINDINDO DA NÃO SE CONHECE DA PRELIMINAR DE INEXISTÊNCIA DE DIREITO

AO RECURSO.

EDIÇÃO DE LEI,, ATO DA MESMA NATUREZA DE SUA CRIAÇÃO.

37 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000064840

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES PARTE: JULIO SHAEFER NETTO ADVOGADO: BRUNO REIS FINAMORE SIMONI ADVOGADA: LARISSA THEBALDI FRANCA ADVOGADO: LUIZ JOSE F SIMONI

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000064840

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APDO.: JULIO SHAEFER NETTO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 11/09/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - ADVOGADA: KARLA CABRAL BATISTA MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL ADVOGADA: KATIA LEÃO B DE ALMEIDA MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS ADVOGADA: POLYANA DA SILVA COELHO AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃΦ APELAÇÃO VOLUNTÁRIA № 24000174631 CONSOLIDADA - RECURSO E REMESSA IMPROVIDOS.

FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO ARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO REVISOR SUBS.: TASSO DE CASTRO LUGON FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03 ASSEGURADO AO IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, MUNICIPAL - EXISTÊNCIA DE OUTRO MEIO COERCITIVO PARA A E JÁ ESTANDO ELE CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, COBRANÇA. CERCEAMENTO DA LIBERDADE DE EXERCÍCIO DA DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - ATO ILEGAL. APELO DESPROVIDO - FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARA REMESSA PREJUDICADA. MANTER A SENTENÇA DE PISO.

AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

38 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000117085

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: CESAR EDUARDO BARROS DE SIQUEIRA

PARTE: BRUNELLA LIMA RIBEIRO

ADVOGADO: ROGERIO BRUM MATTOS

PARTE: JANSEN CUZUOL RIBEIRO

ADVOGADO: ROGERIO BRUM MATTOS

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000117085

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDA.: BRUNELLA LIMA RIBEIRO

APDO .: JANSEN CUZUOL RIBEIRO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR SUBS.: TASSO DE CASTRO LUGON

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - APROVAÇÃO EM VESTIBULAR - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24000181644 EXAME SUPLETIVO DE 2º GRAU - - PRELIMINAR: DA INEXISTÊNCIA DE APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DIREITO LÍQUIDO E CERTO, REJEITADA - MÉRITO: MENOR DE 18 APDA: DOROTY MOREIRA CALMON

ANOS. POSSIBILIDADE DO EXAME ESPECIAL. APROVAÇÃO EM CURSO RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

LÍQUIDO E CERTO POR SER MATÉRIA DE MÉRITO. EM CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NONFORMIDADE COM O ART. 208, V DA CF, OS EXAMES EM NÍVEL DE CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEGRAU DE QUE TRATA A LEI 9.394/96, FORAM ESTENDIDOS AOS INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTIOLESCENTES QUANTO APROVADOS EM CURSO SUPERIOR, CUJA CAPACIDADE MENTAL SUPERA A IDADE BIOLÓGICA. APELO VOLUNTÁRIO A QUE SE NEGA PROVIMENTO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

39 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000174631

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V FAZ PUBL. EST. DE VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: JOSE RICARDO DE A JUDICE

PARTE: CELULAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ADVOGADO: ANDRE MACHADO GRILO

ADVOGADA: CRISTINA FRACALOSSI BARBIERI

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERE APDA.: CELULAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

TODOS. PARA A IMPETRANTE TER ACESSO AO NÍVEL DE ENSINO MAIS EMENTA: REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO VOLUNTÁRIA ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSE O 2º GRAU, O QUE MANDADO DE SEGURANÇA - NEGATIVA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUI A SUA PRETENSÃO, PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS BONI IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS - DÉBITO TRIBUTÁRIO PELA IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI EMPRESA - DECRETO 4.373-N- LEI MAIOR SE SOBREPÕE AO DECRETO

ILEGAL O ATO ADMINISTRATIVO QUE NÃO AUTORIZA A IMPRESSÃO CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NÃE BLOCO DE NOTAS FISCAIS, SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE DÉBITO TRIBUTÁRIO PELA EMPRESA, POSSUINDO A FAZENDA INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE. NEGAR PROVIMENTEQUE OUTROS MEIOS COERCITIVOS PARA EFETIVAR A COBRANCA DE DÉBITOS. ALÉM DISSO, NÃO SE PODE CERCEAR A LIBERDADE DE ECONÔMICA, DA ATIVIDADE CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDO. COMO ATO ADMINISTRATIVO, O DECRETO ESTÁ SEMPRE EM SITUAÇÃO INFERIOR À DA LEI E, POR ISSO MESMO, NÃO A PODE CONTRARIAR.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL. NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

40 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24000181644

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V F PUB EST. VITÓRIA PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR PARTE: DOROTY MOREIRA CALMON ADVOGADO: ADOLFO HONORATO F SIMÕES ADVOGADO: DOMINGOS SAVIO TALLON

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 11/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO DE SENTENÇÅ REVISOR: ROMULO TADDEI AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO C/C JULGADO EM 11/09/2003 E LIDO EM 11/11/03 REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO - CÁLCULO DO CONTADOR -EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA APELO CONHECIDO E PROVIDO. REMESSA PREJUDICADA.

DEDUÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONSOLIDADA - RECURSO E REMESSA IMPROVIDOS. PREVINDENCIÁRIA NECESSÁRIA, NÃO PODENDO SER A MESMA IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERE

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MASIS ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSEM O 2º GRAU, O PARCIAL AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

41 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24020088597

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V DOS FEITOS DA FAZ PUB EST. DE

VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ÉRFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS

PARTE: MARIA ELISA FERREIRA BASTOS

ADVOGADO: SERGIO FASSHENDER REZENDE

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24020088597

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDA.: MARIA ELISA FERREIRA BASTOS

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA -ADVOGADA: TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL PARTE: MARIA DE FATIMA VALENTE MOL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS ADVOGADA: TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS

CONSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.

1. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA APELAÇÃO VOLUNTÁRIA № 24039004080 LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAMAPTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º APDO.: F V M (MENOR PÚBERE) GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO APDA.: MARIA DE FATIMA VALENTE MOL

SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO \$EAPDO.: FERNANDO SATHLER MOL

ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS À JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

QUEM NÃO OS POSSUI.

JÁ ESTANDO ELA CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, SENTENÇA REFORMADA.
DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE REPROVADO O MENOR IMPETRANTE NOS EXAMES SUPLETIVOS A QUE

VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NACIUDICADA. CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUENCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA AO RECURSO.

42 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24020091153

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DIREITO V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STAUBER RIBEIRO

PARTE: EDUARDO LOPES PEREIRA ADVOGADO: ROBERTO AMON BASTOS

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24020091153

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: EDUARDO LOPES PEREIRA RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA - DEDUÇÃO DOS VALORES MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PROCEDÊNCIA - MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO

AFASTADA DO CÁLCULO E REVERTIDA PARA O APELADO. CASÓ FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO ESTIVESSE NO EXERCÍCIO REGULAR DE SUAS FUNÇÕES, TALARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO DESCONTO RESTARIA INCLUÍDO NOS VENCIMENTOS MENSAIS DO FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE TODOS. PARA OS IMPETRANTES TEREM ACESSO AO NÍVEL DE ENSINO

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO COME CONSTITUI A SUA PRETENSÃO. PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENOVI IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR,

> FOI ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARA MANTER A SENTENCA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

43 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24039004080

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADA: MARIA DA PENHA BORGES PARTE: F V M (MENOR PÚBERE)

autorizativos ensejadores da ação mandamental - situaçã ϕ parte: fernando sathler mol

ADVOGADA: TELMA APARECIDA OTONI DE CAMPOS

A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE 2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI SEGURANÇA. CURSO SUPLETIVO. MENOR DE 18 ANOS. MATRÍCULA ASSEGURADO À IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, ECURSO SUPERIOR. REPROVAÇÃO NO SUPLETIVO. APELO PROVIDO.

FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO SE SUBMETEU POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, DÁ-SE PROVIMENTO AO APELO, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA; REMESSA

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTINFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO A RECURSO.

44 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24039007620

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V F FAZ PUBL. EST. DE VITÓRIA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO: ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

PARTE: CLAUDINI COSTA MACHADO

ADVOGADA: TELMA LUCIA NUNES

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24039007620

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APDO.: CLAUDINI COSTA MACHADO RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 11/09/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL 46 - REMESSA EX OFFICIO № 24039008727 MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V DOS FEITOS DA FAZ PUBL. CONSOLIDADA - RECURSO E REMESSA IMPROVIDOS.

IMPEDIR O ACESSO A ESTÁGIO SUPERIOR DE ENSINO FERE PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARTIGO 208, V, DA CARTA MAGNA, E RECHAÇA DIREITO PARTE: DIEGO LYRA AMM

FUNDAMENTAL DO CIDADÃO, DE QUE A EDUCAÇÃO É DIREITO DE ADVOGADO: JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR

MAIS ELEVADO NECESSÁRIO SERIA QUE CONCLUÍSSE O 2º GRAU, O APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUE CONSTITUI A SUA PRETENSÃO, PRESENTE, PORTANTO, O FUMUS APDO:: DIEGO LYRA AMM

BONI IURIS. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO FOI ASSEGURADO ÀS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME REVISOR: ROMULO TADDEI

SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELAS CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUENSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS. INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTOÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

45 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24039008107

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V F F PUB EST. DE VITÓRIA PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO PARTE: FABIANO BATISTA LEAL ADVOGADO: ALDANO LEMOS DO NASCIMENTO ADVOGADO: JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24039008107 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: FABIANO BATISTA LEAL

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

REVISOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL AO RECURSO. MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃ**Φ 47 - REMESSA EX OFFICIO № 24980016588** CONSOLIDADA - PRELIMINAR REJEITADA - APELO E REMESSA VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL IMPROVIDOS.

1. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO, VEZ QUE A DE VIT COMPETÊNCIA É DA JUSTIÇA ESTADUAL, POIS O ATO INDIGITADO PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ILEGAL DECORREU DE AUTORIDADE ESTADUAL, OU SEJA, O ESTADO ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ABIKAIR DO ESPÍRITO SANTO. E NÃO DA UNIÃO.

2. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA ADVOGADO: ROBERTO AMON BASTOS LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAMPARTE: LEONARDO BORGES ROSA CAVALCANTE OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º ADVOGADO: ROBERTO AMON BASTOS GRAUS. DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24980016588 SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO \$EAPTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, APDO.: LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FERRO A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA APDO.: LEONARDO BORGES ROSA CAVALCANTE UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS A RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO QUEM NÃO OS POSSUI.

3. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03 CURSANDO ESTANDO ELA O ENSINO VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAL PROVIMENTO AO RECURSO.

ESTADUAL DE V

FRONTALMENTE O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL INSCULPIDO NO ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO

TODOS. PARA AS IMPETRANTE TEREM ACESSO AO NÍVEL DE ENSINÔ APELAÇÃO VOLUNTÁRIA № 24039008727

DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA -FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO A REMESSA PARAMANDADO DE SEGURANCA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MAUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO

> LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E 2º GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO AO SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO SE ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS A QUEM NÃO OS POSSUI.

> 2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI ASSEGURADO À IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, E ESTANDO **ENSINO** ELA CURSANDO Ο SUPERIOR DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENCA DE PISO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE EMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V DOS FEITOS DA FAZENDA PUB EST.

PARTE: LEANDRO RODRIGUES DA CUNHA FERRO

REVISOR: ROMULO TADDEI

ASSEGURADO À IMPETRANTE A MATRÍCULA NO EXAME SUPLETIVO, EEMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA -SUPERIOR, MANDADO DE SEGURANÇA - EXAME SUPLETIVO - ACESSO A NÍVEL DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE MAIS ELEVADO DE ENSINO - PRESENTES OS PRESSUPOSTOS FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO AUTORIZATIVOS ENSEJADORES DA AÇÃO MANDAMENTAL - SITUAÇÃO CONSOLIDADA - APELO E REMESSA IMPROVIDOS.

1. NÃO OBSTANTE SEJA NECESSÁRIA A EXISTÊNCIA DE UMA JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03 LEGISLAÇÃO QUE NORMATIZE O ACESSO DOS QUE NÃO TIVERAMEMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA -UTILIZADA DE FORMA INDISCRIMINADA, CONFERINDO DIREITOS A 1- NO CASO VERTENTE, EM SE TRATANDO DE MANDADO DE QUEM NÃO OS POSSUI.

DESACONSELHÁVEL É A DESCONSTITUIÇÃO DESSA SITUAÇÃO DE QUO. PRELIMINAR REJEITADA. FATO, RAZÃO PELA QUAL NEGA-SE PROVIMENTO AO APELO 2- A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO REGULAR VICIA O PROCESSO DE VOLUNTÁRIO E A REMESSA PARA MANTER A SENTENÇA DE PISO.

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QIMEEDIU A IMPUGNAÇÃO, DEFESA E DISCUSSÃO NA VIA INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTIONISTRATIVA. RECURSO DESPROVIDO. REMESSA PREJUDICADA. AO RECURSO.

48 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24990100034

VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO 1ª V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA

PARTE: DETRAN ES

ADVOGADA: MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO PARTE: ALFREDO ROMERO R DE VASCONCELLOS ADVOGADO: JOÃO HERNANI M GIURIZATTO

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990100034

APTE .: DETRAN ES

APDO.: ALFREDO ROMERO R DE VASCONCELLOS

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - APELAÇÃO VOLUNTÁRIA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA - REJEIÇÃO - MÉRITO -APDO.: ROGERIO TORRES

RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DERELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

PAGAMENTO DE MULTAS - CNT - SÚMULA 127 DO STJ - INEXISTÊNCIA REVISOR: ROMULO TADDEI

DE NOTIFICAÇÃO - RECURSO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA. | JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

DO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO À PROVA DE QUITAÇÃO, INCLUSIVE RECURSOS IMPROVIDOS.

MULTAS DE TRÂNSITO, REJEITA-SE A PRELIMINAR DE NULIDADE DA O SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO COMISSIONADO POSSUI O MESMO SENTENCA.

CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, VEZ QUE TAL OMISSÃO MANTIDA. ADMINISTRATIVA. RECURSO DESPROVIDO. REMESSA PREJUDICADA.

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUERECURSO.

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A

PRELIMINAR ARGUIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGARREMESSA EX OFFICIO № 35980290619

PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA VELHA - VARA DE FAZENDA MUN. EST. REG. PUB

49 - REMESSA EX OFFICIO Nº 24990207276

VITÓRIA - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2A V FAZ PUBL. EST. VITÓRIA

PARTE: DETRAN ES

ADVOGADA: SUELI DE OLIVEIRA BESSONI PARTE: GLAUCIA FREIRE DE MIRANDA ADVOGADO: EVANDRO ALBERTO DA CUNHA APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24990207276

APTE.: DETRAN ES

APDA.: GLAUCIA FREIRE DE MIRANDA RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

OPORTUNAMENTE A CHANCE DE CURSAR OS CURSOS DE 1º E ‡º PRELIMINAR - CARÊNCIA DA AÇÃO - FALTA DE INTERESSE DE AGIR DO GRAUS, DEVE-SE TOMAR CUIDADO DE EVITAR FICAR RESTRITO A PELANTE - REJEIÇÃO - REJEIÇÃO - MÉRITO - RENOVAÇÃO DE SENTIDO LITERAL E ABSTRATO DO COMANDO LEGAL, DEVENDO SELICENCIAMENTO DE VEÍCULO - EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DE ANALISAR CASO A CASO ATENTO AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, MULTAS - CNT - SÚMULA 127 DO STJ - INEXISTÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO A FIM DE QUE A INTERPRETAÇÃO DADA AO TEXTO MAIOR NÃO SEJA - RECURSO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

SEGURANÇA, A SENTENÇA ESTÁ SUJEITA AO DUPLO GRAU DE 2. HÁ QUE SE OBSERVAR, QUE SE POR FORÇA DE LIMINAR, FOI JURISDIÇÃO, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM PERDA ASSEGURADO AOS IMPETRANTES A MATRÍCULA NO EXAME SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR DA APELANTE ANTE A SUPLETIVO, E JÁ ESTANDO ELES CURSANDO O ENSINO SUPERIOR, CONCESSÃO DA LIMINAR E JULGAMENTO DE MÉRITO NA INSTÂNCIA A

AUTUAÇÃO, POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA, VEZ QUE TAL OMISSÃO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO A RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

50 - REMESSA EX OFFICIO Nº 32039000263

COMARCA DE MIMOSO DO SUL

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL

PARTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL ADVOGADA: LESLEY MARA DOS SANTOS

PARTE: ROGERIO TORRES

ADVOGADO: JONATHAS LUCAS WANDERMUREN ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 32039000263

- APTE.: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

1- NÃO EXISTINDO NA R. SENTENÇA QUALQUER DECRETAÇÃO DEEMENTA: REMESSA EX OFFICIO COM APELAÇÃO VOLUNTÁRIA - AÇÃO INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI FEDERAL, MAS SIMPLESMENTE DE COBRANÇA - SERVIDORES - CARGO COMISSIONADO - BENEFÍCIOS RECONHECIMENTO PELO MM. JUIZ DA ILEGALIDADE DA VINCULAÇÃO DOS DEMAIS SERVIDORES ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE -

DIREITO ASSEGURADO AOS DEMAIS SERVIDORES E TRABALHADORES. 2- A AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO REGULAR VICIA O PROCESSO DE INCLUSIVE FÉRIAS. 13º SALÁRIO. UM TERCO DE FÉRIAS ETC., AUTUAÇÃO, POR OFENSA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONFORME ART. 39, § 3º, DA CARTA MAGNA FEDERAL, SENTENÇA

IMPEDIU A IMPUGNAÇÃO, DEFESA E DISCUSSÃO NA VIA CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NINTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V FAZ PUBL. EST. MUN. V VELHA

PARTE: PREFEITO MUNICIPAL VILA VELHA

ADVOGADO: JOSE DE RIBAMAR LIMA BEZERRA

PARTE: DISTRIBUIDORA FREIRE LTDA.

ADVOGADO: EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOSE DE TARSO GRASSI

ADVOGADO: NILTON BASILIO TEIXEIRA

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA EX OFFICIO - MANDADO DE SEGURANÇA - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - ART. 145, II, DA CF. NÃO COMPROVAÇÃO DA

ATIVIDADE FISCALIZADORA - - CONCESSÃO DA ORDEM - REMESSÁ ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

NÃO COMPROVADO O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NOS ANOS ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR SUBSEQUENTES AO DA INSTALAÇÃO, ILEGÍTIMA A COBRANÇA DE PARTE: BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO RENOVAÇÃO DA TAXA. ESTE ENTENDIMENTO FOI CRISTALIZADO NAADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR SÚMULA 157/STJ. REMESSA DESPROVIDA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUARTE: CECILIA BROMMUNCHENKEL SIMÕES INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTIO GADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR À REMESSA NECESSÁRIA.

52 - REMESSA EX OFFICIO Nº 47029000107

COMARCA DE SÃO MATEUS

PARTE: CHEFE AGENCIA RECEITA EST. DE SÃO MATEUS

ADVOGADO: FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO

PARTE: JUIZ DE DIREITO 1ª V CÍVEL SÃO MATEUS

PARTE: MARCELO MARTINS

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PARTE: ODEIA PIANA MARTINS

ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 28/10/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA - NEGATIVA DE CERTIDÃO - DÍVIDA DE SOCIEDADE - DISTINÇÃO PESSOA JURÍDICA E FÍSICA - REMESSA IMPROVIDA.

1 - É ILEGAL A RECUSA DE EXPEDIR CERTIDÃO NEGATIVA SOLICITADA POR PESSOA FÍSICA. SOB O JUSTIFICATIVA DE SER SÓCIO DE EMPRESA EM DÉBITO COM O FISCO.

2 - NÃO SE CONFUNDEM AS PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, GOZANDO DE PERSONALIDADES PRÓPRIAS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUARTE: IZAURA MEESS GEGENHEIMER INTEGRAM ESTE JULGADO. À UNANIMIDADE. NEGAR PROVIMENTOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR AO RECURSO.

53 - REMESSA EX OFFICIO Nº 48010104130

SERRA - VARA FAZ PUBL. ESTADUAL MUN. REG. PÚBLICO

REMTE.: JUIZ DE DIREITO V F P EST. MUN. REG. PUB SERRA

PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA

PARTE: ADELÍCIA CORREIA FRANCO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ALICE DE SOUZA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ALICE DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ALIETE NUNES SABINO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ALTAIR ANGELI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ADRELINA MARINOTTI MAIA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ANGELA MARIA VERVLOET BORTOLINI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ANTONIO LAURINDO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: AUREA DO NASCIMENTO BASTOS

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: AURELINA RODRIGUES GOMES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: AZELINA FERRAZ ARAUJO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: AMERICO AMARO FRAGA

PARTE: ANTONIO RAMOS

PARTE: BERLINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO

MADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: CLERES FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: DAVID FERNANDES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: DILMA LOUREIRO LEITE

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: EDITH PIMENTEL FRACALOSSI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ELYDIA CARVALHO DE SOUZA ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ERNESTINO ROBERTO DOS SANTOS ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ELIZITA DA PENHA GAZZANI RODRIGUES ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: FIRMINO JOSE MAJEVSKI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: GENY DA SILVA PEREIRA NUNES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: GERALDO GORONCI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: HELOISA HELENA VERVLOET

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: IRACEMA UKER CAPICHE

MADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: JANDIRA DA SILVA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JERONIMO VICENTE QUADROS

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JOSE BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JOSE CAMPOS MONTEIRO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JOSE FAVALESSA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JOSE MORAIS NETO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: JOSE BRAGGIO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: JOSELIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: LEONTINA SOARES DOS SANTOS ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: LOURDES DE OLIVEIRA DINIZ

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: MANOEL FERREIRA LIMA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MARIA ALBA VIEIRA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: MARIA AMANCIO DA SILVA RODRIGUES ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MARIA CELINA SANTIAGO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: MARIA DA PENHA PEREIRA CORRÊA ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR PARTE: MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MARIA DO SACRAMENTO XAVIER

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MARIA PIMENTEL RODRIGUES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MARLENE VERVLOET

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MATILDE TECHE GOLDNER

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MILTHON MANOEL

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: MILTON RODRIGUES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: NILZA ARAUJO DE JESUS

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: OSVALDO GOMES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: PEDRO DOMINGOS LYRA

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: SANTOS GONÇALVES RIBEIRO

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: SENIR CLAUDINA BOLSONI

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: VITALINA BRRESKY KLEY

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: ZELINDA SOARES

ADVOGADO: LIEGE MENDES DUARTE VIGANOR

PARTE: INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST SERVIDORES SERRA

ADVOGADO: TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 48010104130

APTE.: MUNICÍPIO DA SERRA

APTE.: INSTITUTO PREVIDÊNCIA ASSIST SERVIDORES SERRA

APDA.: ADELÍCIA CORREIA FRANCO

APDA.: ADRELINA MARINOTTI MAIA

APDA.: ALICE DE SOUZA

APDA.: ALICE DOS SANTOS BARBOSA

APDA.: ALIETE NUNES SABINO

APDO.: ALTAIR ANGELI

APDO.: AMERICO AMARO FRAGA

APDA.: ANGELA MARIA VERVLOET BORTOLINI

APDO.: ANTONIO LAURINDO APDO.: ANTONIO PEREIRA

APDO.: ANTONIO RAMOS

APDA.: AUREA DO NASCIMENTO BASTOS

APDA.: AURELINA RODRIGUES GOMES

APDA.: AZELINA FERRAZ ARAUJO

APDO:: BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

APDA.: BERLINDA AUGUSTA DO NASCIMENTO

APDA.: CECILIA BROMMUNCHENKEL SIMÕES

APDO.: CLERES FERREIRA DO NASCIMENTO

APDO.: DAVID FERNANDES

APDA.: DILMA LOUREIRO LEITE

APDA.: EDITH PIMENTEL FRACALOSSI

APDA.: ELIZITA DA PENHA GAZZANI RODRIGUES

APDA.: ELYDIA CARVALHO DE SOUZA

APDO.: ERNESTINO ROBERTO DOS SANTOS

APDO.: FIRMINO JOSE MAJEVSKI

APDA.: GENY DA SILVA PEREIRA NUNES

APDO.: GERALDO GORONCI

APDA.: HELOISA HELENA VERVLOET

APDA.: NILZA ARAUJO DE JESUS

APDO.: OSVALDO GOMES

APDO .: PEDRO DOMINGOS LYRA

APDO.: MILTHON MANOEL

APDO.: MILTON RODRIGUES

APDA.: MARLENE VERVLOET APDA.: MATILDE TECHE GOLDNER

APDO.: SANTOS GONÇALVES RIBEIRO

APDO.: SENIR CLAUDINA BOLSONI APDA.: VITALINA BRRESKY KLEY

APDA.: ZELINDA SOARES

APDA.: IRACEMA UKER CAPICHE

APDA:: IZAURA MEESS GEGENHEIMER

APDA.: JANDIRA DA SILVA

APDO.: JERONIMO VICENTE QUADROS

APDO:: JOSE BATISTA DA SILVA

APDO:: JOSE BRAGGIO

APDO:: JOSE CAMPOS MONTEIRO

APDO.: JOSE FAVALESSA

APDO.: JOSE MORAIS NETO

APDA.: JOSELIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

APDA.: LEONTINA SOARES DOS SANTOS

APDA.: LOURDES DE OLIVEIRA DINIZ

APDO: MANOEL FERREIRA LIMA

APDA.: MARIA ALBA VIEIRA

APDA.: MARIA AMANCIO DA SILVA RODRIGUES

APDA.: MARIA CELINA SANTIAGO

APDA.: MARIA DA PENHA PEREIRA CORRÊA

APDA.: MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS

APDA.: MARIA DO SACRAMENTO XAVIER

APDA.: MARIA PIMENTEL RODRIGUES

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

REVISOR SUBS.: TASSO DE CASTRO LUGON

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA - APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PRELIMINARES: ILEGITIMIDADE PASSIVA E AUSÊNCIA DE AUTORIDADE COATORA. IMPOSSIBILIDADE DO PROCEDIMENTO. DECADÊNCIA, AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA REJEIÇÃO - MÉRITO - DESCONTO DE ALÍQUOTA PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERVIDORES INATIVOS - IMPOSSIBILIDADE -VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL - APELO DESPROVIDO - REMESSA PREJUDICADA.

1. FREQÜENTE A CONFUSÃO QUANTO AS EXPRESSÕES MUNICÍPIO PESSOA JURÍDICA), PREFEITURA (ÓRGÃO) E PREFEITO (AGENTE), NÃO HÁ QUE SE RECONHECER A CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE PARA A CAUSA EM FACE DA IMPRECISÃO TÉCNICA DA INICIAL AO APONTAR A AUTORIDADE COATORA. RECOMENDANDO A DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA MENOR RIGORISMO AOS SE EXAMINAR A LEGITIMIDADE PASSIVA DAS AUTORIDADES COATORAS EM, SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA.

2. PRESENTE OS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA A PROPOSITURA DA AÇÃO MANDAMENTAL, REJEITA-SE A PRELIMINAR.

3. APESAR DE SUCINTA HÁ FUNDAMENTAÇÃO NA R. SENTENÇA. PRELIMINAR REJEITADA.

4. É DE SE REJEITAR PRELIMINAR DE DECADÊNCIA, VEZ QUE QUANDO SE TEM RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO, O PRAZO MANDAMENTAL RENOVA-SE MÊS A MÊS.

5. O DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS JÁ APOSENTADOS E PENSIONISTAS, IMPOSTO PELA LEI MUNICIPAL, AFRONTA DIRETAMENTE OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS. ENTENDIMENTO PACÍFICO NOS TRIBUNAIS SUPERIORES EM FUNÇÃO DA E. C. Nº 20/98.

6) APELO DESPROVIDO. REMESSA NECESSÁRIA PREJUDICADA.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PREJUDICADA A REMESSA NECESSÁRIA.

54 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 21970117673

GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL

EMGTE.: ESPÓLIO DE RAUL MARTINS DE BARCELLOS ADVOGADA: ADRIANA MACHADO ANDRADE SILVA

ADVOGADO: JOEL DOS ARCOS ANDRADE

ADVOGADA: NATALHA NEVES BURIAN ADVOGADO: NILO MARCIO BRAUN

EMGTE:: MARA BARCELLOS

ADVOGADA: ADRIANA MACHADO ANDRADE SILVA

ADVOGADO: JOEL DOS ARCOS ANDRADE ADVOGADA: NATALHA NEVES BURIAN

ADVOGADO: NILO MARCIO BRAUN

EMGDO.: ESPÓLIO DE JOSE DILSON NOGUEIRA

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDO.: SCHIRLIS GRISTIAN MENELLI

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDA.: MARLENE MENELLI NOGUEIRA

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDA.: GENY MARVILA LEITE

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDO.: MIGUEL RODRIGUES JESUS SIMONE

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDA.: DULCE PORTO FERNANDES

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

EMGDA: MARIA DO ROSARIO FERNANDES NASCIMENTO

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO EMGDA.: MARIA MADALENA CASALI DONNA

ADVOGADO: MARCELO DA COSTA HONORATO

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL MATERIAL O QUE IMPÕE A RESPECTIVA CORREÇÃO SEM, NO DESPROVIDOS. ENTANTO ATRIBUIR INFRINGÊNCIA AO JULGADO POR ESSE MOTIVO - INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES E VISANDO O RECURSO A NÃO CONSTATADA OMISSÃO OU CONTRARIEDADE - RECURSO REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS PROVIDO EM PARTE.

JOSÉ DILSON NOGUEIRA, DEVENDO SER EXPRESS**Ó AO RECURSO.** CORRETAMENTE COMO JOSÉ DILSON NOGUEIRA. SEM, NO ENTANTO, ATRIBUIR INFRINGÊNCIA AO JULGADO, POR ESSE MOTIVO.

2. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS 24029015898 EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRARIEDADE A SER VITÓRIA - VARA ESPECIALIZADA DEFESA DO CONSUMIDOR SANADA NO V. ACÓRDÃO, DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS EMGTE.: INOCOOP ES EMBARGOS APENAS NO SENTIDO DE SE CORRIGIR O EQUÍVOCO ADVOGADO: LUIZ GUILHERME S NEVES MATERIAL VERIFICADO, CORRIGENDA ESSA QUE NÃO TRARÁ ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA QUALQUER MODIFICAÇÃO AO JULGADO AD QUEM QUE FOI NO EMGDA: ROSANGELA OLIVEIRA SENTIDO DE SE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELO ENTÃOADVOGADO: MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO INTERPOSTO PELO ORA EMBARGANTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NIALGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03 CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUIMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE PARCIAL AO RECURSO.

55 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV. INSTRUMENTO 24029009776

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: SASSE CAIXA SEGUROS

ADVOGADA: ELISANGELA LEITE MELO

ADVOGADA: FABIA MEDICE DE MEDEIROS

ADVOGADO: LUIS ARMANDO VIOLA

EMGDO:: JULIO CESAR GOMES

ADVOGADA: DIANA FARIA

ADVOGADO: SAULO JOSE PEREIRA SOBREIRA

ADVOGADO: SERGIO BERNARDO CORDEIRO

ADVOGADA: SIMONE VALADAO VIANA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE VERIFICADO. DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E OBSCURIDADE

EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO - EMBARGOS REJEITADOS.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITA-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NOTA-SE O MERO INCONFORMISMO COM O TEOR DECISÓRIO DO APELO, INEXISTINDO VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT AO RECURSO.

56 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV. INSTRUMENTO Nº 24029012242

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE.: ALBERTO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO

ADVOGADO: JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO

EMGDA.: TAUBATE SERVIÇOS LTDA. EMGDA.: CONSTRUTORA TRIUNFO S/A EMGDA.: CIA BRASILEIRA DE MINERAÇÃO

EMGDO:: DNER

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

- EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL -ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRARIEDADE - EXISTÊNCIA DE ERROOMISSÃO - INOCORRÊNCIA - EMBARGOS CONHECIDOS E

EMBARGOS.

1. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL IMPÕE A SUA CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CORREÇÃO EIS QUE O NOME DE UM DOS REQUERIDOS, ORACONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE EMBARGADOS, FOI, EM SEDE DE APELO, GRAFADO COMO ESPÓLIO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

57 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV. INSTRUMENTO Nº

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENSORUMENTO - ALEGAÇÃO DE ERRO MATERIAL, DE OMISSÃO E OBSCURIDADE - EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL O QUE IMPÕE A RESPECTIVA CORREÇÃO SEM, NO ENTANTO ATRIBUIR INFRINGÊNCIA NO JULGADO POR ESSE MOTIVO - NÃO CONSTATADA A OMISSÃO E OBSCURIDADE - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

1. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL, EIS QUE O FUNDAMENTO DO VOTO NÃO FOI NO SENTIDO DE EXPRESSAR O POSICIONAMENTO SOBRE A PROCEDÊNCIA OU IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO ORIGINÁRIA, MAS, TÃO SOMENTE, NO DE ESCLARECER A CAUSA DE PEDIR E O PEDIDO QUE LEVARAM A AUTORA, ORA EMBARGADA, A AJUIZAR A AÇÃO DE RESOLUÇÃO DE CONTRATO C/C RESTITUIÇÃO DE QUANTIAS PAGAS, IMPÕE-SE A RESPECTIVA CORREÇÃO SEM, NO ENTANTO, ATRIBUIR INFRINGÊNCIA AO JULGADO, POR ESSE MOTIVO. 2. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU OBSCURIDADE A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS APENAS NO SENTIDO DE SE CORRIGIR O EQUÍVOCO MATERIAL

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DO\$ CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENNIQDA: LUIZA DAS GRAÇAS DUTRA NEVES ADVOGADO: RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO

PARCIAL AO RECURSO.

58 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 24940139041

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE: UNICAFE CIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

ADVOGADA: LETICIA PIMENTEL

ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS

EMGDA.: TRANSPORTADORA LUBE LTDA.

ADVOGADO: VALMIR SANTOS DE ALMEIDA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E ERRO MATERIAL NA EMENTA D**O AO RECURSO.** ACÓRDÃO - EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL O QUE IMPÕE A RESPECTIVA CORREÇÃO SEM. NO ENTANTO ATRIBUIR INFRINGÊNCIA61 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL № 24980/31908 AO JULGADO POR ESSE MOTIVO - NÃO CONSTATADA OMISSÃO - VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL RECURSO PROVIDO EM PARTE.

1. VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA EMENTA DO ↓. ADVOGADO: CLAUDIUS ANDRE M CABALLERO ACÓRDÃO, IMPÕE-SE A SUA CORREÇÃO DEVENDO, A MESMA, SEIR ADVOGADO: FOUAD A BOUCHABKI FILHO CORRIGIDA DE ACORDO COM O VOTO DO RELATOR.

2. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS ADVOGADO: GUSTAVO VARELLA CABRAL EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO DÁ-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS APENAS NO SENTIDO JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03 DE SE CORRIGIR O EQUÍVOCO MATERIAL VERIFICADO, CORRIGENDA EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL RECURSO DE APELO ENTÃO INTERPOSTO PELO ORA EMBARGANTE.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEEJEITA-SE A PRELIMINAR DE NULIDADE DO V. ACÓRDÃO EIS QUE PARCIAL AO RECURSO.

59 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 24960239010

VITÓRIA - 8ª VARA CÍVEL

EMGTE.: VIAÇÃO TABUAZEIRO LTDA.

ADVOGADO: JORGE GABRIEL RODNITZKY

ADVOGADA: KATHERINE RODNITZKY NUNES

ADVOGADO: PABLO RODNITZKY

EMGDA.: BANESTES SEGUROS S/A

ADVOGADO: GRAZZIANI FRINHANI RIVA

ADVOGADA: MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL -62 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 26039000216 ALEGAÇÃO DE CONTRADIÇÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS 🗜 ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO EMGTE.: RONALD SEYR JUNIOR COM O TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DO\$ EMGDO.: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM EMBARGOS, INEXISTINDO CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO CASO, NÃO EXISTE VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEGAÇÃO DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE AO RECURSO.

60 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 24970156667

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA

EMGTE .: FUNRES

ADVOGADO: CARLOS MAGNO FERREIRA

ADVOGADO: CESAR AUGUSTO L TOLEDO DA SILVA

ADVOGADA: MARIA HELENA KILL

EMGDA.: FAZENDA PRESIDENTE S/A

ADVOGADO: RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO

EMGDO.: JOSE GOTHARDO ESTEVES NEVES

ADVOGADO: RAUL MONJARDIM CASTELLO BRANCO

RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL -OMISSÃO - INOCORRÊNCIA - EMBARGOS CONHECIDOS DESPROVIDOS.

INEXISTINDO AS ALEGADAS OMISSÕES E VISANDO O RECURSO A REAPRECIAÇÃO DA MATÉRIA DE MÉRITO, NEGA-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE - INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT

EMGTE.: CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA

EMGDA:: CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.

ESSA QUE NÃO TRARÁ QUALQUER MODIFICAÇÃO AO JULGADO AD PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO - ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E QUEM QUE FOI NO SENTIDO DE SE NEGAR PROVIMENTO AD CONTRADIÇÃO - PRELIMINAR REJEITADA - APRECIADAS E DECIDIDAS AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O NACOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTIOESEMBARGADOR ROMULO TADDEI PARTICIPOU DO PROCESSO COMO MAGISTRADO DA SINGELA INSTÂNCIA APENAS PRATICANDO ATOS DE IMPULSO OFICIAL AO FEITO. SEM PROFERIR DECISÃO OU SENTENCA.

> 2. TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DOS EMBARGOS, INEXISTINDO OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS, VEZ QUE NO PRESENTE CASO, NÃO EXISTE VÍCIO QUE MACULE O V. ACÓRDÃO.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAI PROVIMENTO AO RECURSO.

ADVOGADO: LEANDRO BASTOS PINHEIRO

ADVOGADO: PAULO DE TARSO SILVA

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

NEMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA EX OFFICIO -INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTOFICADA A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO IMPÕE-SE À MODIFICAÇÃO DA JULGADO AD QUEM PARCIALMENTE - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

1 - QUANTO AO TERMO INICIAL DO PENSIONAMENTO MENSAL FIXADO NO V. ACÓRDÃO, VERIFICADA A OMISSÃO, DEVERÁ SER ACRESCENTADO QUE O MESMO SERÁ EFETUADO A PARTIR DO EVENTO DANOSO QUE ORIGINOU A INDENIZAÇÃO, ACRESCIDOS, NO MONTANTE VENCIDO, A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS; 2 - QUANTO AO CONCURSO PÚBLICO, VERIFICADA A OMISSÃO COM RELAÇÃO A ESTE PONTO, DEVERÁ ACRESCENTADO NO V. ACÓRDÃO QUE NADA EXISTE A SER MODIFICADO NA R. SENTENÇA EIS QUE O EMBARGANTE NÃO LOGROU COMPROVAR QUE A ASSUNÇÃO AO

CARGO PRETENDIDO FOI EM DECORRÊNCIA DO EVENTO DANOSO;

DEVENDO, O VALOR APURADO PELO MM. JUIZ SINGULAR, SER ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RECURSO IMPROVIDO. DUPLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 1.538.

QUE PROFERIDO.

CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR65 AAGRAVO REGIMENTAL AP. CÍVEL № 24000193847 PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, IDAMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

63 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 30029000442

COMARCA DE LINHARES EMGTE .: DARLI MORO

ADVOGADO: JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

EMGDA.: LUZIA ZARDO STELZER ADVOGADA: ADRIANA DE O COUTO ADVOGADO: PAULO BONAPARTE RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL ALEGAÇÃO DE OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - APRECIADAS E DECIDIDAS QUAL SEJA, ARTIGO 463, INCISO I, DO CPC, O JUIZ PODE, DE OFÍCIO,

TEOR DECISÓRIO - RECURSO IMPROVIDO.

TENDO SIDO APRECIADA E DECIDIDA A MATÉRIA OBJETO DO\$ 2. AS NOTAS TAQUIGRÁFICAS ACOSTADAS COMPROVAM DE MANEIRA EMBARGOS. INEXISTINDO OMISSÃO A SER SANADA NO V. ACÓRDÃO REJEITA-SE OS EMBARGOS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUEGAÇÃO. INTEGRAM ESTE JULGADO, Á UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTONSIDERANDO QUE A INTIMAÇÃO DA DECISÃO OCORREU NO AO RECURSO.

64 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP. CÍVEL Nº 35010097059

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA EMGTE.: CARLOS MAGNUS POLETTI ADVOGADO: MARCELO FERRAZ VOLPATO EMGDA.: ALESSANDRA CORDEIRO D'OLIVEIRA ADVOGADA: CLAUDIA MARIA WANDEKOEKEN ADVOGADO: WANDER LUIZ WANDEKOEKEN EMGDO.: OLIVAL ANDRE CORDEIRO D'OLIVEIRA ADVOGADA: CLAUDIA MARIA WANDEKOEKEN ADVOGADO: WANDER LUIZ WANDEKOEKEN RELATOR: ROMULO TADDEI

JULGADO EM 04/11/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. 1) OMISSÃO. IMÓVEL ADVOGADO: OMAR ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR REALIZAÇÃO DE OBRAS E DESPESAS. EXPRESSA MENÇÃO. RELATOR: ROMULO TADDEI INEXISTÊNCIA DE QUALQUER MÁCULA. 2) EFEITO INFRINGENTE. JULGADO EM 21/10/2003 E LIDO EM 11/11/03 PRESSUPOSTO, MÁCULAS ELENCADAS NOS INCISOS I E II, DO ART. 535. MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFÓ BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. 2) AUSÊNCIA DE ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

QUESTÕES ATINENTES À REALIZAÇÃO NO IMÓVEL DE OBRAS ECONTRATO. RECURSO IMPROVIDO. SANADA OU SUPRIDA NO ACÓRDÃO.

2. O EFEITO INFRINGENTE HODIERNAMENTE CONFERIDO A \$\psi_{S2}\$. NO CASO EM EXAME, NÃO SE FAZ PRESENTE A VEROSSIMILHANÇA 535, DO CPC, CUJA EXTIRPAÇÃO, EVENTUALMENTE, PODE IMPLICAR NO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA SISTEMÁTICA DA LEI № 8.245/91 NA NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DO QUANTO DECIDIDO.

3. EM SEDE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É AMPLAMENTE VEDADA EVENTUAL PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, OPERAR-SE A DENÚNCIA SUA UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE DILAÇÃO E RETARDO DO TRÂNSITODO CONTRATO. RECURSO IMPROVIDO.

3 - QUANTO AO DANO ESTÉTICO, VERIFICADA A CONTRADIÇÃO NØ EM JULGADO. NESTAS HIPÓTESES, DIANTE DO CARÁTER V. ACÓRDÃO QUANTO À FIXAÇÃO DA VERBA INDENIZÁVEL, DEVERÁ MANIFESTAMENTE PROTELATÓRIO, DEVE SER ESTABELECIDA MULTA SER FEITA MODIFICAÇÃO NO SENTIDO DE QUE A MESMA DEVERÁ SER DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA AO EMBARGANTE EM FAVOR DOS FIRMADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARBITRAMENTO, EMBARGADOS, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 538, PARÁGRAFO

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA 4 - QUANTO AO MAIS, RESTA MANTIDO O V. ARESTO NOS TERMOS EN CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENT CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MAO RECURSO, APLICANDO A MULTA PREVISTA NO CPC.

AGVTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

ADVOGADO: UDNO ZANDONADE

AGVDO.: FABRICIO CARDOSO FREITAS

ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

JULGADO EM 26/08/2003 E LIDO EM 11/11/03

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO - PRELIMINAR REJEITADA - ERRO MATERIAL -CORREÇÃO - POSSIBILIDADE - NO MÉRITO, DECISÃO MANTIDA -RECURSO IMPROVIDO.

1. NÃO MERECE PROSPERAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE - SENTENÇA, POIS COMO O PRÓPRIO DISPOSITIVO LEGAL ESTABELECE, AS MATÉRIAS OBJETO DOS EMBARGOS - INCONFORMISMO COM O OU A REQUERIMENTO DA PARTE OU INTERESSADO, CORRIGIR INEXATIDÕES MATERIAIS, COMO NO PRESENTE CASO.

> CLARA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL, NECESSITANDO DE CORREÇÃO, O QUE OCORREU "IN CASU", NÃO HAVENDO, PORTANTO, NÇAUE SE FALAR EM INEXISTÊNCIA DE PROVA QUE COMPROVE TAL

VERSO DAS FOLHAS 360. ENTENDE-SE QUE A DECISÃO OBJURGADA NÃO MERECE REPAROS.

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR ARGÜIDA E NO MÉRITO, POR IGUAL VOTAÇÃO, NEGAL PROVIMENTO AO RECURSO.

66 - AGRAVO REGIMENTAL AGV. INSTRUMENTO Nº 24039008099

VITÓRIA - 2ª VARA CÍVEL

AGVTE.: OSNY FERREIRA MENDES

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO G GUARCONI DUARTE

ADVOGADO: TIAGO SIMONI NACIF

AGVDO.: BANESTES S/A

EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. 1) CONCESSÃO DE EFEITO DO CPC. 3) RETARDO DO TRÂNSITO EM JULGADO. CARÁTER SUSPENSIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PRESSUPOSTOS. FUMUS VEROSSIMILHANÇA. EXIGÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO. DESOCUPAÇÃO. LEI 1. FORA CLARO E OBJETIVO O COLEGIADO JULGAMENTO SOBRE AS Nº 8.245/91. EVENTUAL PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. DENÚNCIA DO

DESPESAS (SEJA SOB O QUALIFICATIVO DE BENFEITORIAS, SEJA SOB Ø 1. PARA A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE DE ACESSÕES), E DE EVENTUAL DIREITO DE RETENÇÃO POR PARTEINSTRUMENTO OS PRESSUPOSTOS DO FUMUS BONI IURIS E DO DO ORA EMBARGANTE, NÃO HAVENDO QUALQUER MÁCULA A SERPERICULUM IN MORA DEVEM EMERGIR CUMULATIVAMENTE DO CONTEXTO FÁTICO/JURÍDICO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ATRELA-SE À EXISTÊNCIA, NO DAS ALEGAÇÕES DEDUZIDAS NO AGRAVO, ISTO PORQUE, A ACÓRDÃO, DAS MÁCULAS ELENCADAS NOS INCISOS I E II, DO ART, EXIGÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA FINS DE DESOCUPAÇÃO (ART. 46, § 2º), APENAS É EXIGIDA PARA O CASO DE, NO CURSO DE

CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, MADVOGADO: RONALDO MOULIN CAMPOS CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO QUE.ATOR: JORGE GÓES COUTINHO INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTOSOR: RÔMULO TADDEI AO RECURSO.

VITÓRIA, 13/11/03

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI SECRETÁRIA DE CÂMARA

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO TRÂNSITO EM JULGADO

1 APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990023992

APTE.: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE CVRD ADVOGADO: FRANCIS HELENI J BARROSO ADVOGADO: FRANCISCO ROHAN DE LIMA ADVOGADO: IARA MARZOL MONTANDON ADVOGADO: MARCIO DODDS RIGHETTI MENDES APDO.: PEIU SOCIEDADE PROPOS ESPECIFICO S/A ADVOGADO: ANGELO GIUSEPPE I DUARTE RELATOR: NIVALDO XAVIER VALINHO

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL APELAÇÃO CÍVEL Nº 035990023992

APTE.:: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

APDO.:: PEIU SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO S/A

RELATOR: DES. NIVALDO XAVIER VALINHO

DECISÃO

TRATA-SE DE RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 320/323 APÓS O TRÂMITE NORMAL, REQUEREU O APELANTE ÀS FLS. 361 DESISTÊNCIA DO RECURSO, (ART. 501 DO CPC), TENDO EM VISTA ACORDO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS DO PROCESSO N 035.990.041.028. EMBORA O CPC NÃO EXIJA EXPRESSAMENTE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO, A ORIENTAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA É NO SENTIDO DE QUE O RSTF (ART.21,VIII) PREVALECE SOBRE O CPC, NESTE PONTO E, POR ISSO, A DESISTÊNCIA DEVE SER HOMOLOGADA. ASSIM, PELO EXPOSTO, HOMOLOGO DESISTÊNCIA REQUERIDA, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES. APÓS, TRANSCORRIDOS OS PRAZOS LEGAIS, DEVOLVAM-SE OS AUTOS DO PROCESSO À COMARCA DE ORIGEM. I-SE.DILIG.-SE. VITÓRIA, 11 DE NOVEMBRO DE 2003. DES. NIVALDO XAVIER VALINHO RELATOR

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 58990000091

APTE.: MARIA EMILIA DA SILVA ADVOGADO: ANTONIO JOAO P. DA SILVA APTE.: WANDERSON SILVA DE PAULA ADVOGADO: ANTONIO JOAO P. DA SILVA APDO.: MARIA LUIZA FURTADO CARDOSO ADVOGADO: DEICLESSUEL LIMA DAN ADVOGADO: RONALDO MOULIN CAMPOS APDO.: MARILANE FURTADO CARDOSO ADVOGADO: DEICLESSUEL LIMA DAN ADVOGADO: RONALDO MOULIN CAMPOS APDO.: WELITON FURTADO CARDOSO ADVOGADO: DEICLESSUEL LIMA DAN ADVOGADO: RONALDO MOULIN CAMPOS APDO.: NAIARA FURTADO CARDOSO ADVOGADO: DEICLESSUEL LIMA DAN

APELAÇÃO CÍVEL Nº 058990000091

APTE.: .. MARIA EMÍLIA DA SILVA E OUTRO

APDO.: .: MARIA LUIZA FURTADO CARDOSO E OUTRO RELATOR: : DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO

DECISÃO

O RECURSO DE APELO TEVE INICIADO O SEU JULGAMENTO EM 11/09/2003. TENDO ESTE RELATOR: FORMULADO O VOTO. BEM COMO REVISOR: . OCORRENDO PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS AO DESEMBARGADOR NIVALDO XAVIER ENTRETANTO, CONFORME PETIÇÃO CONSTANTE FLS. 209/211, AS PARTES FIRMARAM UM ACORDO, PONDO FIM A DEMANDA, REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO RECURSO. FACE AO EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, CONSTANTE FLS. 211, **DIT**TERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO E VARA RESPECTIVA NA COMARCA DE GUAÇUÍ, COM URGÊNCIA, PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS. PROVIDENCIE-SE O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, A FIM DE EVITAR PREJUÍZOS ÀS PARTES. DELIGENCIE-SE A RESPEITO, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE ESTILO. VITÓRIA, 05 DE NOVEMBRO

JORGE GÓES COUTINHO DESEMBARGADOR RELATOR

VITÓRIA. 13/11/03

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI SECRETÁRIA DE CÂMARA

4. 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRIMEIRO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

1 EMBARGOS INFRINGENTES AP. CÍVEL Nº 35970095440

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

AEMGTE.: EDNA MOTTA RIBEIRO

ADVOGADO(A): AFONSO HIGINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DOMINGOS DE SA FILHO

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

EMGTE:: MARCELO MOTTA RIBEIRO

ADVOGADO(A): AFONSO HIGINO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): DOMINGOS DE SA FILHO

ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS

EMGDO.: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES

ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA

ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO DYNA

ADVOGADO(A): BRAZ ARISTOTELES DOS REIS

ADVOGADO(A): ELISABETH DA FONSECA RIBEIRO

ADVOGADO(A): EMIR JOSÉ TESCH

ADVOGADO(A): HELMAR POTRATZ

ADVOGADO(A): JOÃO OTAVIO DE NORONHA

ADVOGADO(A): JOSÉ MIGUEL RIBEIRO VIONET

ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL

ADVOGADO(A): WILLES ALAN RANGEL NUNES

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

REVISOR: ANTÔNIO CARLOS ANTOLINI

JULGADO EM 06/10/2003 E LIDO EM 03/11/03

EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES. EMBARGOS À EXECUÇÃO. 5. 2º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS SENTENÇA QUE OS JULGA PROCEDENTES. NATUREZA CONSTITUTIVA NEGATIVA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. FIXAÇÃO EQÜITATIVA, NA FORMA DO ART. 20, §4º, DO CPC. RECURSO IMPROVIDO.

A SENTENÇA QUE ACOLHE OS EMBARGOS DO DEVEDOR POSSUI NATUREZA DESCONSTITUTIVA, RAZÃO PELA QUAL A FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVE SEGUIR O CRITÉRIO DO ART. 20 §4º, DO CPC, CABENDO AO MAGISTRADO A ESTIPULAÇÃO EQUITATIVA, ATENDIDAS AS NORMAS DAS ALÍNEAS "A", "B" E "C", DO §3°. DO MESMO DISPOSITIVO.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO PRIMEIRO GRUPO CÂMARASÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100010013843
CÍVEIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTOPTÓRIA - VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE DE TRABALHO
TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, AUTOR INSS UNANIMIDADE, CONHECER MAS NEGAR PROVIMENTO EMBARGOS."

2 EMBARGOS INFRINGENTES AP. CÍVEL Nº 47950000787

COMARCA DE SÃO MATEUS

EMGTE:: JORGITO DE AZEVEDO ALVES

ADVOGADO(A): GETULIO DA VITA RODRIGUES

ADVOGADO(A): LEANDRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA

EMGDO.: ELIZABETE TAVARES DA SILVA

ADVOGADO(A): ADALMO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ANTONIO PEREIRA JÚNIOR

ADVOGADO(A): ERASMINO DE SOUZA MORENO

ADVOGADO(A): TEOFILO HENRIQUE OTONI

RELATOR DESIG.: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

REVISOR: ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

JULGADO EM 06/10/2003 E LIDO EM 03/11/03

ACÓRDÃO

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL - EMBARGOS INFRINGENTES INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - PENSÃO POR MORTE DE FILHO MENOR - DIVERGÊNCIA QUANTO AOS VALORES - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

- 1 EMBARGOS INFRINGENTES ONDE SE DISCUTE O QUANTUM INDENIZATÓRIO A SER ARBITRADO EM CASO DE DANO MORAL, EM UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO." VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. E O VALOR A SER PAGO A TÍTULO DE PENSÃO POR MORTE DE FILHO MENOR.
- 2 AO FIXAR O DANO MORAL NÃO SE CONSIDERA APENAS MENSURAÇÃO DE UMA PROVÁVEL REPARAÇÃO PSÍQUICA SENTIMENTAL, MAS TAMBÉM A POSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO EM ADVOGADO: VANDERLEI TOMAZ DE OLIVEIRA FACE DO RÉU. PRECEDENTES DO STJ.
- 3 EMBARGOS PROVIDOS PARA FIXAR-SE A PENSÃO POR MORTE DE FILHO MENOR EM UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, REDUZINDO-A PELA REVISOR: RÔMULO TADDEI METADE A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O MENOR COMPLETARIAJULGADO EM 08/10/2003 E LIDO EM 03/11/03 25 ANOS DE IDADE, MANTENDO-SE TAL VALOR ATÉ OS 65 ANOS, E REDUZIR A CONDENAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA 200 SALÁRIO\$ MÍNIMOS.
- 4 RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

4 - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

LEGAIS - IMPROCEDÊNCIA.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO PRIMEIRO GRUPO CÂMARAS O FICOU CARACTERIZADA À ALEGADA VIOLAÇÃO LITERAL DE CÍVEIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS POSITIVO DE LEI, ATÉ MESMO PORQUE, O AUTOR NÃO INDICOU, REVISOR."

VITÓRIA. 14/11/03

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEGUNDO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO.

ABSOGADO: SERGIO ROBERTO LEAL DOS SANTOS

RÉ: MARIA JOSE DA SILVA LESQUEVES

ADVOGADA: ANA PAULA SILVA TAUCEDA

ADVOGADO: GILBERTO ALVARES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA

RELATOR: DESIG. RÔMULO TADDEI

REVISOR: FREDERICO GUILHERME PIMENTEL

JULGADO EM 08/10/2003 E LIDO EM 03/11/03

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. APOSENTADORIA. CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE DE FORMA VITALÍCIA. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO. LEI VIGENTE AO TEMPO DO EVENTO INFORTUNÍSTICO. LEI Nº 8.213/91. AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA IMPROCEDENTE.

EMBORA A DOENCA OCUPACIONAL TENHA SIDO ADQUIRIDA PELA RÉ JÁ SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 8.213/91, DERA-SE, TODAVIA, EM PERÍODO ANTERIOR ÀS MODIFICAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 9.528/97. SENDO ASSIM, NÃO PODE EVENTUAL APOSENTADORIA CONSTITUIR OBSTÁCULO À CONCESSÃO DO AUXÍLIO-ACIDENTE DE FORMA VITALÍCIA. PORQUANTO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES SÃO DISCIPLINADOS PELA LEI VIGENTE AO TEMPO DO EVENTO INFORTUNÍSTICO, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO TEMPUS REGIT

ACTUM. AÇÃO RESCISÓRIA JULGADA IMPROCEDENTE.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO SEGUNDO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO. "À

2 AÇÃO RESCISÓRIA DE ACÓRDÃO Nº 100030018053

COMARCA DE MANTENOPOLIS

AUTOR: AGENTIL MARQUES DE OLIVEIRA

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: DESIG. AMIM ABIGUENEM

AÇÃO RESCISÓRIA - RESCISÃO DA DECISÃO POR VIOLAÇÃO LITERAL DE DISPOSITIVO LEGAL E COM BASE EM DOCUMENTO NOVO QUE CONTRARIA A DECISÃO RESCINDENDA - AUSÊNCIA DE REQUISITOS

TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, "POPUER, QUAL A NORMA VIOLADA. JÁ O DOCUMENTO NOVO QUE MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DOS EMBARGOS E LHES DANEJA A RESCISÓRIA É AQUELE CONSTITUÍDO ANTES DA SENTENÇA, PROVIMENTO PARCIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO EMINENTE CUJA EXISTÊNCIA O AUTOR DA RESCISÓRIA NÃO TINHA CONHECIMENTO OU DELE NÃO PODIA FAZER USO, NOS TERMOS DO ART. 485. VII. DO CPC.

CONCLUSÃO: ACORDA O EGRÉGIO SEGUNDO GRUPO CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, "À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO."

VITÓRIA, 14/11/03

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO SECRETÁRIA DE CÂMARA

GLÁUCIA STABAUER RIBEIRO SECRETÁRIA DE CÂMARA

6. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS** TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INCLUA-SE NA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/11/03 QUATA-FEIRA, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 13:00 HORAS O SEGUINTE FEITO:

DESAFORAMENTO Nº 100030026890

COMARCA DE NOVA VENÉCIA REQTE.: ANTONIO LISBOA ROMUALDO ADVOGADO: ANTONIO SERGIO BROSEGUINI ADVOGADO: WALTER ROBERTO FIDELIS RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

VITÓRIA. 13 DE NOVEMBRO DE 2003

CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK SECRETÁRIA DE CÂMARA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ERRATA

NO EDITAL Nº 069/11/2003, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 13/11/2003, ONDE SE LÊ:

FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES, AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS DEXTRAORDINÁRIO. COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E HILDA BAZET DE ITAPEMIRIM

LEIA-SE:

COMARCA DE ITAPEMIRIM E HILDA BAZET DE OLIVEIRA, AGENTARAORDINÁRIO. DE SERVIÇOS BÁSICOS DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PUBLIQUE-SE.

VITÓRIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

DES. MAURILIO ALMEIDA DE ABREU **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

COLEGIADO RECURSAL JUIZADOS ESPECIAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

INTIMAÇÃO

OI-INTIMO: ELMO CALÇADOS S/A, POR SUA ADVOGADA DRª.MAYANA MEGA ITABORAHY E OUTROS, NOS AUTOS DO RECURSO INOMINADO Nº 3992/03, PARA NO PRAZO DE LEI, TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL. ÀS FLS. 151.

VITÓRIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

ARLETE BÜGE SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÕES

- 01 INTIMO: EMERSON SCHIFFER. POR SEU ADVOGADO DR. LÁUDIO HUGO KIEFER, E AVAL ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA E CADASTRO S/C LTDA, POR SEU ADVOGADO DR. LUCIANO SOARES ARAUJO, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 158, PROFERIDO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO N 2315/02, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
- INTIMO: FRANCISCA RITA BONADIMAN ESTEVES. POR SUA ADVOGADA DRª. CAROLINA BONADIMAN ESTEVES. PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 138, PROFERIDO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 3602/02, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
- 03 INTIMO: DANILO CARAMURU ARRAIS, POR SEU ADVOGADO DR. ELIAS JOSÉ MOSCON F. DE MATOS. PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 97, PROFERIDO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 3661/02, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO

OLIVEIRA, AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS DA COMARCA DE 04 - INTIMO: EDSON DA SILVA NASCIMENTO, POR SEU ADVOGADO DR. LAURINDO FRANCISCO MOURA, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO R. DESPACHO DE FLS. 131, PROFERIDO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO COLEGIADO RECURSAL, NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO NO RECURSO INOMINADO Nº 4110/03. PARA. FLÁVIO MIRANDA RODRIGUES, AGENTE DE SERVIÇOS BÁSICOS DAJUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO PRESENTE RECURSO

VITÓRIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

ARLETE BÜGE SECRETÁRIA DO COLEGIADO RECURSAL

COMARCA DA CAPITAL

7. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CARIACICA COM INTERESSE DE **MAIORES COMARCA DA CAPITAL**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

DOUTORA MARIA **IGNEZ BERMUDES** RODRIGUES, MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES COM INTERESSE DE MAIORES DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUIZO E CARTÓRIO, INSIGNE CARVALHO SANTOS, ÀS PÁGINAS 381, DO VOLUME IV, DO TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE INTERDIÇÃO**, AUTUADA SOB OSEU "CÓDIGO CIVIL INTERPRETADO", A INTERDIÇÃO É O ATO PELO Nº 1155/03, EM QUE A REQUERENTE CARMEN DEIA LOYOLA MUHLQUAL O JUIZ RETIRA AO ALIENADO, AO SURDO-MUDO, AO PRÓDIGO BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE E AO TOXICÔMANO, A ADMINISTRAÇÃO E A LIVRE DISPOSIÇÃO DE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES., REQUEREU A **INTERDIÇÃO** DE S**E**USEUS BENS. POR TODO O EXPOSTO NA PRECEDÊNCIA E FILHO WELLINGTON LOYOLA DEL PUPO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEMONSIDERANDO TUDO O QUE MAIS DOS AUTOS TRANSPARECE, DEIA LOYOLA MUHL, REGULARMENTE QUALIFICADA, PROMOVE SOLTEIRO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES, INTERDIÇÃO DE SEU FILHO **WELLINGTON LOYOLA DEL PUPO**, CONECLARANDO-O PEDIDO DE SUA NOMEAÇÃO PARA EXERCER A CURATELA DO PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE DEMONSTRANDO-SE INCAPAZ DE REALIZAR PESSOALMENTE OS ATÓSEM TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL ATÉ ENQUANTO NÃO CESSAR A DA VIDA CIVIL, VIVENDO SOB A TOTAL DEPENDÊNCIA DA CAUSA DETERMINANTE DA INTERDIÇÃO AQUI DECRETADA, REQUERENTE. REGULARMENTE CITADO, FOI O INTERDITANDODEIXANDO-A DISPENSADA DE PROMOVER A ESPECIFICAÇÃO DA INTERROGADO (FLS. 21) E DECORRIDO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS, HIPOTECA LEGAL, JÁ QUE O INTERDITADO NÃO POSSSUI BENS SEM IMPUGNAÇÃO, FOI SUBMETIDO A EXAME PERICIAL MÉDICO PELO ADMINISTRÁVEIS. DILIGENCIE-SE AO CARTÓRIO NO SENTIDO DE PERITO NOMEADO ÀS FLS. 21, QUE OFERECEU RESPOSTAS ÀS FICAR CUMPRIDA AS REGRAS GRAVADAS NO ART. 1.184 DO CPC, PERGUNTAS QUE LHE FORAM FORMULADAS E APRESENTADAS – FIS. DEIXANDO ASSIM, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 09, INC. III, DO 22 – ATRAVÉS DO LAUDO DE FLS. 23/24, QUE NÃO FOI IMPUGNADO CÓDIGO CIVIL DE 2002. ISENTO A PROMOVENTE DE PAGAMENTO DE PELAS PARTES. MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL PELA PROCEDÊNCIA DO CUSTAS PROCESSUAIS EM VIRTUDE DA SUA CONDIÇÃO DE PEDIDO INICIAL NOS TERMOS DO JUDICIOSO PARECER DE FLS. 25 BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. É VEDADO O USO DE CÓPIA VERSO. É O RELATÓRIO. DECIDO. A FALTA DE PEDIDOS DE DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE O LAUDO PERICIAL MÉDICO E A AUSÊNCIA OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ DIRETAMENTE DO ANTECIPADAMENTE A LIDE, A TEOR DA PERMISSÃO IRRADIADA NÓ REGISTROS PÚBLICOS № 6.015/73. OFICIE-SE À CORREGEDORIA DO ARTIGO 330, INCISO I, DO CPC, POR SER TAL PROVIDÊNCIA TRE, RUA JOÃO BATISTA PARRA, Nº 575, PRAIA DO SUÁ, OBJETIVANDO ASSINALADO NA DOUTRINA, (IN "CURSO DE DIREITO PROCESSUAL INSCRIÇÃO ELEITORAL DO INTERDITADO, SE EXISTENTE. P.R.I.C. CIVIL", DE HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, ED. FORENSE, 1989, VOL PROCEDIDO AS DEVIDAS AVERBAÇÕES ARQUIVEM-SE COM AS III. PAG. 1924). A PROMOVENTE. NA COMPROVADA CONDIÇÃO DE MÃE DO INTERDITANDO, TEM LEGITIMIDADE PARA PROMOVER A MARIA IGNEZ BERMUDES RODRIGUES - JUÍZA DE DIREITO. INTERDIÇÃO DE SEU FILHO, TENDO EM VISTA AS REGRAS DISPOSTA\$ NOS ARTS. 1768, INC.I, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, E 1.177, INC. I, DA LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973. SABE-SE QUE A CAPACIDADE DE UMA PESSOA É A REGRA, ENQUANTO QUE A INCAPACIDADE É À 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO EXCEÇÃO. A PROPÓSITO, LECIONA WASHINGTON DE BARROS ATRIO DO FÓRUM LOCAL. MONTEIRO, QUE "EM PRINCÍPIO, TODO O INDIVÍDUO MAIOR OU EMANCIPADO DEVE POR SI MESMO REGER A SUA PESSOA E ADMINISTRAR SEUS BENS. A CAPACIDADE SEMPRE SE PRESUME. HÁ DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA, FIZ PESSOAS, ENTRETANTO, QUE EM VIRTUDE DE DOENÇA OUDIGITAR, CONFERI, SUBSCREVO E ASSINO, CONFORME PROVIMENTO DEFICIÊNCIA MENTAL, SE ACHAM IMPOSSIBILITADAS DE CUIDAR DOS 02/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. PRÓPRIOS INTERESSES. TAIS SERES SUJEITAM-SE, POIS, À CURATELA QUE CONSTITUI MEDIDA DE AMPARO E PROTEÇÃO". (IN "CURSO DE DIREITO CIVIL", VOLUME RELATIVO AO "DIREITO DE FAMÍLIA", 4ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA DA SARAIVA, 1960, PAG. 328). LAMENTAVELMENTE O INTERDITANDO É UMA DAQUELAS PESSOAS REFERIDAS PELO MESTRE BARROS MONTEIRO COM IMPEDIMENTOS. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL) PARA CUIDAR DOS PRÓPRIOS INTERESSES, CONFORME ASSIM ME CONVENCEM O SEU EXAME E INTERROGATÓRIO REDUZIDO A TERMO ÀS FLS. 21 E O LAUDO PERICIAL MÉDICO DE FLS. 23/24, ONDE AFIRMA O COMPETENTE MÉDICO DR. ROBERTO RAMALHEITE PEREIRA DA SILVA, SER O EXAMINADO PORTADOR DE RETARDO MENTAL MODERADO PÓS VASCULOPATIA, CID 10/F.72, QUE O INCAPACITA PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL, DEIXANDO-O SEM DISCERNIMENTO PARA RESPONDER PELOS SEUS ATOS E PRECISANDO DA AJUDA DE

SEUS FAMILIARES, PARA ATENDER AS SUAS NECESSIDADES VITAIS, DADO SER UMA PESSOA TOTALMENTE DEPENDENTE. DEVE ENTÃO, SER ELE INTERDITADO, POIS "CONSTATADA A NECESSIDADE DE QUE O INTERDITANDO SEJA ASSISTIDO NOS ATOS DA VIDA CIVIL, A INTERDIÇÃO É DE SER DECRETADA". (AC. UNÂN. DA 2ª CÂM. CIV. DO TRIB. DE JUST. DE SÃO PAULO, EM 26.06.95, CITADO ÀS PAGS. 646 DO BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA ADCOAS Nº 23, DISTRIBUÍDO EM

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DE E20.08.95), SENDO VÁLIDO REGISTRAR, QUE NO ELEGANTE DIZER DO PROFISSÃO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES., NO DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 02/03 E DE CONSEQÜÊNCIA DECRETO A QUAL FOI PROFERIDA A SEGUINTE SENTENÇA: "VISTOS, ETC. CARMENINTERDIÇÃO DE WELLINGTON LOYOLA DEL PUPO, BRASILEIRO, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE INCAPAZ, E NA PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 02/03, QUE APRESENTOU CURADORA, SOB COMPROMISSO A SER PRESTADO NO PRAZO DE 05 INSTRUÍDA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 04/12, ADUZ, EM SUMA, QUE (CINCO) DIAS POR TERMO EM LIVRO PRÓPRIO (CPC, ART. 1188), A SUA O ARGÜIDO DE INCAPACIDADE POSSUI PROBLEMA MENTAL MÃE CARMEN DEIA LOYOLA MUHL, A QUEM CABERÁ REPRESENTÁ-LO DE SÚPLICAS PARA A PRODUÇÃO DE PROVAS ORAIS ME AUTORIZAM PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO PEDIDO, JULGANDO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ARTIGOS 89 A 94 DA LEI DOS INTEIRAMENTE APLICÁVEL EM SEDE DE INTERDIÇÃO, CONFORMEO CONHECIMENTO DESTA E O CANCELAMENTO DE EVENTUAL CAUTELAS DE ESTILO. CARIACICA, ES, 30 DE SETEMBRO DE 2003. ASS.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTICA POR

DADO E PASSADO, NESTA CIDADE, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS). EU,

> **DILCÉA DAS GRAÇAS STANGE** ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEGUNDA VARA CÍVEL DA SERRA **COMARCA DA CAPITAL**

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO Nº 048980280738 - (6539) - USUCAPIÃO USUCAPIENTES: DORA BERGER STEINKE E OUTROS. USUCAPIENDOS: ESPÓLIO DE JOSÉ RABELO E OUTROS.

> O EXMO. SR. DR. PAULO ABIGUENEM ABIB, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA SEGUNDA VARA CÍVEL DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

TENDO COMO OBJETO: CINCO LOTES DE TERRENO URBANO SÓBADVOCATÍCIOS. ÀS FLS. 12, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO. 86 (OITENTA E SEIS), RUA SÃO LUCAS E SANTA LUZIA, BAIRRO DAS CINCO DE CADA MÊS." À FLS. 24 FOI PROFERIDO O SEGUINTE LARANJEIRAS, JACARAÍPE, SERRA/ES, CONFRONTANDO-SE PELA DESPACHO "... DESIGNO NOVA DATA DE AUDIÊNCIA DE FRENTE COM A RUA SÃO LUCAS, LADO DIREITO COM O LOTE 10 CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 21/06/2004, ÀS 14 (DEZENOVE) E 18 (DEZOITO), LADO DIREITO COM O LOTE DE Nº 16 PROVISÓRIOS. SERRA, 20/03/2003. (DEZESSEIS).

RÉUS AUSENTES, PARA QUE SE MANIFESTEM OU SE OPONHAM AOS TERMOS DA NA INICIAL. REFERIDA AÇÃO DE USUCAPIÃO, PARA CONTESTÁ-LA, QUERENDO NO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELOS USUCAPIENTES, NA MÍNIMO, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO. INICIAL (ART. 285 CPC), CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. E, O REQUERENTE ESTÁ AMPARADOS PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PARA QUE NINGUÉM POSSA DE FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE VAI AFIXADO NA SEDE DESTE CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 31 (TRINTA E UM) JUÍZO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. TUDO DE CONFORMIDADE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, COM O R. DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 222, NOS ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITEI. AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA AJUIZADA POR DORA BERGER STEINKE E OUTROS. A SEGUIR TRANSCRITO EM SUA ÍNTEGRA: "PROCEDA A CITAÇÃO POR EDITAL DOS REQUERIDOS INTERESSADOS. APÓS, CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 215, DESIGNANDO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA. SERRA/ES. 01/10/2002 PAULO ABIGUENEM ABIB. JUIZ DE DIREITO."

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003).

PAULO ABIGUENEM ABIB JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PELO PRAZO DE 30 DIAS EM TRÊS VEZES CONSECUTIVAS (ART. 5°, §4° DA LEI 5478/68)

AÇÃO DE ALIMENTOS PROCESSO Nº 15184 - 048020025416

> O **DR. FÁBIO BRASIL NERY**. MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA. COMARCA DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO SENHOR CLAUDIO DE SOUSA, BRASILEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E ESCRIVANIA FOI REQUERIDA A **AÇÃO DE ALIMENTOS** POR HOSS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DE FATIMA SILVA, NOS SEGUINTES TERMOS: HOSS, REPRESENTADA POR SUA GENITORA MARIA DE FATIMA SILVA, PROPÕEM ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO A

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DE EPRESENTE AÇÃO DE ALIMENTOS EM FACE DE CLAUDIO DE SOUSA CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PERANTE ESTE JUÍZO E ESCRIVANIAREQUERENDO EM SUMA O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, A DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA SERRA/ES, PROCESSAM SE OS AUTOS DA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 50% (CINQUENTA POR AÇÃO DE USUCAPIÃO PROPOSTA POR DORA BERGER STEINKE ŒNTO) DO SALÁRIO MÍNIMO; A CITAÇÃO DO REQUERIDO, BEM OUTROS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 941 E SEGUINTES DO CPC, COMO SUA CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS NÚMEROS 09 (NOVE), 08 (OITO), 07 (SETE), 06 (SEIS) E 17 (DEZESSETE), "...ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR MEDINDO 417,40 M (QUATROCENTOS E DEZESSETE METROS E CENTO), DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, IMPORTÂNCIA QUE QUARENTA CENTÍMETROS) CADA UM TODOS SITUADOS NA QUADRA DEVERÁ SER ENTREGUE À REPRESENTANTE DOS AUTORES ATÉ O (DEZ), LADO ESQUERDO COM O LOTE 05 (CINCO), FUNDOS COM A HORAS. CITE-SE POR EDITAL, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO ART. RUA SANTA LUZIA, LADO ESQUERDO COM OS LOTES DE NºS. 19 5º, \$4º DA LEI 5478/68. INTIMEM-SE, INCLUSIVE SOBRE OS ALIMENTOS

FICA POIS, O REQUERIDO, SENHOR CLAUDIO DE SOUSA, FICAM, POIS A EMPRESA JACARAÍPE DE IMÓVEIS GERAIGITADO/INTIMADO, PARA COMPARECER ACOMPANHADO DE PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, CGC Nº ADVOGADO NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO NO 27.242.312/0001-68, CARMEN DE SOUZA DO NASCIMENTO E CÔNJUGIDIA 21 DE JUNHO DE 2004, ÀS 14 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA E **JOÃO E SUA ESPOSA**, SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, DESTE JUÍZO, PODENDO NELA CONTESTAR E PRODUZIR PROVAS, INCERTOS E EVENTUAIS DESDE QUE O FAÇA POR MEIO DE ADVOGADO, SOB PENA DE SEREM INTERESSADOS, TERCEIROS, AUSENTES E DESCONHECIDOS CITADOS PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS AFIRMADOS PELOS AUTORES

FICA, AINDA, CIENTE DE QUE FORAM ARBITRADOS PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO FIXADO NESTE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DE SEUS FILHOS, NO VALOR EDITAL, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS ACEITOS COMÓ CORRESPONDENTE A 40% (QUARENTA POR CENTO) DO SALÁRIO

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA

RODRIGO ALBERTO BROTAS CORRÊA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

9. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO 1ª VARA FAMÍLIA E ÓRFÃOS VIANA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 439/02

DR. JOÃO PATRICIO BARROSO NETO. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIR OU DELE CONHECIMENTO TIVER. QUE POR ESTE JUÍZO. A CARGO DO ESCRIVÃO QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITOU OS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE NILSON MONTEIRO A REQUERIMENTO DE NEUZA MARIA MONTEIRO, EM O QUAL EM DATA DE 22 DE AGOSTO

DE 2003, FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO NILSON** FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE MONTEIRO, EM VIRTUDE DE DOENÇA MENTAL, CONFORMEDITAL VIR OU DELE CONHECIMENTO TIVER, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DO ESCRIVÃO QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITOU OS AUTOS SENTENCA.

POR 02 (DUAS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AINDA AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME OU SEJA, NA PORTARIA DO FÓRUM CONFORME SENTENÇA. DESTE JUÍZO.

CAPITAL, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU. SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JOÃO PATRICIO BARROSO NETO JUIZ DE DIREITO

_****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO 1ª VARA FAMÍLIA E ÓRFÃOS VIANA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 403/2002

DR. JOÃO PATRICIO BARROSO NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E O PRESENTE EDITAL VIR OU DELE CONHECIMENTO TIVER, QUE POR ESTE JUÍZO, A CARGO DO ESCRIVÃO QUE ESTE SUBSCREVE, TRAMITOU OS AUTOSPROC.Nº: 7519 (035030072561) DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ FRANCA DOS SANTOS. A REQUERIMENTO DE ESTER FRANÇA DOS SANTOS, EM O QUAL EM DATA DE 22 DE AGOSTO DE 2003, FOI **DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO** JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS, EM VIRTUDE DE DOENÇA MENTAL, CONFORME SENTENÇA.

ASSIM SENDO, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO FORMA DA LEI, VAI PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, POR 02 (DUAS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AINDA DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA. COMARCA DA CAPITAL. AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU. SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JOÃO PATRICIO BARROSO NETO JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO 1ª VARA FAMÍLIA E ÓRFÃOS VIANA

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 126/99

DR. JOÃO PATRICIO BARROSO NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. NA FORMA DA LEI, ETC...

ASSIM SENDO, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTODE INTERDIÇÃO DE PAULO HENRIQUE LIMA, A REQUERIMENTO DI DOS INTERESSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE NAMARIA AMELIA MILIORINI LIMA, EM O QUAL EM DATA DE 25 DE FORMA DA LEI, VAI PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, SETEMBRO DE 2003, FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO MARIA AMELIA MILIORINI LIMA, EM VIRTUDE DE DOENÇA MENTAL,

ASSIM SENDO, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DÅ DOS INTERESSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE NA FORMA DA LEI, VAI PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, POR 02 (DUAS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. E AINDA AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME OU SEJA, NA PORTARIA DO FÓRUM DESTE JUÍZO.

> DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VIANA, COMARCA DA CAPITAL, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, SANDRA MARA DO NASCIMENTO AMANCIO), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

JOÃO PATRICIO BARROSO NETO JUIZ DE DIREITO

10. JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES COMARCA DA CAPITAL

> EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS)

A DRª. REGINA MARIA CORRÊA MARTINS, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE DOS INTERESSADOS, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE NA NOTÍCIA TIVEREM, QUE TEM CURSO POR ESTE CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA/ES., SITO À AVENIDA BEIRA MAR. 193 PRAINHA. VILA VELHA/ES.. NO FORUM "DES. AFONSO AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME OU SEJA, NA PORTARIA DO FÓRUM CLÁUDIO", OS AUTOS Nº 7519 DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PROPOSTA POR CENTRO CULTURAL EL SHADDAI CONTRA MARIA DOS ANJOS PEREIRA. CONSTANDO NOS AUTOS QUE A REQUERIDA **MARIA DOS ANJOS PEREIRA**, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE EDITAL INTIMADA PARA VIR OU MANDAR RECEBER O DEPÓSITO, (LEVANTAR), NO CARTÓRIO DA 3ª VARA CÍVEL. SITUADO NA AV. BEIRA MAR. 193. PRAINHA, VILA VELHA, ES, A IMPORTÂNCIA DEPOSITADA EM JUÍZO. PELO PRESENTE FICA AINDA CITADA: MARIA DOS ANJOS PEREIRA, PARA TODOS OS TERMOS DE UMA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO QUE LHE MOVE CENTRO CULTURAL EL SHADDAI, PODENDO CONTESTÁ-LA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENAS DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR.

> E, PARA CONSTAR FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO UMA DE SUAS VIAS NA SEDE DESTE JUÍZO. NO LUGAR DE COSTUME E, PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

> DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2003. EU, ANGELA MARIA BARROS PEIXOTO. ESCREVENTE JURAMENTADA. DIGITEI. EU. ESCRIVÃ JUDICIÁRIA. SUBSCREVI.

> > CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA PROV. Nº 001/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA

EDITAL DE LEILÃO

PROC. Nº 035970107732

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA REQUERENTE: PETRINA BARROS SAÚDE REQUERIDA: INALCA DISTRIBUIDORA LTDA

> O DR. LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

RECLUSÃO E 80(OITENTA) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME, CUJO REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA É O SEMI-ABERTO, BEM COMO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

DR. ITAMAR SOUZA CADETE PROCESSO Nº 035.030.151.167

ACUSADO: DENIS FLÁVIO MARTINS DA SILVA. ARTIGO: 12, "CAPUT", DA LEI Nº 6.368/76.

FICAR CIENTE DA R. SENTENCA DE FLS. 80/88. NA QUAL O ACUSADO FORA CONDENADO À PENA DE 04(QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 70(SETENTA) DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30(UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME, CUJO REGIME INTEGRALMENTE FECHADO.

DRA. MARIA DE LOURDES ASSIS SOUZA

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE VIREM OU DELEPROCESSO Nº 035.030.186.940 CONHECIMENTO TIVEREM, QUE O LEILOEIRO, DJANIR DA RÓS, AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO. ESTARÁ LEVANDO A PÚBLICO **PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO** EQUERENTE: HELANE SOARES E EVELYN SOARES FONSECA. NO FÓRUM DE VILA VELHA, SITO NA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARA FICAR CIENTE DO R. DESPACHO, O QUAL INDEFERIU O PEDIDO S/Nº, PRAINHA, NO **DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 14:0 HORAS**, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. POR SALDO NÃO INFERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO E, NÃO COMPARECENDO LICITANTES FICA. DESDE LOGO. DESIGNADO O 2º DRº. PAULO REIS GOMES LEILÃO PARA O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS, O\$ PROCESSO Nº 035.020.710.600 BENS ABAIXO DESCRITOS, ARREMATANDO, ENTÃO QUEM MAIOR ACUSADO: WAGNER CARDOSO DO NASCIMENTO E OUTRO. LANCE OFERECER, TENDO OS BENS AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ARTIGO: 155, "CAPUT", NA FORMA DO ARTIGO 14, INC. II, DO CÓDIGO

LOTES DE NÚMEROS 13 E 14 DA QUADRA 11 DO PENAL. LOTEAMENTO SOLAR DE VÊNUS LOCALIZADO NA MARGEM DIREITAAPRESENTAR DEFESA PRÉVIA NO PRAZO LEGAL. DA RODOVIA DO SOL, PONTA DA FRUTA, SENTIDO VILA VELHA/GUARAPARI. AVALIADOS EM R\$ 9.040,50.

DA DESIGNAÇÃO SUPRA FICA INTIMADO O EXECUTADO PROCESSO Nº 035.030.089.235 CASO NÃO SEJA LOCALIZADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARÁ ACUSADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA CRUZ. QUERENDO, PAGAR A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 15.739,54. È QUEM ARTIGO: 519 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PRETENDER ARREMATAR O BEM SUPRA, DEVERÁ COMPARECER NOMANIFESTAR SE DESEJA RECORRER DO "DECISUM", NO PRAZO LEGAL. LOCAL E NO HORÁRIO DESIGNADOS. E PARA QUE CHEGUE AO QUE VAI AFIXADO NO FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, É FINAMORE PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DO ESPÍRITO SANTO. AOS 03 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2003. EU. ESCRIVÃ SUBSTITUTA. O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

LYRIO REGIS DE SOUZA LYRIO JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA COMARCA DA CAPITAL

LISTA Nº 16/2003

JUIZ DE DIREITO: DR. FLÁVIO JABOUR MOULIN PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. IONARA DE FREITAS TATAGIBA MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DE LEI. ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LUISA CRISTINA VIANA COLA

ESCREVENTES JURAMENTADAS: CREUZA DE FÁTIMA BERMU**DRS.** DORALICE DA SILVA ALESSANDRA CARLA GOMES E ANGELA MARIA NEIVA DE ALMEIDAROCESSO Nº 035020460701

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS COM AS DEVIDAS INTIMAÇÕES:

DRº. RICARDO AUGUSTO GUSMÃO PROCESSO Nº 035.030.090.399

ACUSADO: EDIVAN DUHZ DO NASCIMENTO ARTIGO: 157, § 2º, INCISO I, II, DO CÓDIGO PENAL. FICAR CIENTE DA R. SENTENÇA DE FLS. 143/149, NA QUAL O ACUSADO FORA CONDENADO À PENA DE 06(SEIS) ANOS DE

DRA. TÂNIA MARIA PIRES E PINHO

CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITALDRO. ULISSES REISEN DE OLIVEIRA E DRA. MARIA RACHEL I

PROCESSO Nº 035.000.105.110

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ESTADO ACUSADO: FÁBIO DOS SANTOS SARDINHA E ALEX DA SILVA SOUZA. ART.157. § 2º. INCISO I. II DO CÓDIGO PENAL..

> MANIFESTAREM SE DESISTEM DA OITIVA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS ARROLADAS NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

DRº. ANTÔNIO SÉRGIO CONCEIÇÃO

PROCESSO Nº 035.000.173.225

ACUSADOS: RONALDO DE ARAÚJO SOUZA E DELENIRSON BRAUN. ART. 297, "CAPUT", DO CÓDIGO PENAL.

MANIFESTAR-SE NA FASE DO ART. 500 DO CPP, NO PRAZO DE LEI.

DRº. TELMO VALENTIM ZBYSZYNSKI PROCESSO Nº 035020459463

ACUSADOS: LUCIMAR CAMUZZI

ART. 348 DO CÓDIGO PENAL E ART. 10, § 3º, INC. I, DA LEI Nº 9.437, DE

20/02/1997.

ACUSADO: CARLOS ALBERTO RAMOS

ART. 302 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO.

APRESENTAR MEMORIAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.

VILA VELHA(ES), 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

- LUISA CRISTINA VIANA COLA -ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUARTA VARA CRIMINAL - PRIVATIVA DO JÚRI COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 15 DIAS)

A DR^a. GLÍCIA MÔNICA DORNELA ALVES RIBEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

UM PROCESSO-CRIME Nº 342/94 (035.990.103.851), MOVIDO PELO "CARIOCA", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DO RIO DE JANEIRO RIJV E ART 155, CAPUT, NA FORMA DO ART 69, TODOS DO CÓDIGO QUANDO O DENUNCIADO, FAZENDO USO DE ARMA DE REVOLVER, TAMANDARÉ, 193, PRAINHA, VILA VELHA - ES, PELO CRIME JÁ AFONSO CLÁUDIO", SITO À PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 193, CPP. PRAINHA, VILA VELHA - ES, PELO CRIME JÁ REFERIDO. MANDOU NA CITA-O PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO DIA, LOCAL BYELHA(ES), AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2003. HORA DESIGNADOS, A FIM DE SE VER PROCESSADO PELO CRIME EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI. CITADO E TODOS OS DEMAIS TERMOS DA AÇÃO ATÉ FINAL. SE Ø ACUSADO NÃO COMPARECER NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. PODENDO O JUIZ DETERMINAR A PRODUÇÃO DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A SUA PRISÃO PREVENTIVA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 312 DO CPP.

E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME. VILA VELHA(ES). AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2003. EU. ESCRIVÃO JUDICIÁRIO. O FIZ DIGITAR. CONFERI E SUBSCREVI.

> VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO (CONFORME PROVIMENTO Nº 017/99 DA ECGJES)

> > _*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO QUARTA VARA CRIMINAL - PRIVATIVA DO JÚRI COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA

> EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 15 DIAS)

O DOUTOR VLADSON COUTO BITTENCOURT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO, TEM ANDAMENTO UM PROCESSO-CRIME Nº 921/03 (035030162719), MOVIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA LAURO CANDIDO BRAGANÇA, BRASILEIRO, NATURAL DE PEÇANHA MG, NASCIDO EM 20/06/69, FILHO DE JOVENTINO CÂNDIDO DA SILVA E DE MARGARIDA QUIRINA BRAGANÇA, NÃO PODENDO SER ENCONTRADO NA SUA RESIDÊNCIA, SITUADA NA RUA PAU BRASIL, N°01, TERRRA VERMELHA, VILA VELHA-ES. POIS ESTÁ ATUALMENTE EM LUGAR NÃO SABIDO DA JUSTIÇA, POR CRIME PRATICADO NO DIA 10/05/2003, POR VOLTA DAS 23 HORAS E 30 MINUTOS, PRÓXIMO A LANCHONETE MANIA DE VOCE, LOCALIZADA NO BAIRRO BRAGANÇA, VILA VELHA-ES, QUANDO O DENUNCIADO, LAURO CANDIDO BRAGANÇA, DE POSSE DE UMA FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DE FARMA DE FOGO, DESFERIU DISPAROS NA VÍTIMA MANOEL RICARDO CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO, TEM ANDAMENTOROSEIRO, PROVOCANDO SUA MORTE, CONFORME LAUDO DE EXAME CADAVÉRICO DE FLS 61. PELO QUAL FOI DENUNCIADO PELO DR. MINISTÉRIO PÚBLICO CONTRA VALDIR MOURA MENEZES, VUIRGOMOTOR DE JUSTIÇA PELO CRIME DEFINIDO NO ART. 121, §2º, II E

NASCIDO NO ANO 1958, RESIDENTE À RUA OSWALDO RUI, № 36, SÃO PENAL BRASILEIRO, OBSERVADO O ART 1° I, DA LEI 8072/90. QUE POR TORQUATO, VILA VELHA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR NÃO SABIDO ESTE JUÍZO, FOI DESIGNADO O DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS DA JUSTIÇA, POR CRIME PRATICADO NO DIA 27/01/1994, APROXIMADAMENTE ÀS 21 HORAS, NO INTERIOR DO BAR DO AUDIÊNCIAS DA QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA-ES, NO BAURÉLIO, NO BAIRRO SÃO TORQUATRO, NESTE MUNICÍPIÓ, FÓRUM "DES. AFONSO CLÁUDIO", SITO À PRAÇA ALMIRANTE DESFERIU DISPAROS PROVOCANDO NA VÍTIMA SILVIO RIBEIRO DE REFERIDO. MANDOU NA MELHOR FORMA DE DIREITO PASSAR O ALMEIDA, CAUSANDO-LHE AS LESÕES DESCRITAS NO LAUDO PRESENTE EDITAL PELO QUAL CITA-O PARA COMPARECER PERANTE CADAVÉRICO DE FLS.34, POR SUA NATUREZA E SEDE, FORAM A CAUSA ESTE JUÍZO NO DIA, LOCAL E HORA DESIGNADOS, A FIM DE SE VER EFETIVA DE SUA MORTE, PELO QUAL FOI DENUNCIADO PELO DR PROCESSADO PELO CRIME CITADO E TODOS OS DEMAIS TERMOS DA PROMOTOR DE JUSTIÇA PELO CRIME DEFINIDO NO ART. 121, \$ AÇÃO ATÉ FINAL. SE O ACUSADO NÃO COMPARECER NEM "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL. QUE POR ESTE JUÍZO, FOI DESIGNADO CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 16:30 HORAS, PARA O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, PODENDO O JUIZ DETERMINAR A INTERROGATÓRIO DO ACUSADO NA SALA DE AUDIÊNCIAS DARODUÇÃO DE PROVAS URGENTES E, SE FOR O CASO DECRETAR A QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA-ES, NO FÓRUM "DE\$. SUA PRÍSÃO PREVENTIVA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 312 DO

E. PARA CONHECIMENTO DE TODOS. SERÁ PUBLICADO NO MELHOR FORMA DE DIREITO PASSAR O PRESENTE EDITAL PELO QUAIDIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME. VILA

> VALÉRIO BARROS FURTADO DE SOUZA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO (CONFORME PROVIMENTO Nº 017/99 DA ECGJES)

> > _****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTS. 236 E 1.216 DO CPC C/C PROVIMENTO 27/97 EXPEDIENTE DO DIA 13.11.2003

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS PROMOTOR DE JUSTIÇA: MARCELO AUGUSTO DA SILVA ANTOLINI ESCRIVÃO: ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO

LISTA Nº 26/03

PROCESSO Nº 7.954/03 - 035.030.150.888- SEPARAÇÃO LITIGIOSA -R.R.S. X C.A.S.

INTIMAR **DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL**, PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/26.

PROCESSO N° 7.902/03 - 035.030.150.060 - SEPARAÇÃO **CONSENSUAL** - K.E.S.A.M. X E.P.A.M.

INTIMAR DR ADOLFO HONORATO FERREIRA SIMÕES, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS.

PROCESSO N° 7.681/03 -035.030.116.988 -**SEPARAÇÃO** CONSENSUAL - L.A.F. X S.C.M.F

INTIMAR **DRA FABIOLA PAVIOTTO N. R. CRUZ,** PARA FIRMAR PETIÇÃO DE FLS. 70/71.

PROCESSO Nº 7.607/03 - 035.030.110.171 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA -F.B.A.R X C.H.S.R.

INTIMAR **DRA MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIÊNCIA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 01 DE MARÇO** CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/35. **DE 2004, ÀS 15 HORAS.**

PROCESSO Nº 7.006/02 - 035.020.537.466 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA-A.M.B.C.B. X W.B.P.

AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, FACE A CERTIDÃO DO OFICIALBASEO NO ART. 267, VIII DO CPC. DE JUSTIÇA À FL.24 VERSO.

PROCESSO N° 4.669/00 - 035.000.122.651 -**SEPARAÇÃO** CONSENSUAL - E.M.T. X C.P.T.

INTIMAR DRA MAURA RUBERTH GOBBI, PARA VISTA DOS AUTOS PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 4.488/00 - 035.000.099.289 **SEPARAÇÃO** CONSENSUAL - J.C.G.B. X M.T.G.B.

PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 4.028/00 - 035.000.010.963 **SEPARAÇÃO** CONSENSUAL - V.R.B. X M.G.C.B.

PARA CONFECÇÃO DA CARTA DE SENTENÇA.

PROCESSO N° 2.253/97 035.970.091.324 **SEPARAÇÃO** CONSENSUAL - O.P. X I.B.P.

INTIMAR DR ISAAC PANDOLFI, PARA VISTA DOS AUTOS NO PRAZO A.R.M. X M.M.N.M. LEGAL.

PROCESSO Nº 507/96 - 035.010.052.849 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA VAG XALCG

INTIMAR **DRA DULCINÉIA ZUMACH**, PARA VISTA DOS AUTOS №0295, DO CPC. PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 18/95 - 035.990.075.968 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA-M.A.R.C. X J.W.C.

DE DESARQUIVAMENTO.

PROCESSO N° 8.116/03 - 035.030.172.882 - CAUTELAR - L.S.B. X A.A.F. INTIMAR DR RICARDO SERGIO CASCARDO. PARA CIÊNCIA DO R.M.G.V.G X E.M.G. DESPACHO DE FL. 09 - RECOLHAM-SE AS CUSTAS.

PROCESSO N° 8.042/03 - 035.030.166.371 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE - A.N. X A.F.S.S.

INTIMAR DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO, CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.26/36.

PROCESSO N° 8.232/03 - 035.030.189.100 - INVESTIGAÇÃO E PATERNIDADE -E.B.F X A.E.A.

DO R. DESPACHO DE FL. 09 - INDENTIFIQUE-SE NA INICIAL O ADVOGADO QUE A FIRMA.

PROCESSO N° 8.231/03 - 035.030.189.035 - SOBREPARTILHA - J.E.M. INTIMAR **dr fernando de lima peluzio**, para ciência d**0** r. ACÕES.

PROCESSO N° 8.258/03 - 035.030.190.173 - SOBREPARTILHA - J.E.M. X

ANTIMAR DR FERNANDO DE LIMA PELUZIO, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS.

PROCESSO Nº 7.691/03 - 035.030.118.570 - ARROLAMENTO DE BENS - I.C.A.O. X A.C.L.A.

DAINTIMAR **dr danilo simões machado**, para ciência da

PROCESSO N° 7.517/03 - 035.030.097.105 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - C.J.C.B.F. X M.G.S.

INTIMAR **DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL**, PARA CIÊNCIA DA INTIMAR DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL, PARA FORNECER ASISNTENÇA DE FL. 19 - EXTINGUIU O PRESENTE PROCESSO COM

> PROCESSO N° 6.863/02 - 035.020.423.006 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA- A.N.R. X C.M.A.A.

INTIMAR DR EDUARDO LOPES ANDRADE, PARA MANIFESTAR DO NOAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL DE FL. 62/66.

PROCESSO N° 4.894/00 - 035.000.157.343 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE- Q.P.P. X A.O.N.

INTIMAR **DR ERNANDES GOMES PINHEIRO**, PARA CIÊNCIA DA INTIMAR DR EUSTAQUIO REIS DE LIMA, PARA VISTA DOS AUTOS NOUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2004, ÀS 16 HORAS. EM CAMPINAS-SP, NA PRAÇA RODRIGO OTAVIO, S/N,.

PROCESSO Nº 7.326/03 - 035.030.009.423 - GUARDA - L.R.S. X A.C.O.S. INTIMAR DRA DINÁ MARIA PEREIRA. PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIASNTIMAR DRA MAURA RUBERT GOBBI E DR JANIL B. DE CARVALHO SÁ. PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 01 DE** DEZEMBRO DE 2003, ÀS 14 HORAS E 30 MINTUOS.

PROCESSO Nº 8.066/03 - 035.030.169.722 - DIVÓRCIO LITIGIOSO -

INTIMAR **DRA MARIA ESTER DIAS DOS SANTOS**. PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.16 - NÃO HÁ NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE DA RÉ EM PAGAR ALIMENTOS . O VALOR DA CAUSA ESTÁ ERRADO. CUMPRA-SE NO PAZO DE 05 DIAS SOB PENA DO ART.

PROCESSO N° 7.487/03 - 035.030.092.130 -DIVÓRCIO - C.K.C.A. X

INTIMAR DRA ROBERTA CAUS DE SOUZA, PARA FORNECER AOS INTIMAR DR JOEL GUIMARÃES GOMES, PARA PROVIDENCIAR A TAXAUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, FACE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 26 VERSO.

PROCESSO Nº 7.352/03 - 035.030.034.785 - DIVORCIO LITIGIOSO -

INTIMAR DRA MAURA RUBERTH GOBBI, PARA MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/26.

PROCESSO Nº 7.164/02 - 035.020.632.366 - DIVORCIO DIRETO- P.R.N. A**K**AT.M.G.N.

INTIMAR DRA ELIZETE RODRIGUES PEREIRA E DR ALMIR SILVEIR MATTOS, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 16 HORAS.

INTIMAR DR MARCOS VINICIUS ABRAHÃO FERREIRA, PARA CIÊNCPROCESSO Nº 7.053/02 - 035.020.565.434 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO- F.A.S. X S.F.N.

> INTIMAR **DRA JAQUELINE CAMPOS DA COSTA**, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 16/24 E DA NÃO CITAÇÃO DA REQUERIDA.

DESPACHO DE FL. 06 - ESCLARECER O PORQUÊ DA DUPLICIDADE DE PROCESSO Nº 6.942/02 - 035.020.478.307 - DIVORCIO DIRETO -A.N.P. X M.R.P.

PRAZO DE LEI.

PROCESSO N° 6.724/02 - 035.020.312.704 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - M.L.G. X A.C.R.G.

INTIMAR DR LUIZ OTAVIO RODRIGUES COELHO E DR ALEXANDERC.J. **DE ALMEIDA MIRANDA.** PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 186/189.

PROCESSO N° 6.671/02 - 035.010.132.476 - DIVORCIO - A.P.N. X AJFN

PROVIDENCIAR AS CÓPIAS PARA A CONFECÇÃO DA CARTA DE E.L.S.

PROCESSO N° 6.640/02 - 035.020.250.235 - DISSOLUÇÃO DE **SOCIEDADE DE FATO** - M.I.C.D. X J.A.S.

INTIMAR DR ARMANDO MOREIRA MACEDO E DR CLORIVALIDOTRO X V.J.B. BENEDITO FREITAS BELEM, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIANTIMAR DR FARID ASSAD FARAD, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 13 HORAS.

PROCESSO N° 6.588/02 - 035.020.208.597 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO - J.C.F.D. X L.E.B.

INTIMAR **DR MARCELO MOTTA CARNEIRO**, PARA CIÊNCIA CONTESTAÇÃO DE FLS. 31/50.

PROCESSO N° 5.783/01 - 035.010.093.181 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO- R.M.N. X D.C.N.S.

INTIMAR DR PAULO AFONSO FANTIN, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNÇIAOUTRO X S.S.G.J. DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE** INTIMAR **DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO**, PARA FEVEREIRO DE 2004. ÀS 16 HORAS.

PROCESSO N° 3.593/99 - 035.990.085.942 - DIVORCIO DIRETO- J.G. X

INTIMAR DR PAULO REIS GOMES, PARA CIÊNCIA DO R.DESPACHO DEALIMENTOS - H.P.N X J.B.N. FL. 47 - ATENDA-SE MP FL. 46 - PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES

PROCESSO N° 8.239/03 - 035.030.187.526 - ALIMENTOS- M.R.S. E OUTRO X A.M.S.

INTIMAR **dra maura ruberth gobbi**, para ciência do DESPACHO DE FL. 17 - VENHA O ENDEREÇO DO RÉU, REQUISITO INTIMAR DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL, PARA CIÊNCIA DA ESSENCIAL PARA A PETIÇÃO INICIAL.

PROCESSO N° 8.237/03 - 035.030.189.118 - ALIMENTOS- T.S.P. X

INTIMAR DRA DANIELLE PINA DYNA, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHOALIMENTOS - S.F.O. E OUTRA X M.A.O.L. DE FL. 10 - CORRIJA-SE O VALOR DADO A CAUSA.

PROCESSO N° 8.235/03 - 035.030.188.284 - EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS** - T.B.O. X G.A.O.

R. DESPACHO DE FL. 06 - CUMPRA-SE OS ARTS. 282E 259 DO CPC.

PROCESSO N° 8.108/03 - 035.030.173.765 -ALIMENTOS - A.M.B.C. X RBC

INTIMAR **DR ROGERIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, PARA CIÊNCIA R. DESPACHO DE FL. 08 - CORRIJA-SE O VALOR A CAUSA E VENHA A COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS DO RÉU.

PROCESSO Nº 8.073/03 - 035.030.169.649 - REVISÃO DE ALIMENTOS PHF X PAVRF

R.D ESPACHO DE FL. 20 - RECOLHAM-SE CORRETAMENTE AS CUSTAS.

PROCESSO N° 8.072/03 - 035.030.170.126 - ALIMENTOS - P.G.C.M.F. X RF

INTIMAR DRA MAURA RUBERTH GOBBI, PARA VISTA DOS AUTOS NONTIMAR DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL, PARA FORNECEER AOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERENTE, FACE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL 16 VERSO.

PROCESSO N° 8.070/03 - 035.030.169.730 - ALIMENTOS - I.N.C. X

INTIMAR DR ROBERTO AILTON ESTEVES DE OLIVEIRA, PARA CIËNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 01 DE MARÇO DE 2004, ÀS** 16 HORAS.

INTIMAR DR JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA, PARROCESSO Nº 8.046/03 - 035.030.166.975 - ALIMENTOS - T.G.S. X

INTIMAR **DR FARID ASSAD FARAD**, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2004, ÀS 15 HORAS.

PROCESSO N° 8.045/03 - 035.030.166.983 - ALIMENTOS - T.S.B. E

DESIGNADA PARA O **DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2004. AS 15 HORAS E** 30 MINUTOS.

PROCESSO N° 7.885/03 - 035.030.147.454 - ALIMENTOS- C.J.S. X L.C.S DANTIMAR DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL, PARA FORNECER AOS AUTOSO ATUAL ENDEREÇO DO RÉU, FACE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 17 VERSO.

PROCESSO N° 7.876/03 - 035.030.147.371 -ALIMENTOS - S.P.S.G E

CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 17 DE JUNHO DE** 2004. ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PROCESSO N° 7.763/03 - 035.030.131.573 - EXECUÇÃO DE

INTIMAR **DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL**, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 24/28 E QUE DEIXOU DE PROCEDER A PENHORA VEZ QUE NÃO HÁ BENS NOMEADOS.

PROCESSO N° 7.758/03 - 035.030.130.831 - EXECUÇÃO DE **FALIMENTOS**- H.P.N. X J.B.N.

DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ÀS FLS. 24/32 E DA EFETUAÇÃO DO PAGAMENTO.

PROCESSO N° 7.712/03 - 035.030.123.364 - EXECUÇÃO DE

INTIMAR **dr laurindo francisco moura**, para ciência do r. DESPACHO DE FL. 25 - O ALVARÁ SE ENCONTRA NA FL. 22 INDEFERIU NOVA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ.

INTIMAR DR ROBERTO JOANILHO MALDONADO, PARA CIÊNCIA DPROCESSO Nº 7.672/03 - 035.030.119.461 - REVISÃO DE ALIMENTOS -A.G.B.C. X W.A.C.

> INTIMAR **DRA DULCINÉIA ZUMACH LEMOS PEREIRA**, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DE FLS. 31/37 E DA NÃO CITAÇÃO DO REQUERIDO.

PROCESSO N° 7.626/03 - 035.030.110.148 - ALIMENTOS - G.C.B. E OUTRA X J.J.B

INTIMAR DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 24 - ATENDA-SE MP FL. 20 - PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS. POSTO QUE NESTA ACÃO DUAS MENORES INTIMAR DRA SANDRA CONSUELO GONÇALVES, PARA CIÊNCIA DOFIGURAM NO POLO ATIVO E PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE DE JUSTIÇA À FL. 22 VERSO.

> PROCESSO N° 7.622/03 -035.030.109.074 - ALIMENTOS PROVISIONAIS - N.A.C.M. X J.M.

INTIMAR DR CORNELIO ABREU NETO E DR JOEL GUIMARÃIESIMAR DR EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR, PARA GOMES, PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 10 CIÊNCIA DO DEPÓSITO DOS ALIMENTOS. DE DEZEMBRO DE 2003, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS.

PROCESSO N° 7.620/03 - 035.030.108.324 - EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA- J.F.V. E OUTRA X Y.A.V

INTIMAR **DRA ROWENA FERREIRA TOVAR**, PARA CIÊNCIA CONTESTAÇÃO DE FL. 41/57.

PROCESSO N° 7.521/03 - 035.030.098.251 - ALIMENTOS - Y.R.S. X AARS

INTIMAR DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO, ENCAMINHAR O OOFÍCIO À FIRMA COMPETENTE.

PROCESSO N° 7.511/03 - 035.030.097.014 - ALIMENTOS- A.R.B. X

INTIMAR **dra lucia helena R. A. de castro**, para ciência d**o** DESPACHO DE FL. 36 - MANTEM A DECISÃO DE FL. 23.

PROCESSO N° 7.485/03 - 035.030.092.080 - ALIMENTOS- B.A.M. X C.G.M.

INTIMAR **dra marcia reali nogueira**, para ciencia do DESPACHO DE FL. 34 - FL. 32 DEFIRO PELO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO N° 7.401/03 - 035.030.078.444 - ALIMENTOS - I.U.M. X

INTIMAR DR FARID ASSAD FARAD, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO INTIMAR DR CARLOS ALBERTO MIRANDA E DRA SIMONE CHRISTINA DA CARTA PRECATÓRIA ÀS FLS. 37/50 - DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO E ENCAMINHAR O OFICIO A EMPRESA COMPETENTE.

PROCESSO N° 7.355/03 - 035.030.066.688 - OFERTA DE ALIMENTOS S.S.M. X A.M.N. E OUTRA

INTIMAR **dr claudio josé de araújo mesquita**, para ciênciaa.A. DA CONTESTAÇÃO DE FL. 51/88.

PROCESSO N° 7.331/03 - 035.030.009.399 - ALIMENTOS - C.P.S. X

INTIMAR DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO, CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 40 - A AUTORA SOBRE CERTIDÃO ALIMENTOS - I.S.S. X E.M.F. RETRO.

PROCESSO N° 7.289/02 - 035.020.726.614 -ALIMENTOS- A.R.D. X

INTIMAR **DRA MAURA RUBERTH GOBBI**, PARA CIENIA DO DESPACHO DE FLS23 - PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - M.S.A. X L.S.A. E OUTRO FL. 21.

PROCESSO N° 7.131/02 - 035.020.615.197 - ALIMENTOS - A.L.P.B. X

INTIMAR DR EDMAR SIMÕES DA SILVA, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO FLS. 20/32 E **DR EVANDRO ALBERTO DA CUNHA** PARA CIÊNCIA DANTIMAR **DR JOAO BATISTA DE OLIVEIRA**, PARA CIÊNCIA DA **HORAS E 30 MINUTOS..**

PROCESSO N° 7.069/02 - 035.020.564.965 - EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS** - M.F.S. X D.S.

DE FLS. 23/30.

PROCESSO N° 7.060/02 - 035.020.569.055 - EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS** - M.P.S. X C.W.S

CERTIDÃO DO OFCIAL DE JUSTIÇA À FL. 35 VERSO - DEIXOU DE JUSTIFICAÇÃO ÀS FLS. 36/39. PROCEDER A PRISÃO.

PROCESSO N° 7.036/02 - 035.020.553.075 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - B.M.F.C. X D.C.

PROCESSO N° 7.024/02 - 035.020.242.299 -EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS** - G.F.S. X O.N.S.

INTIMAR **dr ademir siqueira rangel**, para ciência da DAJUSTIFICAÇÃO DE FLS. 23/28.

PROCESSO N° 6.967/02 - 035.020.506.768 - EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS** - C.A.S.P. X J.C.P.

INTIMAR **DRA NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOSA**, PARA CIÊNCIA ABA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ÀS FLS. 32/38 - DEIXOU DE PROCEDER A PRISÃO DO REQUERIDO.

PROCESSO N° 6.894/02 - 035.020.438.103 - ALIMENTOS- C.E.G.S. E OUTRA X G.G.F.

RINTIMAR DRA MAURA RUBERTH GOBBI, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO ÀS FLS. 34/62.

PROCESSO N° 6.680/02 - 035.020.298.192 - ALIMENTOS - R.L.J.R E OUTRAS X A.V.S.

RINTIMAR **DR FARID ASSAD FARAD**, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO ÀS FLS. 23/26.

PROCESSO N° 6.258/02 -035.020.003.451 -ALIMENTOS PROVISIONAIS- V.S.F. X A.F.C.

LOSS SALVIATO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 54/55 - JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INICIAL CONDENANDO O REQUERIDO NO VALOR DE 20% DE SEUS VENCIMENTOS.

PROCESSO N° 5.792/01 - 035.010.094.932 -ALIMENTOS - C.L.L.C. X

INTIMAR DRA LUCIA KELLY LOUREIRO, PARA FORNECER AOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DAS REQUERENTES FACE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 40 VERSO.

PARROCESSO N° 6.186/01 - 035.010.137.582 - EXECUÇÃO DE

INTIMAR **DRA CLAUDIA CARLA ANTONACCI**, PARA CIÊNCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 48 VERSO - DEIXOU DE PROCEDER A PRISÃO.

PROCESSO N° 5.745/01 - 035.010.087.142 - EXONERAÇÃO DE

INTIMAR DR FARID ASSAD FARAD, PARA CI6ENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50/51 - JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

PROCESSO N° 5.574/01 - 035.010.067.417 -EXECUÇÃO DE DEALIMENTOS- D.A.N. X N.R.N.

AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE JUNHO DE 2004 ÀS 14** CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 45 VERSO - DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO.

> PROCESSO N° 5.444/01 - 035.010.049.886 - ALIMENTOS - G.H.S. X A.S.A.S.

INTIMAR **DR FARID ASSAD FARAD**, PARA CIÊNCIA DA JUSTIFICAÇÃ**O** INTIMAR **DR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMETO.

> PROCESSO N° 5.295/01 - 035.010.032.163 - EXECUÇÃO DE **ALIMENTOS**- A.P.B.B X P.R.B.

INTIMAR DRA CLAUDIA ALVES BARBOSA COGO, PARA CIÊNCIA DAINTIMAR DRA REJANE MARIA SERAFIM DAROS, PARA CIÊNCIA DA

PROCESSO N° 5.208/01 - 035.010.019.590 -ALIMENTOS - A.P.G X PG.Z.

INTIMAR DR AMELIA GOMES DE SOUZA, PARA CIENCIA DAPESSOA JURÍDICA - PARA PAGAREM, NO PRAZO DE 24 (VINTE E AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 08 DE MARÇO DE 2004, ÀS 14** HORAS E 30 MINUTOS.

PROCESSO N° 4.911/00 - 035.000.158.432 - ALIMENTOS - A.P.F.R. E OUTROSX C.A.R.

INTIMAR DRA ANDRESSA POZES TIRADENTES RIBEIRO. PARA V DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 3.346/99 - 035.990.047.611 - OFERTA DE ALIMENTOS R.J. X R.F.A.S. E OUTRA

INTIMAR **DRA ANA CRISTINA VELTEN RANGEL**, PARA CIÊNCIA D**®**RANSCRITO: OFÍCIO DE FL. 41.

PROCESSO N° 2.667/98 - 035.980.264.804 - ALIMENTOS - P.M.M. X

INTIMAR **drà fernanda nunes de freitas**, para vista AUTOS NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO N° 2.397/98 - 035.980.187.674 - ALIMENTOS - M.F.N. X

FL. 49.

PROCESSO N° 2.289/98 - 035.970.112.781 - ALIMENTOS - E.F.Z.S X

INTIMAR **DR ALEX NASCIMENTO FERREIRA**, PARA CIÊNCIA DOS OFÍCIOS ÀS FLS. 95/97 E 98/99.

PROCESSO N° 204/96 - 035.960.000.468 - ALIMENTOS- E.M.B.S. E OUTRO X J.L.S

INTIMAR DR MARCO ANTONIO G. BARRETO, PARA CIÊNCIA DO **OFÍCIO ÀS FLS. 29/31.**

> ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

11. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA 4ª VARA CÍVEL

> EDITAL DE CITAÇÃO **20 DIAS**

PROCESSO Nº 024.990.037.681

MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC.

VITÓRIA LTDA E OUTROS. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERENTE, NA INICIAL, CIENTE AINDA DE QUE, NÃO TOMANDO EXECUTADOS JOEL CUZZUOL RIBEIRO, HELOISA MARIA DA SILVA DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA, ESTARÁ SUJEITO À RIBEIRO, NEWTON MACHADO DA SILVA E ROSILENE CRISTINA DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL, AO FINAL DO PROCESSO, PELO RECONSTRUCTOR DE CRETAÇÃO DE CRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL. OLIVEIRA SILVA, ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO, NA FORMA DO ART. 902, § 1º E 904,

QUATRO) HORAS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 43.286,77 (QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE A CÁLCULO QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO E ACRESCIDO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, OU NO MESMO PRAZO NOMEAR BENS À PENHORA, SOB PENA ISDA SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM À GARANTIA DA EXECUÇÃO, ESTANDO A CONTRAFÉ À DISPOSIÇÃO DOS CITANDOS NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE. 9º ANDAR. FÓRUM MONIZ FREIRE. VITÓRIA/ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO DE FLS., A SEGUIR PARCIALMENTE "DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO EDITALÍCIA FORMULADO ÀS FLS. 62...". VITÓRIA/ES, EM 28/08/2003. LETÍCIA PIMENTEL MIGUEL. JUÍZA SUBSTITUTA.

E, PARA QUE OS CITADOS NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL. E PARA CONHECIMENTO DE OTODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR NO COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. AOS 13 DE OUTUBRO DE INTIMAR **DR JANIO CARLOS COLNAGO**, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE2003. EU, ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O), QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃ(O) JUDICIÁRIA(O) AUTORIZADA(O) PELOS PROV. Nº 001 E 006/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA 4ª VARA CÍVEL

> EDITAL DE CITAÇÃO 30 DIAS

PROCESSO Nº 024.000.030.874

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA. COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE

NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO) EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. E COMO REQUERIDO RONNIE RODRIGUES **NEVES.** E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COMO O FIM DE CITÁ-LO PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE ACÃO E PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ENTREGAR OU DEPOSITAR EM JUÍZO O BEM A SEGUIR DESCRITO: UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA, MODELO CG 125 TITAN, COR AZUL, FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DEL COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI № 9C2JC250VVR187816; OU NO NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A AÇÃO DE EXECUÇÃO EM QUE MPORTA NA QUANTIA DE RS 967,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E FIGURA COMO EXEQUENTE BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESTADO DO EXECUTADOS ENGEVISA ENGENHARIAS QUE ONISIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA VITÓRIA LTDA E OUTROS. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITÁ-LOS** - NAPARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC E DO ART. 4º, DECRETO-LEI Nº PESSOA DO RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, CASO SE TRATE DE 911/69. A CONTRAFÉ ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO CITANDO NO

CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ FREIRE, 9º ANDAIL, DESPACHO DE FLS. 192, QUE RICARDO GUEDES BULLOS E OUTROS PROCESSO CIVIL, ATRAVÉS DE EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS ..." VITÓRIA-ES, 20/12/2002. MOACYR C. DE F. CÔRTES. JUIZ DE DIREITO.

TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS DIAS. AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

SUBSCREVI.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO AUT. PELOS PROVS. Nº 001 E 006/98 DA CGJ/ES

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA (5º) VARA CÍVEL DE VITÓRIA **COMARCA DA CAPITAL**

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/03

LISTA 49/03

JUIZ DE DIREITO: DR. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRª REJANE CUPERTINO ESCRIVÃ DESIGNADA: MOEMA D' ASSUMPÇÃO ARAUJO

ANULATORIA

024.000.193.425 - ANTONIO MARCOS CONTREIRAS DE LA VEGA X YS CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 27 VERSO. QUE LTDA DEVIDO A MESMA NÃO MAIS EXISTIR NO ENDEREÇO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. MENCIONADO NO MANDADO, E NEM SABENDO ONDE A MESMA POSSA SER ENCONTRADA.

CAUTELAR

CONEC TELECOM ASSITENCIA E SERVIÇOS LTDA. INTIMA **DR**^a PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PROMOVER AS ADEQUAÇÕES QUE A DAYENNE NEGRELLI VIEIRA PARA SE MANIFESTAR DO R DESPACHO

DE PLE CHARLES DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DEL CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA CALLESTA DE LA DE FLS. 71, QUE INDEFERIU OS PEDIDOS FORMULADOS PELO AUTOR NAS PETIÇÕES DE FLS. 60/61 E 67.

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO

024.030.139.588 - SÁVIO PIMENTEL CITTY E OUTRO X JOAQUIM GERALDO VIEIRA E OUTROS. INTIMA DR. JOSMAR DE SOUZA024.890.095.292 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO REQUISITOS ELENCADOS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 273 DO COMO PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O MESMO. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

DESPEJO

024.990.113.755 - DAYSE MARTINS DE REZENDE X RICARDO GUEDES

FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA-ES. TUDO DE ACORDO COMO O R. INTERPUSERAM RECURSO DE APELAÇÃO, PLEITEANDO AGORA NA DESPACHO DE FLS., A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: "... FASE RECURSAL, O BENEFICIO DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. CITE-SE O DEVEDOR NOS TERMOS DO ARTIGO 902 DO CÓDIGO DE A PETIÇÃO INICIAL RECURSAL NÃO VEIO ACOMPANHADA DE QUALQUER COMPROVAÇÃO DO ALEGADO HIPOSSUFICIENCIA, ASSIM SENDO A FIM DE PERMITIR O ACESSO À E, PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, JUSTIÇA, DETERMINOU A INTIMAÇÃO DOS APELANTES, NO SENTIDO MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E PARA CONHECIMENTO DE DE PROVIDENCIAR O PREPARO DO RECURSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ)

024.030.128.177 - BANESTES SEGUROS S.A. X MARCIO JOSÉ CARVALHO DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA ESILVA E OUTRO. INTIMA DRA MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI E CÉLIO CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE FEVEREIRO DE CARVALHO C. NETO DO R. DESPACHO DE FLS. 58, PARA A AUDIÊNCIA 2003. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 17/03/2004 ÀS 13:30 HORAS. INTIMA AINDA, DRA MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI DA DEVOLUÇÃO DO "AR" DE FLS. 46 SEM CUMPRIMENTO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, VISTO QUE O SR. MÁRCIO CARVALHO SILVA TAMBÉM FOI INDICADO COMO RÉU.

EMBARGOS A EXECUÇÃO

024.000.085.779 - AGF BRASIL SEGUROS S/A X CAMILA FILGUEIRA EUGENIA DA SILVA E OUTROS. INTIMA DR. MARCOS UMBERTO DO NASCIMENTO PARA RESPONDER O RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EMBARGOS DE TERCEIROS

024.000.115.915 - JAIR FERREIRA DA SILVA X BANCO SAFRA S/A. INTIMA DR. JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO E DR. WILSON SANTANA VENTURIM PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 72/102, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

EMBARGOS DO DEVEDOR

024.000.012.492 - WILSON SOARES, HELVECIO SOARES E SOERCEL CONEC TELECOM ASSITENCIA E SERVIÇOS LTDA. INTIMA **DRª LENIȚA**CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA X BANCO SANTANDER DO ALVAREZ DA SILVA TEIXEIRA PARA SE MANIFESTAR SOBRE ABRASIL S/A. INTIMA DR. ANTONIO NASCIF NICOLAU DO R DESPACHO DE FLS. 189, QUE RECEBEU NO EFEITO DEVOLUTIVO A APELAÇÃO DEIXOU DE CITAR A EMPRESA YS CONEC TELECOM ASSIST. E SERV. APRESENTADA E PARA RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO

EXECUÇÃO

024.990.079.352 - BANCO ITAU S/A X PAN MAC ASSESSORIA COMERCIAL LTDA E OUTROS. INTIMA **DR. OSMAR SEIDE** PARA NO

024.000.109.827 - BANCO BRADESCO S/A X CLAUDIO MARCOS LOUREIRO DA SILVA. INTIMA DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O OFICIO DE FLS. 57. EM UM DECENDIO.

PAGOTTO DA R. DECISÃO DE FLS. 31, QUE DENEGOU A SANTO X A ESPORTIVA MATERIAL DE SPORTE LTDA. INTIMA DR. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA, SEJA PORQUE OS AUTORESCESAR AUGUSTO LEDEBAL TOLEDO DA SILVA E DR. JOSE MARIA NÃO SE VALERAM OPORTUNAMENTE DA AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE RAMOS GAGNO DO R DESPACHO DE FLS. 607, QUE INDEFERIU O OBRA NOVA; SEJA PORQUE NÃO SE FAZEM PRESENTES OS PEDIDO FORMULADO PELA EXECUTADA NA PETIÇÃO 603/604, BEM

INDENIZAÇÃO

024.990.167.785 - LUZIA MARIA DOS SANTOS SANT' A NA X ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESPÍRITO SANTO. BULLOS E OUTROS. INTIMA DRª SANDRA RIBEIRO VENTORIM DOINTIMA DR. ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA MATTOS PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 100, QUE NÃO RECONHECEU DA COMPETÊNCIA DESTA DE FLS. 52/123.

024.000.048.025 - IVANA DO VALE CASTELANO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. INTIMA **DR. LEANDRO FIGUEIRA VAN** KOKEN DA VISTA DOS AUTOS DEFERIDA PELO PRAZO DE 10 (DEZ

024.990.093.296 - JANE SANTANA GUEDES DE SOUZA X PEPSICO DO BRASIL LTDA. INTIMA **DR.EDMAR SIMÕES, DR. FABIO CHEIM JORGE E** DR. MARCELO ABELHA RODRIGUES DO R DESPACHO DE FLS. 136, QUE O ILUSTRE ADVOGADO SIGNATÁRIO DO REQUERIMENTO DE FILS. 131 NÃO SE ENCONTRA HABILITADO NO PROCESSO COMO PROCURADOR OU COMO ASSISTENTE JUDICIÁRIO DA AUTORA. MESMO ASSIM, COMO O PEDIDO ALI FORMULADO DIZ RESPEITO A INEXATIDÃO MATERIAL, PASSIVEL DE EXAME DE OFICIO, FOI RECONHECIDO; COM BASE NA DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 463, INCISO I, DO CPC, FICOU ALTERADO DE 20% PARA 15% A EXPRESSÃO PROCESSO Nº 024.990.139.271 NUMÉRICA QUE APARECE NO CAPÍTULO DA R SENTENÇA NO QUAL FORAM. ARBITRADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO\$ SUCUMBENCIAIS.

024.000.128.652 - AMADEU COSME FILHO E OUTRO X BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A. INTIMA DR. WANDERSON C CARVALHO PARA RESPONDER EM 15 (QUINZE) DIAS, QUERENDO, A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

024.030.174.027 - BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO 261 DO CPC.

ORDINARIA

024.000.037.903 - CHRISTIANY BELINASSI DE ANDRADE X EMESCAN -ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CAS DE MISERICORDIA DE VITÓRIA PARA TANTO É A DOUTA SEÇÃO JUDICIARIA FEDERAL DA CAPITAL.

024.950.145.516 - MARILIA DE CASTRO CAMPOS X IMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. INTIMA **DR. RODRIGO MELLO** ALMEIDA DO R DESPACHO DE FLS. 173, QUE RECEBEU NOS EFEIT \$\phi\$5902, \$ 10 E 904, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CPC E DO ART. 40, DIAS

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

024.950.143.032 - IMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA X MARILIA DE CASTRO CAMPOS. INTIMA DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E DR. RODRIGO MELLO DE ALMEIDA DA DECISÃO FLS. 179/181, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS, MAS A ELE NEGOU PROVIMENTO, BEM COMO DO R DESPACHO DE FLS. 182, QUE RECEBEU NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO A APELAÇÃO FORMA DA LEI. APRESENTADA E PARA RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

REPARAÇÃO DE DANOS

024.030.001.986 - LUCIANO DRUMOND LANNA X ELMO CALÇADOS S.A

QUINTA VARA **CÍVEL** PARA PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, PORQUE NÃO VISLUMBROU RELAÇÃO DE CONEXIDADE ENTRE A PRESENTE AÇÃO E AQUELA MENCIONADA NA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. **DE**4/55, EM CURSO NESTA VARA. E, AINDA, QUE FOI SUSCITADO CONFLITO DE COMPETÊNCIA JUNTO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DE VITÓRIA 8ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO **20 DIAS**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA OU CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO RESPECTIVOS TEM CURSO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO) EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. E COMO REQUERIDO EDVALDO MACEDO SILVA. SANTO X SAVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTRÁS.E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O REQUERIDO ENCONTRA-SE EM INTIMA DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI PARA SE MANIFESTAQCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL NO FEITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE ACORDO COM O ART COM O FIM DE CITÁ-LO PARA TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ENTREGAR OU DEPOSITAR EM JUÍZO O BEM A SEGUIR DESCRITO: UM AUTOMÓVEL MARCA FORD, MODELO FIESTA POR 1.0, COR VERMELHO FLORIDO, COMBUSTÍVEL GASOLINA, CHASSI 9BFZZZFDATB074440, OU NO MESMO PRAZO CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO, QUE IMPORTA N QUANTIA DE R\$ 4.536,93 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E INTIMA DR. VALCIMAR PAGOTTO REGO E DR. RUBENS MUSSIELIRONTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), PODENDO, DA R DECISÃO DE FLS. 34/35, QUE DECLINOU DA COMPETENCIA PARÁ AINDA, NO PRAZO ACIMA, OFERECER CONTESTAÇÃO, QUERENDO, PROCESSAR E JULGAR A CAUSA, RECONHECENDO QUE COMPETENTESOB PENA DE REVELIA E DE SEREM CONSIDERADOS VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELA REQUERENTE NA INICIAL, CIENTE, AINDA, DE QUE NÃO TOMANDO NENHUMA DAS PROVIDÊNCIAS ACIMA, ESTARÁ SUJEITO À DECRETAÇÃO DA SUA PRISÃO CIVIL AO FINAL DO DEROCESSO PELO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) ANO, NA FORMA DO ART. DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A APELAÇÃO APRESENTADA E PARA DECRETO-LEI № 911/69. A CONTRAFÉ ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO RESPONDER AO RECURSO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DO CITANDO NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA RUA MUNIZ

FREIRE, 10º ANDAR, FÓRUM MONIZ FREIRE, VITÓRIA - ES. TUDO DE ACORDO COM O R. DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "CITE-SE COM REQUERIDO ÀS FLS. 34/35, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. (PRAZO DE VINTE DIAS). DILIGENCIE-SE. VITÓRIA (ES). 24 DE OUTUBRO DE 2002. ROBSON LUIZ ALBANEZ. JUIZ DE DIREITO." E, PARA QUE O CITADO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA,

MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL, E, PARA CONHECIMENTO DE TODOS FOI EXPEDIDO O MESMO, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADA NO LUGAR DE COSTUME DO FÓRUM E SERÁ PUBLICADO NA

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA E CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2002. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO E OUTRO. INTIMA DR. ALEXANDRE LACERDA ROSSONI, DR. NILSON
DOS SANTOS GAUDIO E DR. JOSE A. SAADI FILHO DO R. DESPACHO AUTORIZADO PELOS PROVIMENTOS NºS 001 E 006/98 DA ECGJ/ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 10^a VARA CÍVEL DE VITÓRIA

LISTA Nº 81/2003

JUIZ DE DIREITO: DR. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA TERESA DOS SANTOS ARNIZAUT

EXPEDIENTE DO DIA: 112/11/2003

COBRANÇA

PROCESSO Nº024010121754(3253)

PARTES: MAISON MÓVEIS LTDA X BANESTES SEGUROS S/A DO DESPACHO DE FLS.264, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUCÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 11/12/2003. ÀS 15:00** HORAS.

ORDINÁRIA

16:00 HORAS.

PROCESSO Nº024020130266(3876)

PARTES: HÉLIO VILMAIR CUBICA E OUTRA X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMAÇÃO DOS DRS. IARA QUEIROZ E CARLO ROMÃO, DO DESPACHO DE FLS.167, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 15/12/2003, ÀS 15:00 HORAS**.

PROCESSO Nº024010017846(2920)

PARTES: JENNER RODRIGUES SILVA X MARTINELLI ENGENHARIA LTDA MATTOS INTIMAÇÃO DOS DRS. SEBASTIÃO RIVELINO DE SOUZA AMARAL E JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA , DO DESPACHO DE FLS.176, QUENTIMO: DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 02/12/2003, ÀS**

PROCESSO Nº024020147732(3819)

PARTES: LUCIANO PIMENTEL COLA X UNIMED VITÓRIA COOPERATIV DE TRABALHO MÉDICO

INTIMAÇÃO DOS **DRS. MARCELA REGINA P. CÂMARA E EURICO SAR**EQUERIDA: UNIVERSAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA MATHIAS, DO DESPACHO DE FLS.86, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/12/2003, ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº024010017804(2916)

PARTES: MARCO AURÉLIO CONDE DE OLIVEIRA X UNIMED DO DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JR. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE **DRª. ELAINE CRISTINA SCALZER** TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMAÇÃO DOS DRS. LUCIANO RODRIGUES MACHADO E GIOVANÇÃO ORDINÁRIA DE AZEVEDO FIDALGO, DO DESPACHO DE FLS.131, QUE DESIGNOU REQUERENTES: FRUTÍCULA YARA IMP. E EXP. E OUTRAS AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/12/2003. ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº024030011340(3987)

PARTES: JOSÉ EUCLIDES CAVALCANTE X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A

INTIMAÇÃO DOS DRS. ELIANE MARIA TARDIN E ROWENA FERRE PROC. № 024.000.064.469 (L.119) TOVAR, DO DESPACHO DE FLS.171, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/2003, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº024020105623(3761)

PARTES: MARIA DA PENHA NASCIMENTO DIAS E OUTRA X UNIMEID

REGINA P. CÂMARA, DO DESPACHO DE FLS.280, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/12/2003, ÀS 14:00 HORAS.

PROCESSO Nº024020128559(3789)

PARTES: JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL X BANESTES S/A-REQUERIDA: PHS - PLANO HOSPITALAR DE SAÚDE BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INTIMAÇÃO DOS DRS.JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA AMARAL E NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE, DO DESPACHO DE FLS.152, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/12/2003, ÀS 14:00 HORAS.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROCESSO Nº024980112080(1175)

PARTES: ASSOCIAÇÃO DOS CONDÔMINOS DOS EDIFÍCIOS COAST E PORT VILLE E OUTROS X VERA CRUZ SEGURADORA E OUTROS INTIMAÇÃO DOS DRS. MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB; ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS; RENATA COELHO SARMENTO ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES; INÊS MARIA JORGE DOS SANTOS COIMBRA; JERÔNYMO DE BARROS ZANANDRÉA E VIVIANE INTIMAÇÃO DOS DRS. OZIRES PIZZOL E ANOZÔR ALVES DE ASSIZACHARIAS DO AMARAL CURI, DA DECISÃO DE FLS.1093, QUE REVOGOU AS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DOS TRÊS ÚLTIMOS PARÁGRAFOS DA DECISÃO DE FLS. 1081/1082.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 11a VARA CÍVEL COMARCA DE VITÓRIA

_*****

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 114/2003

JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAÍSO PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. KARLA DIAS SANDOVAL ESCRIVA JUDICIARIA SUBSTITUTA: MARIA DAS DORES FREITAS DI

DR. JOSE GERALDO PINTO JR. DR. FABIANO DE CHRISTO DEPES TALLON

PROC. Nº 024. 020.140.315 (L.119)

^AACÃO ORDINÁRIA

RÉQUERENTE: FLÁVIO FREIRE DO AMARAL

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 113/116, QUE JULGOU PROCEDENTE A INICIAL.

PROC. Nº 024. 010.005.353 (L.119)

REQUERIDA: EMBRATEL **EMPRESA BRASILEIRA**

TELECOMUNICAÇÕES FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 1428, QUE

JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC

DE

DRª. IARA QUEIROZ

AÇÃO INDENIZATÓRIA

REQUERENTE: HÉRCULES DANTAS DOS SANTOS

REQUERIDA: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO -

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 238. PARA. INTIMAÇÃO DOS **DRS. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI E MARCELA**PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO.

PRECINA PROPERTIES DA PROPERTIES DA PROPERTIES DE LA PRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO.

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI PROC. Nº 024.020.186.086 (L.119) ACÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUIS CARLOS SALVADEU

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 175/202.

DR. FLÁVIO FIGUEIREDO RIBEIRO PROC. Nº 024.000.003.137 (L.119) **AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: ANDRÉ LUIZ FONSECA PIMENTA REQUERIDAS: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS E OUTRA FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 145, PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO.

DR. RONOALDO GIARETTA PROC. Nº 024.020.124.190 (L.119) AÇÃO EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDA: MASSAS ALIMENTÍCIAS FIRENZE S/A FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 115. PARA. EM 05 DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DAS FLS. 113 E 114.

VITÓRIA. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

MARIA DAS DORES FREITAS DE MATTOS ESCRIVÃ JUDICIÁRIA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.03.008049-3

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ GUILHERME RISSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA. COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELEPROCESSO Nº 024.03.008595-5 CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **EVERSON DA SILVA TIMÓTEO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PINTOR, NASCIDO AOS 08/08/82, NATURAL DE BELO HORIZONTE/MG. FILHO DE ALEXANDRE TIMÓTEO E DE GERALDA TIMÓTEO DA SILVA.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO S ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA. NESTA CAPITAL. NO **DIA 16 DE MARCO DE 2004. ÀS** 13:00 HORAS. A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO. E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO A ART. 19 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA. CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.03.005389-6

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS O DR. LUIZ GUILHERME RISSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO CARLOS ALBERTO FREDERICH, BRASILEIRO, NATURAL DO ITAGUAÇU/ES, NASCIDO AOS 09/09/64, FILHO DE FLORIANO FREDERICH E DE FLORINDA BERGER FREDERICH.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL. PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO DIA 04 DE MARÇO DE 2004, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 1°, INC. I, C/C ART. 11, AMBOS DA LEI N° 8.137/90..

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ GUILHERME RISSO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO **LUCIANO FERREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, NATURAL DE MEDEIROS NETO/BA, NASCIDO AOS 02/10/80, FILHO DE SINVAL JESUS DE SOUZA E DE ANA MARIA FERREIRA LIMA.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2004, ÀS **13:00 HORAS**, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 233 E 330, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.03.011607-3

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ GUILHERME RISSO. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA. COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO FERNANDO RODRIGUES COUTOROCESSO Nº 024.03.008783-7 BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE ELETRICISTA, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO AOS 12/03/1982, FILHO DE NATANAEL DOS REIS COUTO E DE MARA EVANILDA RODRIGUES COUTO .

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2004, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 10 "CAPUT", DA LEI 9.437/97.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA. CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROCESSO Nº 024.01.007721-2

FDITAL. PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ GUILHERME RISSO. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA. COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

NÃO SABIDO O ACUSADO HENRIQUE DE FRANÇA MARQUES.

BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROMOTOR DE VENDAS, NATURAL DO RIO DE PROMOTOR. ANTÔNIO E ALPHOUEROUE PIPEL JANEIRO/RJ, NASCIDO AOS 23/10/68, FILHO DE MANUEL PAIOES MARQUES E DE ELBA COSTA FRANÇA.

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO. SITO NO S ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA, NESTA CAPITAL, NO DIA 03 DE MARÇO DE 2004, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO A ART. 171 DO CÓDIGO PENAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA, CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

EDITAL PRAZO DE 15 DIAS

O DR. LUIZ GUILHERME RISSO. MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM. QUE SE ACHANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO MILTON DE ALMEIDA DE JESUS, BRASILEIRO, FILHO DE JADES DE ALMEIDA DA SILVA E DE ALBERTINA DE JESUS..

FICA O MESMO CITADO PELO PRESENTE EDITAL, PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, SITO NO 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL, NA RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CIDADE ALTA. NESTA CAPITAL. NO **DIA 10 DE MARCO DE 2004. ÀS** 13:00 HORAS, A FIM DE SER QUALIFICADO E INTERROGADO, E SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL SENTENÇA, SOB AS PENAS DA LEI, NO PROCESSO QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR INFRAÇÃO AO ART. 150. §1° DO CÓDIGO PENAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA. CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

SIMONE VIVALDI MIRANDA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (AUTORIZADA PELOS PROVIMENTOS NºS 02/98 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA)

_****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SEXTA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

PROMOTOR: ANTÔNIO F. ALBUQUERQUE RIBEIRO ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: CILENE VIEIRA MACHADO

PROCESSO Nº 024.02.017.498-3 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GERVINO LOURENÇO DE SOUZA - INTIME O DR. EDSON DOS SANTOS BEIRIZ PARA A AUDIÊNCIA DE **SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO** A REALIZAR-SE NO DIA 08/12/03 ÀS 15:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.010.041.507 - A JUSTIÇA PÚBLICA X GELSON 11/12/03 ÀS 14:30 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.03.011.906-9 - A JUSTIÇA PÚBLICA X FABRICIO HERPS, LUCIANE FERREIRA DE SOUZA E OUTROS - INTIMEM AS DR'S NILZINETE ENTRINGER DE ARAÚJO E ROSANE RODRIGUES LOPES PARA A AUDIÊNCIA DE **SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO** A REALIZAR-SE NO DIA 26/11/03 ÀS 15:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.990.123.572 - A JUSTIÇA PÚBLICA X LINDOMAR DE OLIVEIRA GARCIA, JOSÉ REINALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO JUIZ DE DIREITO: DR. TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO OS DRS. ADMAR JOSÉ CORREA, LUCIANO AZEVEDO SILVA RISSO FREDERICO ANGELO RAMALDES DE QUE FOI DESIGNADOSCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT INTERROGATÓRIO A REALIZAR-SE NO DIA 24/11/03 ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, CENTRO VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.02.019.588-9 - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUCIANA PUPPIN - INTIMEM OS **drs. Luiz alfredo de souza e mello, joŝé**ra tomar ciência da sentença de extinção da ALEXANDRE BUAIZ FILHO, ALEXANDRE CRUZ HEGNER, RODRICO BILLIDADE FLS. 84/85 DOS AUTOS. FERREIRA PELISSARI E THIAGO NUNES DE BARROS DE QUE FOI DESIGNADO INTERROGATÓRIO A REALIZAR-SE NO DIA 10/12/03 ÀS 14:00 HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 6ª VARA CRIMINAL, 3º ANDAR DO EDIF. DO FÓRUM CRIMINAL À RUA PEDRO PALÁCIOS, N 105, CENTRO, VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº 024.980.146.187 - A JUSTIÇA PÚBLICA X PAULO SÉRGIO BROEDEL E ADALBERTO SOUZA MEIRA - INTIME O **DR. JOSÉ LUIZ**LVES DA SILVA. INTIME-SE: COELHO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS NA FASE DO ART. 499 DØ DR. PAULO CESAR DE OLIVEIRA - OAB 44028.

PROCESSO Nº 024.02.009.130-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X LUIZ CARLOS DA SILVA - INTIME O DR. JOSÉ B. DE ANDRADE FILHO PARA SE AP.: 349/97 - 024.960.241.099 - MINISTÉRIO PÚBLICO X WALTER MANIFESTAR NOS AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP.

PROCESSO Nº 024.03.008.497-4 - A JUSTIÇA PÚBLICA X FERNANDO PROCOPIO ALVES - INTIME O DR. MARLEN VIEIRA TINOCO PARAUNIBILIDADE FLS 251/252 DOS AUTOS. CIÊNCIA DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 104/110 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 024.03.008.594-8 - A JUSTIÇA PÚBLICA X HERMES FRANCISCO DE OLIVEIRA E OUTROS - INTIME O DR. VICENTEDR. EDIVALDO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/ES 9.051 SANTÓRIO FILHO PARA NO PRAZO DE LEI SE MANIFESTAR NOBARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO FLS135/138 DOS AUTOS. AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO CPP QUANTO AO ACUSADO HERMES FRANCISCO.

PROCESSO Nº 024.010.054.666 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCELO SANTANA E BRUNO NUNES GONÇALVES - INTIME OS DRS ROSEMBERG MORAES E PATRÍCIA ALVES DE ARAÚJO PARA PRAZO DE LEI APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS POR SEUS CONSTITUINTES.

PROCESSO Nº 024.01.019.758-0 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MARCOS ANDERSON BATISTA SILVA E MARIA APARÉCIDA DOS ANJOS FERREIRA SENTENÇA DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE FLS 115/116 DOS AUTOS. - INTIME O DR. **NÉLIO ALVARENGA NASCIMENTO** PARA NO PRAZO DE LEI APRESENTAR AS RAZÕES DO RECURSO.

PROCESSO Nº 024.01.019.330-8 - A JUSTIÇA PÚBLICA X JOSIMAR ALCEBÍADES TON DA SENTENÇA DE FLS. 143/148 QUE CONDENOU APOS AUTOS. ACUSADO JOSIMAR JAVARINI.

PROCESSO Nº 024.03.006.220-2 - A JUSTIÇA PÚBLICA X MANOEL RIBEIRO - INTIME O DR. CESAR JULIANO CURTO XAVIER PARA TEIXEIRA FILHO - INTIME O DR. MANOEL FELIX LEITE PARA NO AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIAPRAZO DE LEI SE MANIFESTAR NOS AUTOS NA FASE DO ART. 499 DO

CILENE VIEIRA MACHADO ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 9ª VARA CRIMINAL VITÓRIA **COMARCA DA CAPITAL**

INTIMAÇÕES

PEREIRA DE LIMA, EDUARDO PEREIRA DE LIMA E OUTROS - INTIMEM PROMOTOR DE JUSTIÇA: DRA. CLAUDINE RODRIGUES PIMENT

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº: 39/03 **EXPEDIENTE DO DIA: 13.11.2003**

* AP.: 750/00 - 024.000.169.250 - MINISTÉRIO PÚBLICO X RAQUEL MARIA VIEIRA. INTIME-SE:

DR. LUCIANO AZEVETO SILVA - OAB/ES 5228

* AP.: 1106/03 - 024.030.106.280 - MINISTÉRIO PÚBLICO X DARIO MATTOS JUNIOR. INTIME-SE:

DR. HILTON MIRANDA ROCHA - OAB/ES 6848.

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES PRELIMINARES NO PRAZO DE LEI.

* AP.: 889/01 - 024.010.159.606 - MINISTÉRIO PÚBLICO X WAGNER

PARA SE MANIFESTAR NA FASE DO ART. 500 DO CPP.

BARBOSA DE OLIVEIRA INTIME-SE:

DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI - OAB/ES 2.304

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA

* AP.: 1062/03 - 024.030.051.700 - MINISTÉRIO PÚBLICO X JULIO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA. INTIME-SE:

* **AP.:** 654/00 - 024.990.201.899 - MINISTÉRIO PÚBLICO X LILIANE MARGARETE XAVIER DONATTI E OUTROS. INTIME-SE:

DR.º FLAVIO GOMES DE MIRANDA - OAB/ES 621;

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA RENIBILIDADE FLS 115/116 DOS AUTOS.

* AP.: 770/01 - 024.000.166.058 - MINISTÉRIO PÚBLICO X ANNA MARIA GRAZZIOTTI E OUTROS INTIME-SE:

DR. SANTIAGO BARBIERI - OAB 3.791 PARA TOMAR CIÊNCIA DA

* AP.: 555/99 - 024.990.016.172 - MINISTÉRIO PÚBLICO X RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO. INTIME-SE:

DRA. LORENA MIRANDA LARANJA - OAB/ES 8062 PARA TOMAR JAVARINI SANTANA E ADELSON CONCEIÇÃO - INTIME O DR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE FLS 75/76

* AP.: 739/00 - 024.000.168.971 - MINISTÉRIO PÚBLICO X LUIZ CARLOS ALVES DOS SANTOS. INTIME-SE:

DR. IRIDE CAMPAGNOLI JÚNOR - OAB/ES 6.819 PARA SE MANIFESTARJOÃO AROLDO CYPRIANO FERRAZ NA FASE DO ART.499 DO CPP.

* AP.: 715/00 - 024.000.134.932 - MINISTÉRIO PÚBLICO X RONALDO

TEIXEIRA NEVES. INTIME-SE: DR. WILLES MACIEL SARMENTO - OAB/ES 4263 PARA TOMARMAGDA HELENA MALACARNE

CIÊNCIA DA R. SENTENÇA EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE FLS: 82/83 DOS AUTOS.

* D.:509/99 - 024.990.197.279 - DIONISIO ALVES DA SILVA X ENSEADA EMPREENDIMENTOS LTDA. INTIME-SE:

DR. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ROCHA - OAB/ES 2.801 PARA TOMAKSÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY CIÊNCIA DA R. DESPACHO DE FLS: 80.

* AP.: 1011/02- 024.020.189.445 - MINISTÉRIO PÚBLICO X DHIEGO BARROS RODRIGUES ALVES E OUTROS. INTIME-SE:

CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS: 225/226, QUE INDEFERIU O PEDIDO LIBERDADE PROVISÓRIA DO RÉU.

* AP.: 1103/03 - 024.030.111.579 - MINISTÉRIO PÚBLICO X RONALDO SANTOS DA MATA E OUTROS. INTIME-SE:

DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE - OAB/ES 3682. PARA3H30MIN TOMAR CIÊNCIA DA R. DICISÃO DE FLS: 89/91, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA;

* AP.: 1103/03 - 024.030.111.579 - MINISTÉRIO PÚBLICO X RONALDO SANTOS DA MATA E OUTROS. INTIME-SE:

DR. JOÃO CARLOS ANDRADE CYPRESTE - OAB/ES 3682. PARACAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS TOMAR CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA DE FLS 77 PROC. 024.030.077.588 - E. S. X J. F. R. DOS AUTOS, PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO DRª. ELIANE MARIA TARDIN, NO DIA 04/12/2003, ÀS 15H15MIN MINISTÉRIO PÚBLICO.

MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

_****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

LISTA 021/2003

EXPEDIENTE: 07/11/2003 JUIZ: DRª. ELISABETH LORDES PROMOTORA: DRª. MARIELA SANTOS NEVES SIQUEIRA ESCRIVÃ: TÂNIA DANTAS TOLENTINO

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS MAURO MELLO BENVENUTO, NO DIA 16/12/2003 ÀS 14H INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO C. 024.030.126.945 - J. C. DE D. X M. R. S. C. ; G. C. DE O. N. E L. SANTO, ARTIGO 55.

- ALESSANDRA LIGANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE
- EUCLIDE BERNARDOP MÉDICE
- DANILO BARCELLOS DO ROSÁRIO
- EDSON MUYLAERT BAPTISTA
- ELIANE MARIA TARDIN
- ÉRICA VERVLOET
- FABRÍCIO LUCINDO LIMA

- GIANCARLOS SENA LOVATE

- HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO

- JOÃO DE AMARAL FILHO
- JOSÉ COIMBRA
- JOSÉ FERNANDO ROMANO
- LUCINÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS
- MAGDA MARIA BARRETO
- MARCELO PEREIRA MATTOS
- MARIA LUCILA S. DE C. FANCEZ
- MAURO MELLO BENVENUTO
- RENATA STAUFFER DUARTE
- WALACE SCHREIDER SALES

INTIMO OS ADVOGADOS RELACIONADOS A COMPARECEREM NA DATA E HORA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA NOS AUTOS DR. HORACIO DO CARMO DE OLIVEIRA - OAB/ES 9.273 PARA TOMAMENCIONADOS ABAIXO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, **NESTA COMARCA:**

- ALIMENTOS -

PROC. 024. 030.131.908 - F. A. F.; M. B. F. E V. M. G. B. X M. F. DOS P. DRª. LUCINÉIA NASCIMENTO DOS SANTOS, NO DIA 18/12/2003, ÀS

PROC. 024.030.127.138 - C. M. B. E V. C. M. X W. S. B.

DRª. MAGDA HELENA MALACARNE, NO DIA 09/12/2003, ÀS 13H30MIN

PROC. 024.030.154.183 - L. B. N. X A. S. B

DR^a. MAGDA MARIA BARRETO, NO DIA 09/12/2003 ÀS 13H45MIN

DECLARATÓRIA

PROC. 024.030.076.749 - L. B. N. X A. S. B.

DR^a. MAGDA MARIA BARRETO, NO DIA 09/12/2003, ÀS 15H

- DIVÓRCIO -

PROC. 024. 030.130.262 - W. N. X M. DE L. R.

DR. JOÃO DE AMARAL FILHO, NO DIA 11/12/2003, ÀS 14H30MIN

PROC. 024.020.196.838 - C. G. C. X E. T. G. C.

DR. WALACE SCHREIDER SALES, NO DIA 03/12/2003, ÀS 14H30MIN

PROC. 024.030.162.904 - A. P. DOS S. J. E R. M. DOS S.

DR. GIANCARLOS SENA LOVATE. NO DIA 15/12/2003. ÀS 14H30MIN

- EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS -

PROC. 024.030.11.298 - C. R. T. X L. C. T.

DR. EDSON MUYLAERT BAPTISTA. NO DIA 16/12/2003 ÀS 13H30MIN

PROC. 024.030.132.233 - S. M. DOS S. X R. E. DOS S.

DR. DANILO BARCELLOS DO ROSÁRIO, NO DIA 16/12/2003 ÀS 14H30MIN

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

PROC. 024.030.086.730 - A. F. DE M.; A. G. DE M.; A. DOS S. G.

DR^a. RENATA STAUFFER DUARTE, NO DIA 16/12/2003, ÀS 13H45MIN

- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE -

PROC. 024.000.181.636 - K. S. L. X H. B. F.

DR. JOÃO AROLDO CYPRIANO FERRAZ, NO DIA 03/12/2003 ÀS 15H

PROC. 024.010.135.226 - Y. DOS S. S. E M. DE F. DOS S. S. X E. M. F.

DRª. ÉRICA VERVLOET

DR. JOSÉ COIMBRA, NO DIA 15/12/2003 ÀS 14H

- MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA -

PROC. 024.030.127.926 - L. C. M. DE V. E P. Z. A.

DR^a. SÔNIA MARIA RABELLO DOXSEY, NO DIA 10/12/2003 ÀS 14H

- ORDINÁRIA -

PROC. 024.020.188.941 - E. S. X J. F. R. DRª. ELIANE MARIA TARDIN

DR. JOSÉ FERNANDO ROMANO, NO DIA 04/12/2003, ÀS 15H30MIN

- REVISÃO DE ALIMENTOS -

PROC. 024.030.081.458 - A. F. T. X G. G. M. T.E S. M. G.DE M.

DR. FABRÍCIO LUCINDO LIMA, NO DIA 03/12/2003 ÀS 13H30MIN

- SEPARAÇÃO JUDICIAL -

PROC. 024.030.074.959 - D.A. G. X M. G. F.

DR. HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO, NO DIA 02/12/2003 AS 14H

PROC. 024.030.125.546 - H. M. B. S. X L. A. S.

DR. EUCLIDE BERNARDOP MÉDICE, NO DIA 10/12/2003 ÀS 15H

PROC. 024.030.137.061 - E.C. M. X J. M.

DRª. MARIA LUCILA S. DE C. FANCEZ, NO DIA 17/12/2003 ÀS 15H

PROC. 024.010.159.309 - N. P. DA C. Z. E B. DA S. Z.

DR. MARCELO PEREIRA MATTOS, NO DIA 01/12/2003 ÀS 13H45MIN

PROC. 024.030.165.088 - R. M. B. E A. L. DE M. S. E A.

DRª. ALESSANDRA LIGANI DE MIRANDA STARLINE E ALBUQUERQUE,

NO DIA **01/12/2003, ÀS 14H**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE AUSÊNCIA

_*****

PROCESSO Nº 024.010.108.447 AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA REQUERENTE: MARIA BENEDITA RAMOS DE LIMA REQUERIDO: VALDEMIRO FERREIRA DE LIMA

> O MM. JUIZ DE DIREITO **ANTONIO LEOPOLDO** TEIXEIRA, DA 2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELAPOSENTADOS DA CVRD CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA DE FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 132, QUE JULGOU ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VITÓRIA/ES, SE PROCESSAM OS AUTOS DA EXTINTA A EXECUÇÃO (ART. 794,I DO CPC).

AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, MOVIDA POR MARIA BENEDITA RAMOS DE LIMA, BRASILEIRA, CASADA, DOMÉSTICAS TEMER JORGE JÚNIOR PORTADORA DA CI Nº 093.547.507-96, EM FACE DE **VALDEMIRO** PROC. 024300014848 (61-V) FERREIRA DE LIMA, ONDE FOI PROLATADA A SENTENÇA QUREQUERENTE: CRISTIAN MARC DE ARAÚJO FERREIRA MALMIN DECRETOU A AUSÊNCIA DE VALDEMIRO FERREIRA DE LIMA. ASSIM REQUERIDA: HULTRA SISTEMAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. DE 01 ANO, DE DOIS EM DOIS MESES E AFIXADO NO LUGAR DE CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL.

COSTUME, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO, PELO PRAZO DE LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE VITÓRIA/ES, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU. SIDNEY FASSBENDER DE REZENDE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVI

ANTONIO LEOPOLDO TEIXEIRA JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA

JUIZ: DR. DÉLIO JOSÉ ROCHA SOBRINHO PROMOTORA: DRª LICÉIA MARIA CARVALHO VENTURINI ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANDRÉIA DÓRIA LIMA

LISTA Nº 026/2003

NA FORMA DOS ART. 236 E 1216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO, INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR PARA OS FINS ESPECIFICADOS:

1) ANOZÔR ALVES DE ASSIS PROC. 024300005559 (186-V)

REQUERENTE: BRUNO DE PAULA LUIZ REQUERIDA: DELTA PNEUS LTDA.

FINS: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PENHORA REALIZADA, CONFORME AUTO ACOSTADO À FL. 186, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO

2) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA PROC. 024300006593 (247)

REQUERENTE: ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINS: PARA. NO PRAZO DE LEI. OFERECER RESPOSTA AO RECURSO DE FLS. 238/243.

3) ALEXANDRE MELO BRASIL E CLÁUDIO FERREIRA FERRAZ PROC. 024300012535 (95-V)

REQUERENTE: JOSÉ FLÁVIO HOTT

REQUERIDO: CONSÓRCIO ECONÔMICO LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 93/95. QUE ALTEROU O DISPOSITIVO FINAL DA SENTENÇA DE FLS. 31/33, DETERMINANDO QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SE DÊ A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES, EM LUGAR DA DATA DE CITAÇÃO.

4) WILSON EUSTÁQUIO CASTRO E HUDSON DE LIMA PEREIRA PROC. 024300014001 (132)

REQUERENTE: PIETRO VELLENICH

REQUERIDO: PASA - PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS

SENDO E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 61-V, COM O SEGUINTE INTERESSADOS, DETERMINOU A MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO TEOR: DEMONSTRE O EXEQÜENTE O ALEGADO, ESPECIALMENTE PRESENTE EDITAL DE AUSÊNCIA, QUE SERÁ PUBLICADO NO PERÍODO QUANTO À CONFIGURAÇÃO DE UMA DAS HIPÓTESES DO ART. 50,

6) CÉZAR JULIANO CURTO XAVIER E DORALICE DA SILVA PROC. 024300015811 (69-V)

REQUERENTE: LUCIANE GOMES DE OLIVEIRA REQUERIDA: IMOBILIÁRIO UNIVERSAL LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES PARA 02 E

16/12/2003, AMBOS ÀS 14 H.

7) DARCY DALLAPÍCULA E MARCELO PAIVA PEDRA PROC. 024300016267 (155-V)

REQUERENTE: MARIA DA PENHA SILVA OLIVEIRA

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES PARA 02 E 16/12/2003. AMBOS ÀS 14 H.

8) DARCY DALLAPÍCULA

PROC. 024300016705 (67-V)

REQUERENTE: JANETE MARIA TAMBARA BRIDI

COSTA; MÁRCIO JOSÉ MONTEIRO DE GODOY

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 67, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO (ART. 267,III DO CPC).

9) CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA PROC. 024300017003 (115-V)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HUMBERTO GOBBI

REQUERIDO: ALMIR NOBRE DE ALMEIDA

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 115, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO (ART. 269.III DO CPC).

10) GEDAIAS FREIRE DA COSTA

PROC. 024300017644 (57-V)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA INÊS

REQUERIDO: GERALDO GOMES DA SILVA

FINS: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 57.

11) NEI LEAL DE OLIVEIRA

PROC. 024300017983 (40-V)

REQUERENTE: NESTOR PEDRO MULLER

REQUERIDO: NILTON COUTINHO

FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 40-V, COM O SEGUINTE TEOR: AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE POR 90 DIAS.

12) SANDRA HELENA DE SOUZA E PEDRO MOTA DUTRA PROC. 024300018445 (96-V)

REQUERENTE: JÚLIO CÉZAR MIRANDA

LTDA. (GRUPO SERCOB) E CACIQUE PROMOTORA DE VENDAS FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 96, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO (ART. 794,I DO CPC).

13) DORALICE DA SILVA

PROC. 024300019254 (89)

REQUERENTE: ESPÓLIO DE ANNÍBAL D'ANDRÉA JÚNIOR REQUERIDO: ELMO CALÇADOS S.A.

FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 89. QUE INDEFERIU O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO E O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

14) ANTONIO CARLOS BORLOTT

PROC. 024300021904 (51-V)

REQUERENTE LILIAN BATISTA PEREIRA

REQUERIDA: CRISTAL CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES PARA 02 E 16/12/2003. AMBOS ÀS 14 H.

15) DOMINGOS DE SÁ FILHO PROC. 024300023504 (70-V)

REQUERENTE: LEOZIRA BOURGUIGNON FERRARI

REQUERIDA: CASA E VÍDEO LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 70, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO (ART. 794,I DO CPC).

16) PAULA VICENTINI BONATES

PROC. 024300023678 (91-V)

REQUERENTE: ELIZABETH DA SILVA ROCHA

REQUERIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 85/90, QUE JULGOU REQUERIDA: TOP STRIKE BOLICHE (STRIKE EVENTOS E TURISMOPARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO, O VALOR DE R\$ 175,10, DEVIDAMENTE CORRIGIDO A PARTIR DO EFETIVO PREJUÍZO (ABRIL DE 2001), ACRESCIDO, AINDA DE JUROS DE MORA CONTADOS A PARTIR DO EVENTO DANOSO, BEM COMO O PEDIDO CONTRAPOSTO FORMULADO, NESTE CASO CONDENANDO A AUTORA AO PAGAMENTO DE R\$ 71,97, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DE 13/08/2001, ACRESCIDO, REQUERIDOS: MÁRIO CÉZAR DIONÍSIO COSTA; MARCIUS ANTONIÓ AINDA, DE JUROS DE MORA A PARTIR DO EVENTO DANOSO, TUDO NOS TERMOS DAS SÚMULAS 43 E 54, DO STJ; E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, EXTINGÜIU O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO. NOS TERMOS DO ART. 269.I DO CPC.

17) ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES

PROC. 024300024379 (29)

REQUERENTE: LUIZ ZANGIROLAMI

REQUERIDA: ELEVADORES IMPERIAL LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES PARA 02 E 16/12/2003, AMBOS ÀS 14 H.

18) ROGÉRIA COSTA

PROC. 024300024866 (66-V)

REQUERENTE: ANGELA LÚCIA LOPES PINTO

REQUERIDA: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 59/65, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 1.000,00, A TÍTULO DE DANO MORAL, EXTINGÜINDO O PROCESSO COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269.I DO CPC.

19) JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS E GUILHERME LARANJA DA CONCEIÇÃO

PROC. 024300026770 (41-V)

REQUERENTE: CÉSAR AUGUSTO ZANOTELLI

REQUERIDA: CONSTRUTORA M. SANTOS

REQUERIDOS: SERCOB-SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 41, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO (ART. 794,I DO CPC).

20) ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA

PROC. 024300028396 (37-V)

REQUERENTE: SÔNIA MARIA CAMPAGNARO

REQUERIDA: EBR INFORMÁTICA LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE 1º E 2º LEILÕES PARA 02 E 16/12/2003. AMBOS ÀS 14 H.

21) WALVERTE RAYMUNDO CARNEIRO JÚNIOR E FABIANO CABRAL

PROC. 024300029469 (112-V)

REQUERENTES: JOAQUIM JOSÉ FURTADO FILHO E MARA LÚCIA GOUVEIA FURTADO

REQUERIDA: REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S/A

FINS: PARA CIÊNCIA/CUMPRIMENTO DO R.DESPACHO DE FL. 110, BEM COMO PARA COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 23/03/2004. ÀS 14 H.

22) JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA

PROC. 0243000029881 (53-V)

REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE SOUZA REQUERIDA: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A - SEDE

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 53-V, QUE MANTEVE A

DECISÃO DE FL. 49-V. PELAS RAZÕES LÁ EXPOSTAS.

23) ANGELA MARIA CYPRIANO E MARCELLO GONÇALVES FREIRÉ 32) MARIANA MARTINS BARROS PROC. 024300032018 (71-V)

REQUERENTE: CARLI MARGARIDA GUARNIERI SILVA

REQUERIDA: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 71, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO (ART. 794,I DO CPC).

24) CLÁUDIA ALVES BARBOSA COGO

PROC. 024300035250 (20-V)

EXEQUENTE: FLÁVIO VIEIRA DE PAULA

EXECUTADO: COSME JOSÉ LOPES

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 18/12/2003, CONFORME ART. 53 E SEUS §§ DA LEI 9099/95.

25) NORMA FERREIRA MARQUES

PROC. 024300036290 (17-V)

EXEQÜENTE: NORMA FERREIRA MARQUES (ADV. CAUSA PRÓPRIA) EXECUTADA: LUCINÉIA CALAZANS

FINS: PARA, EM 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 15-V

26) CHARLIS ADRIANI PAGANI

PROC. 024300036613 (57-V)

EMBARGANTES: MARÍLIA LIMA PIMENTEL E ROBERTO DA COSTA 35) LEOMAR MARCARINI OLIVEIRA **PIMENTEL**

EMBARGADOS: MARCUS ETIENNE ARREGUY E MÉRCIA MARIA DE REQUERENTE: JOSÉ VIEIRA NETO MATTOS ARREGUY

FINS: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 51-V. BEM COMO PARA OFERECER RESPOSTA AOS EMBARGOS DE TERCEIRO, NOFINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PRAZO DE LEI.

27) SÍLVIA APARECIDA MIRACCA MACHADO

PROC. 024300040771 (28-V)

REQUERENTE: HUANG KIN MEI

REQUERIDO: ADALBERTO BARCELLOS PACHECO FILHO

FINS: PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, EM DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

28) DARCY DALLAPÍCULA

PROC. 024300041993 (19)

REQUERENTE: AILTON DOMINGOS DE SOUZA

REQUERIDO: JOSÉ RIBEIRO PEREIRA

FINS: PARA NOMEAR À PENHORA BENS DO EXECUTADO, EM 10 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

29) JOSÉ CELSO RAMOS E MARCELO PAGANI DEVENS PROC. 024300042850 (156-V)

REQUERENTE: NORMA FERREIRA MARQUES

REQUERIDA: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 04/02/2004. ÀS 14 H.

30) DORVELINA MARIA VASCONCELOS LOPES

PROC. 024300043023 (15-V)

REQUERENTE: RODOLPHO AMARANTE CAMILLO DE OLIVEIRA REQUERIDA: MÁRCIA CRISTINA DE MAGALHÃES

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA **18/12/2003, ÀS 15 H**.

31) CHRISTIANO PIMENTEL PEREIRA PROC. 024300043155 (33)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESPÍRITO SANTO REQUERIDA: MARINETE DE OLIVEIRA MORAES

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 05/02/2004. ÀS 14 H.

PROC. 024300044062 (34-V)

REQUERENTE: RAQUEL MARIA BAIÃO DUEMKE

DEREQUERIDA: VIXCELL LTDA.

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

PARA **25/11/2003, ÀS 12 H 30 MIN**.

33) ALESSANDRO DANTAS COUTINHO E TÉRCIO JOSÉ FRITTOLI **RANGEL**

PROC. 024300045077 (60-V)

EXEQÜENTE: JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA

EXECUTADO: MARCO ANTUNES

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 02/12/2003, EM CONFORMIDADE COM O ART. 53 E SEUS §§ DA LEI 9099/95.

34) ALBERTO DE OLIVEIRA PIOVESAN E CARLA PATRÍCIA ABRAHÃO DE AGUIAR GARCIA

PROC. 024300045887 (60-V)

REQUERENTE: THANIA MARIA DE OLIVEIRA BUENO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINS: PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 24/03/2003. ÀS 14 H.

PROC. 024300046547 (15-V)

REQUERIDOS: CLARIBEL FERREIRA DE SOUZA E AUGUSTO ANTONIO

SAADE

PARA 11/12/2003, ÀS 13 H.

36) ERFEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS

PROC. 024300046869 (23-V)

REQUERENTES: FERNANDO VALENTIN GUZZO E SOLANGE MARIA RIBEIRO GUZZO

10 REQUERIDO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CULTURAL **ENTIDADE** ULYSSES BOYD-ISECUB, MANTENEDORA CESAR-CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM PÓS-GRADUAÇÃO E **PESQUISA**

FINS: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA 17/12/2003. ÀS 16H 30MIN.

37) SANDRO RONALDO RIZZATO

PROC. 024300047412 (21-V)

REQUERENTE: JOSÉ ITAMAR MOREIRA BARBOSA

REQUERIDO: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 21, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO (ART. 267,VIII DO CPC) E AUTORIZOU, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS, O LEVANTAMENTO DO DOCUMENTO DE FLS. 16/17.

38) CARLOS MAGNO DE JESUS VERÍSSIMO

PROC. 024300047503 (09)

EXEQÜENTE: LUIZ CARLOS PERIN EXECUTADO: MARCOS LEÃO BORGES

FINS: PARA, EM 10 DIAS, FORNECER NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

39) RUYTHER JOSÉ VALENTE AMORIM

PROC. 024300048378 (28)

REQUERENTE: NILTON SOARES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CONTINENTAL BANCO S/A FINS: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27/28, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO (ART. 267,IV DO

40) VALCIMAR PAGOTTO RIGO

REQUERENTE: WWS - WIRELESS WORLD SERVICE LTDA. FINS: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO EM 29/10/2003, QUE EM 21/10/2003. POR REPUTÁ-LA IMPERTINENTE.

VITÓRIA (ES), 10 DE NOVEMBRO DE 2003

ANDRÉIA DÓRIA LIMA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA (CFE. PROVIMENTO 006/98)

COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

12. COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE ARACRUZ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA PROCESSO N.º 7149/01

> DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ/ES

CÓDIGO CIVIL, NOMEIO-LHE CURADORA NA PESSOA DA REQUERENTE, SUA MÃE, QUE DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO MEDIANTE REGULAR TERMO. DETERMINO A IMEDIATA INSCRIÇÃO DADO PRESENTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E ÁTRIO PRESENTE NO REGISTRO CIVIL DA REQUERIDA, NOS TERMOS DO ART. DE FÓRUM LOCAL. 92 DA LEI DE REGISTROS E O REGISTRO NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA. DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 388 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL A JUSTIÇA DO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10/10/03. EU, CELIMARIA GUISSO CABRAL, ESPÍRITO SANTO, APROVADO PELO PROVIMENTO 027/97, BEM COMO ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE. A PUBLICAÇÃO, EM FORMA RESUMIDA, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS, CONFORME REGRA DO ARTIGO 1.184 DO CPC, AFIXANDO-SE CÓPIA DO EDITAL NO ÁTRIO

DO FÓRUM. COMUNIQUE-SE, AINDA, AO EGRÉGIO T.R.E. PARA OS FINS DE DIREITO. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA O AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA E CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA AOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E ÁTRIO DE FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACRUZ, ESTADO INDEFERIU A PRETENSÃO CONSTANTE DA PETIÇÃO PROTOCOLADADO ESPÍRITO SANTO, AOS 10/10/03. EU, CELIMARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ. LAVREI O PRESENTE.

SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT JUIZ DE DIREITO

_****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE ARACRUZ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

ACÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA PROCESSO N.º 7131/01

> DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ/ES

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE INTERDIÇÃO E CURATELA, TOMBADOS SOB O Nº 7131/01, REQUERIDA POR TEREZA DA COSTA PEREIRA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE NESTA CIDADE DE ARACRUZ/ES, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS POR SENTENCA PROFERIDA EM 30/06/2003, A SEGUIR TRANSCRITA **DECLAROU A INTERDIÇÃO DE** CLÁUDIO PEREIRA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 26/09/1982, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DO REQUERENTE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ/ES, SOB FUNDAMENTO QUE O INTERDITANDO É PORTADOR DE TRANSTORNO MENTAL ORGÂNICO E

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUEPILEPSIA. EIS QUE A PARTE FINAL DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE DESNECESSÁRIA OUTRAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A INTERDIÇÃO E CURATELA, TOMBADOS SOB O Nº 7149/01, PRETENSÃO DEDUZIDA E DECRETO A INTERDIÇÃO DE CLÁUDIO REQUERIDA POR MARIA DE LURDES XAVIER SANTANA, BRASILHIRAEREIRA, ACIMA QUALIFICADO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE CASADA, DO LAR, RESIDENTE NESTA CIDADE DE ARACRUZ/ES, INCAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. ATENDENDO ÀS PROVAS CONSTANTES NOS AUTOS POR SENTENÇA 5º, II DO CÓDIGO CIVIL VIGENTE À ÉPOCA DO PEDIDO E COM BASE PROFERIDA EM 22/08/2003, A SEGUIR TRANSCRITA, **DECLAROU** ANO ART. 454 DO MESMO ESTATUTO, **NOMEIO-LHE CURADORA NA** INTERDIÇÃO DE FLAVIA XAVIER SANTANA, BRASILEIRA, NASCIDA EMESSOA DA REQUERENTE, SUA GENITORA, QUE DEVERÁ PRESTAR 26/09/1982, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DO REQUERENTE, COMPROMISSO MEDIANTE REGULAR TERMO NO LIVRO PRÓPRIO, COM NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ/ES, SOB FUNDAMENTOCÓPIA NOS AUTOS. DETERMINO A IMEDIATA INSCRIÇÃO DA QUE A INTERDITANDA É PORTADORA DE DOENÇA MENTAL. EIS QUE PRESENTE NO REGISTRO CIVIL DO REQUERIDO, NOS TERMOS DO ART. A PARTE FINAL DA SENTENÇA "... ANTE O EXPOSTO E DESNECESSÁRIA 92, BEM COMO A PUBLICAÇÃO, EM FORMA RESUMIDA, NO DIÁRIO DA OUTRAS CONSIDERAÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO JUSTIÇA, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS, CONFORME DEDUZIDA E DECRETO A INTERDIÇÃO DE **FLAVIA XAVIER SANTANA**REGRA DO ARTIGO 1.184 DO CPC, AFIXANDO-SE CÓPIA DO EDITAL ACIMA QUALIFICADA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE NO ÁTRIO DO FÓRUM. SEM CUSTAS, FACE O AMPARO DA JUSTIÇA EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3°, II DO GRATUITA, QUE ORA DEFIRO. P.R.I. TUDO CUMPRIDO,, ARQUIVEM-SE.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA AOS TERMOS

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACRUZ, ESTADO

SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT **JUIZ DE DIREITO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE ARACRUZ**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE INTERDIÇÃO E CURATELA PROCESSO N.º 7603/02

> DR. SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT. MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ/ES

PROCESSO Nº: 008030008745

REQUERENTE: CHC TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA REQUERIDO: EMERSON DELAPRANI

AÇÃO: INDENIZATÓRIA

FINALIDADE: INTIMAR O DR. MAULY MARTINS DA SILVA, ADVOGADO DO REQUERIDO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 73/83, NO PRAZO DE 5 DIAS.

PROCESSO Nº: 008030016946

REQUERENTE: MARCEL MÁRMORE COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA REQUERIDO: STONE MINERAÇÃO LTDA

ACÃO: ORDINÁRIA

FINALIDADE: INTIMAR O DR. PAULO CÉSAR DE ALMEIDA,

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUADVOGADO DA AUTORA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DE142/146, QUE CONCEDEU A TUTELA ESPECÍFICA DE URGÊNCIA INTERDIÇÃO E CURATELA, TOMBADOS SOB O Nº 7603/02, PLEITEADA.

REQUERIDA POR MARIA LUIZA PAIXÃO, ATENDENDO ÀS PROVAS

CONSTANTES NOS AUTOS POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/02/200\$, PROCESSO №: 008030017530

A SEGUIR TRANSCRITA **DECLAROU A INTERDIÇÃO DE CRISTIAND** QUERENTE: POSTO BANANAL LTDA

PINTO PAIXÃO, BRASILEIRO, NASCIDO EM 21/05/1977, RESIDENTE REQUERIDO: FAZENDA NACIONAL

NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ARACRUZ/ES, SOB FUNDAMENTOAÇÃO: EMBARGOS QUE A INTERDITANDO É PORTADOR DE MONGOLISMO (TRIZOMIA FINALIDADE: INTIMAR O DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO, VINTE UM). EIS QUE A PARTE FINAL DA SENTENÇA "...ANTE Q ADVOGADO DO EMBARGANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAI, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, CPC.

DE CONSEQÜÊNCIA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE CRISTIANO PINTO

PAIXÃO, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCETPROCESSO Nº: 008030002334 PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL E, DE ACORDO COM Q REQUERENTE: PETRA ÍGNEA ENGENHARIA LTDA

ARTIGO 1775, § 3º DO CÓDIGO CIVIL, **NOMEIO-LHE CURADOR N**AREQUERIDO: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PESSOA DE MARIA LUIZA PAIXÃO. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTOAÇÃO: ORDINÁRIA

NO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E ARTIGO 9º, INCISO III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE POR 03 (TRÊS) VEZES NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM INTERVALOS DE 10 (DEZ) DIAS. SEM CUSTAS. ARACRUZ, 06/02/03. DR. PAULINO JOSÉ LOURENÇO. JUIZ DE DIREITO..."

FINALIDADE: INTIMAR O DR. PEDRO PAULO VOLPINI, ADVOGADO DA AUTORA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 139/193, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

E. PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA AOS TERMOS PROCESSO Nº: 008030017746 DO PRESENTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL E ÁTRIO REQUERENTE: HENRIQUE SOARES ZANON DE FÓRUM LOCAL.

DO ESPÍRITO SANTO, AOS 16/10/2003. EU, CELI MARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACRUZ, ESTADO FINALIDADE: INTIMAR A DRA. FABIANE ZANON GOMES, ADVOGADA DO AUTOR, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 14/15, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.

> BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES, SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

> > ARLINDO COSTA FILHO

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

SERENO JOSÉ GARDIN RUBERT JUIZ DE DIREITO

13. COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

LISTA Nº 25/03

JUIZ: EDMILSON ROSINDO FILHO ESCRIVÃO: ARLINDO COSTA FILHO

14. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FÓRUM DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15 DIAS

JUÍZA: MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ ESCRIVÃO: GERALDO JOSÉ VIANA

AÇÃO PENAL: 0370/03

CAUSA E CONSEQUENTEMENTE DEPOSITAR EVENTUAIS VALORE**CITAÇÃO: DO RÉU CLODOALDO DE TAL,** SEM QUALIFICAÇÃO NOS AUTOS, RESIDINDO ANTERIORMENTE NA COMARCA DE VITÓRIA/ES, INERENTES À ALTERAÇÃO.

PROCESSO Nº: 008030019239

REQUERENTE: SANTA CLARA MINERAÇÃO S/A REQUERIDO: VALMER FRANCISCO SIMÕES AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL

FINALIDADE: INTIMAR A DRA. KARLA CABRAL BATISTA. ADVOGADA RÉU: CLODOALDO DE TAL DA AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ADEQUAR O VALOR DA SANÇÃO: ARTIGO 304 DO CP. ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA 15. COMARCA DE COLATINA COMPARECER PERANTE O JUÍZO DA 3ª VARA CRIMINAL, SITO NO EDIFÍCIO DO FORUM DESEMBARGADOR "HORTA DE ARAÚJO", NA AVENIDA MONTE CASTELO, S/Nº, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, NESTA CIDADE, NO **DIA 11/12/2003 ÀS 14:00 HORAS,** A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR. SOB PENA DE REVELIA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, AOS 13/11/2003. EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI E SUBSCREVO EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI E ASSINO.

GERALDO JOSÉ VIANA **ESCRIVÃO SUBSTITUTO** PROV. 002/98

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE PAULO SÉRGIO CAETANO JUIZADO DE DIREITO **ITAPEMIRIM**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR **AIRTON SOARES DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

FAZ SABER A TODOS QUANTOS VIREM O PRESENTE EDITAL VARA CRIVINAL DA COMARCA DE DOMINIOS MENTAS DE COMARCA DE DOMINIOS MENTAS DE COMARCA DE COMAR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, OS AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº. 011020687551, EM AUTOS DE INTERDIÇÃO TOMBADO SOB O Nº. 011020687551, EM 01- DR. PEDROJADER DA COSTA NASCIMENTO QUE FIGURA COMO REQUERENTE MARIZES DA SILVA TORRES PR 5.063/03 - (01403000443) INTERDITANDO (A) ADERITO TORRES, ATENDENDO AS PROVASACUSADO: ALEXANDRE INOCÊNCIO FERNANDES CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 81/86, PROFERIDA FINALIDADE: A FIM DE MANIFESTAR-SE NOS TERMOS DO ART. 499 DO EM 26.09.2003, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ADERITO TORRESOPP, NO PRAZO DE LEI. NATURAL DESTE ESTADO, FILHO(A) DE ADELTRUDO TORRES DE OLIVEIRA E DE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, NASCIDO(A) AO\$ COLATINA, 13 DE NOVEMBRO DE 2003. 15.10.1927, RESIDENTE NESTA CIDADE, COM AMPARO NO ART. 1.183, PARÁGRAFO ÚNICO DO C.P.C. C/C O DO ART. 1.767 DO CÓDIGO RECONHECENDO O INTERDITANDO SER PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE DA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA DE QUE PADECE (DEMÊNCIA DE ALZHEIMER. CID-F00.0.), DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO LHE CURADOR(A) O(A) SR(A) MARIZES DA SILVA TORRES, BRASILEIRO(A), CASADA, DO LAR, RESIDENTE À RUA DR. EDSON CARONI, Nº. 01, APTº. 401, BAIRRO CEL. BORGES, NESTA CIDADE, LIMITANDO, CONTUDO OS PODERES DA CURADORA ORA DESIGNADA, O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS, QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITANDO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM JUIZ: DR. RUBENS JOSÉ DA CRUZ, JUIZ TITULAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO POR TRÊS (03) VEZES COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS, COM AFIXAÇÃO DE CÓPIA NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU LUCIANO GRILO, ESCRIVÃO, FIZ DIGITAR E ASSINO.

AIRTON SOARES DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE COLATINA

LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 60/2003

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ DE DIREITO: GETTER LOPES DE FARIA JÚNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCO ANTÔNIO ZACHÉ - SUBSTITUTO **LEGAL**

ESCREVENTES JURAMENTADOS: GUSTAVO NOGUEIRA FUNDÃO

LISTA DE ADVOGADOS INTIMADOS EM ORDEM ALFABÉTICA

INTIMO:

01- DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA PR 5.247/03 - (01403004148)

ACUSADO: JORCELINO LOBO VIDAL FINALIDADE: A FIM DE COMPARECER À SALA DAS AUDIÊNCIAS DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS/ES, **DIA 21 DE**

MARCO ANTONIO ZACHÉ ESCREVENTE JURAMENTADO SUBSTITUTO LEGAL DO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

_****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA 3ª VARA CRIMINAL

GABARITO DE INTIMAÇÃO EDITAL 053/03

ESCRIVÃ:JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

AUTOS Nº: PR 537/03 AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA ACUSADO: RICARDO OST PETER

ADVOGADO: IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

FINS: INTIMAÇÃO DO ILUSTRE ADVOGADO PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, DEFESA PRÉVIA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

1 - IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

COLATINA-ES. 12/11/03

JANE MERI CECATTO FARIA RIBEIRO DA COSTA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMARCA DE COLATINA** 1ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

COLATINA, 21/10/03 AUTOS N ° 753

> O DOUTOR **JERONIMO MONTEIRO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU, DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE SRA ANGELA MARIA JUNCA GAVA, BRASILEIRA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO COLATINA- ES, 12 DE NOVEMBRO DE 2.003. SABIDO. QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA CONTRA SUA PESSOA AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, AUTOS Nº 753, REQUERIDO POR JANAIR GAVA, ATRAVÉS DE ADVOGADO JUIZ DE DIREITO: DR. JERÔNIMO MONTEIRO GAVA, QUALIFICADOA, CITADOA, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS: (15) DIAS. QUERENDO. PODERÁ APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS ANGELINA BALARINI - OAB -ES 8.356 FATOS ARTICULADOS NA INICIAL

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É 🗘 BRANCA LORENZONE BENZ - OAB-ES 9969, PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FORUM, NO LOCAL DECRISTIANO ROSSI CASSARO- OAB -ES 9962 COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO DEVACIR MARIO ZACHÉ JR.- OAB -ES 8.811 ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA ESCRIVÃ TITULAR EM CONFORMIDADE AOS PROVIMENTOS 01 E 06 DA C.G.J.-ES FERNANDO JOSÉ DA SILVA - OAB-ES 103-A,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE COLATINA 1ª VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

COLATINA, 21/10/03 AUTOS N ° 1257/03

> O DOUTOR **JERONIMO MONTEIRO**. MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE COLATINA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC....

HELENA MESQUITA GENEBRIN, BRASILEIRA, CASADA, ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, FORA PROPOSTA CONTRA SUA PESSOA AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, AUTOS Nº 1257/03, REQUERIDA POR JOSÉ LEOPOLDO FILHO, ATRAVÉS DE ADVOGADO DEVIDAMENTE HABILITADO. FICA POIS, A SRA MARIA HELENA MESQUITA, QUALIFICADA, CITADA, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA REFERIDA AÇÃO, PARA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, QUERENDO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA NOS AUTOS SOB PENA DE SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É O PRESENTE EDITAL AFIXADO NO ÁTRIO DO FORUM, NO LOCAL DE COSTUME E AINDA JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NA FORMA LEGAL.

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA ESCRIVÃ TITULAR EM CONFORMIDADE AOS PROVIMENTOS 01 E 06 DA C.G.J.-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA 1º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE **COLATINA**

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 18/03

DEVIDAMENTE HABILITADO. FICA POIS, A SRA ANGELA MARIA JUNCA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

ANTONIO JOSÉ COELHO -OAB-ES

ELOILSON CAETANO SABADINII

EDIVALDO LIEVORE- OAB-ES 6.932

FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI- OAB -ES 2868

FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA- OAB -ES 4357

FLÁVIO GALIMBERTI- OAB-ES 5.888

HEULER JOSÉ PRETTI - OAB-ES

HENRIQUE SOARES MACEDO -OAB-ES 4.925

HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRA- OAB-ES 9361,

JUCELIA BREDA BALMANT- OAB-ES 7626

HERLON FACHETTI POTON- OAB-ES 8.747

JOSÉ LUIZ COELHO -OAB-ES 3.774

JOAO CARLOS BATISTA - OAB -ES 7406

JACIANO VAGO- OAB-ES 7580

JOAO MANOEL FERREIRA - OAB -ES 7.230

LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI - OAB-ES 8.583

LEÔNIDAS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA- OAB -ES 8.672.

MÁRCIA HELENA CALIARI- OAB -ES 5.015,

MARIA DA PENHA DELFINO- OAB -ES 4.022

MARIA ARLETE MEIRELES DIAS- OAB-ES 7.533

MARCO AURÉLIO ZOVICO - OAB-ES 8.735

NILMA MARIA LOPES DE SOUZA OAB -ES 4.751

ODETE DA PENHA GURTLER - OAB-ES 6.094

PONCIANO REGINALDO POLESE - 2.732

FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU RICARDO TADEU PENITENTE GENELHÚ-OAB-ES 9.369 DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A SRA MARIAÉRGIO MENESES DOS SANTOS- OAB-ES 9.373

SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA- OAB -ES 4349 SONIA EDITH DIAS - OAB-ES 4.984 UBIRAJARA DOUGLAS VIANA - OAB-ES 5.105 WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO OAB/ES 8.923

PROCESSO Nº 3.796/01

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE .: SCARLLET ALORRAINY MOREIRA PIMENTEL

EXECUTADO:: NILTON SAGRILO

FICA INTIMADA A DRª ANGELINA BALARINI - OAB -ES 8356CÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

PATRONA DA EXEQUENTE, DA SENTENÇA DE FLS.34 QUE JULGOUREQTE.: JOSÉ ARADY

EXTINTA A EXECUÇÃO NO TEOR DO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC.

PROCESSO Nº 1.501/99

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PRESTAÇÃO **ALIMENTOS**

INVESTIGANTE: R.S.B.REP.POR DÉBORA DOS SANTOS BARROS INVESTIGADO: EDIMILSON ANTONIO DA SILVA

FICA INTIMADO O DR. ANTONIO JOSÉ COELHO DA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/ NOVEMBRO/2.003, ÁS 15:40 HORAS.

PROCESSO Nº 699

AÇÃO:SEPARAÇÃO DE CORPOS

REQTE: JOÃO PEDRO DOS SANTOS REQDA: IDALINA MARIA JACOBSEN

FICA INTIMADO O DR. ANTONIO JOSÉ COELHO PARA NO PRAZO QUINZE (15) DIAS MANIFESTAR-SE NOS AUTOS QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

PROCESSO Nº 3.825/01 **AÇÃO: ALIMENTOS**

REQTE.:W.S.A.P., E E L.S.A.P, REP. POR SUA GENITORA PATRICIA SHERLIANE ALVES PINTO

REQDO::ADILSON MARIANO PINTO

FICA INTIMADA A DRª BRANCA LORENZONE BENZ - OAB-ES \$960CÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO

PATRONA DOS REQUERENTES DA SENTENÇA DE FLS.39/40 CONFORMEREQTE.: JOSIANE NEVES PANDOLF FINAL TRANSCRITO:" ANTE AO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE, REQDO: TALES CLEI PANDOLF PARCIALMENTE, O PEDIDO E CONDENO O ALIMENTANTE A FICA INTIMADO O DR. FRANCISCO G. M .APOLONIO COMETTI- OAE SENDO 20% PARA CADA AUTORA, A PARTIR DA CITAÇÃO (§ 2º DO ARTIGO 13 DA LEI DE ALIMENTOS E SÚMULA 226 DO STF), APURAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS, EM PROCESSO Nº 1.120/03 RAZÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE DO VENCIDO..."

PROCESSO Nº 1.293/03

AÇÃO:CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO CONSENSUAL FICA INTIMADO O DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA- OAB -ES

REQTES.:JOSÉ ANTONIO DE FREITAS E ROSINETE MIRANDA AMARAL4357, PATRONO DA REQUERENTE, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO **FREITAS**

FICA INTIMADA A DRª BRANCA LORENZONE BENZ - OAB-ES \$969, PATRONA DOS REQUERENTES DO DESPACHO DE FLS.17, QUE PROCESSO Nº 2.503/00 DEFERIU A ASSISTENCIA JUDICIÁRIA: CONCEDEU DEZ (10) DIAS PARA QUE SEJA JUNTADO AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO

DEVIDAMENTE AVERBADA.

PROCESSO Nº RG 1.134/03

ACÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

REQTE.: DORVINA DA SILVA GONÇALVES

REQDO:: J.R.G., REP. PELA GENITORA RAQUEL MARIA DA ROCHA

FICA INTIMADO O DR. CRISTIANO ROSSI CASSARO- OAB -ES 9962AZÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE DA AUTORA..." PATRONO DA REQUERENTE, DA CERTIDÃO DE FLS.22-V, EM QUE D OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICA TER DEIXADO DE CITAR \$\phi\$ PROCESSO Nº 849/03 REQUERIDO, REP., POR SER PESSOA DESCONHECIDA NO ENDEREÇO AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL INDICADO, PODENDO MANIFESTAR-SE CASO QUEIRA, NO PRAZO DE EXEQUENTE.:MARIA ARLETE MEIRELES DIAS DEZ (10) DIAS.

PROCESSO Nº 718/97

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO

REQTE:: SIDNEY ROBERTO DE OLIVEIRA REQDA.: TEREZINHA DA ROCHA DE OLIVEIRA

FICA INTIMADO O DR. DEVACIR MARIO ZACHÉ JR.- OAB -ES 8.811, SUBSCRITOR DE FLS.46/47, DO DESPACHO DE FLS.50 QUE INDEFERIU

AQUELE "PETITUM".

PROCESSO Nº RG 698

REQDO.: ADICÉIA APARECIDA DA SILVA

FICA INTIMADO O DR. ELOILSON CAETANO SABADINI, PATRONO DO REQUERENTE, DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA

DEFEVEREIRO/2.004, ÁS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº RG 279/97

AÇÃO:INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

DAVESTIGANTE.: L.A. REP.PELA GENITORA

INVESTIGADO.: E. J. M.

FICA INTIMADO O DR. EDIVALDO LIEVORE- OAB-ES 6.932, PATRONO DO INVESTIGADO. PARA NO PRAZO LEGAL. APRESENTAR CASO QUEIRA AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO **APELATÓRIO** APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCESSO Nº RG 1.194/03

AÇÃO:INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

INVESTIGANTE:: L.A. REP.PELA GENITORA

INVESTIGADO.: E. J. M.

FICA INTIMADO O DR. EDIVALDO LIEVORE- OAB-ES 6.932, PATRONO DO INVESTIGADO, PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR CASO QUEIRA AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO APELATÓRIO APRESENTADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCESSO Nº 4.115/02

PENSIONAR AS SUAS FILHAS, ORA AUTORAS, NO PERCENTUAL -ES 2868, PATRONO DO REQUERIDO, DA AUDIÊNCIA DE DEFINITIVO DE 40% (QUARENTA PRO CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO, CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/FEVEREIRO/2.004, ÁS 14:00 HORAS.

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO

REQTE.: IDALMIR CANI JÚNIOR

REODO.: MÁRCIA ALMEIDA COTTA CANI

DESIGNADA PARA O DIA **25/NOVEMBRO/2.003, ÁS 16:30 HORAS**.

ACÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO

REQTE.: MARILETE PRATTI PERTEL

REQDO:: JONAS PERTEL

FICA INTIMADO O DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA- OAB -ES 4357, DA SENTENÇA DE FLS.49/53, CONFORME FINAL TRANSCRITO: " ...EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, CONSEQUENTEMENTE, EXTINTO O PROCESSO, COM O JULGAMENTO DO MÉRITO. NO TEOR DO ARTIGO 267. INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL SEM CUSTAS PROCESSUAIS. EM

EXECUTADO:: OLINDO PASINATO

FICA INTIMADO O DR. FLÁVIO GALIMBERTI- OAB-ES 5/888ROCESSO Nº RG 921/03

PATRONO DO EXECUTADO, DA SENTENÇA DE FLS.31. QUE JULGOIAÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXTINTA A EXECUÇÃO, NO TEOR DO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC CUSTAS PROCESSUAIS JÁ QUITADAS

PROCESSO Nº RG 3.337/01

ACÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQTE::MARIA VITÓRIA RAMOS NICOLLI

REQDO::ARCHILAU NICOLLI

FICA INTIMADO O DR. FERNANDO JOSÉ DA SILVA - OAB-ES 103-RROCESSO Nº 3.097/01

PATRONO DO REQUERIDO DA SENTENÇA DE FLS.48/51 CONFORME AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

FINAL TRANSCRITO:" EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EXEQUENTE.: F.T.A., REP.POR DALVA TEIXEIRA GONÇALVES

CONSEQUENTEMENTE DECRETO O DIVÓRCIO ENTRE MARIA VITÓRIÆXECUTADO.: NILO DE OLIVEIRA ALVES

RAMOS NICOLLI E ARCHILAU NICOLLI, PASSANDO AQUELA A VOLTAR FICA INTIMADA A DRª JUCELIA BREDA BALMANT, PATRONA DO USAR O NOME DE SOLTEIRA, CONDENANDO O VENCIDO NAS CUSTAS EXECUTADO, DA AUDIÊNCIA DAS PARTES DESIGNADA PARA O DIA PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NAO BASE DE 15% 18/FEVEREIRO/2.004, ÁS 15:30 HORAS. (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. ASSIM, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, SEGUNDO PROCESSO Nº 1.501/99

PRELECIONA O ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

PROCESSO Nº 1.195/99

ACÃO: REVISÃO DE PENSAO ALIMENTÍCIA

REQTE.: JOSE WILSON SILVA

REQDO.: M.W.V.S; M.V.S., E J.V.S., REP.PELA GENITORA MARGARIDA

VENANCIO DE SOUZA

FICA INTIMADO O DR. HEULER JOSÉ PRETTI , PATRONO REQUERENTES, DA SENTENÇA DE FLS.90, TENDO SIDO JULGADO AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267. INCISO III DO CPC

PROCESSO Nº RG 782

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEP. EM DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQTES.: LAIR GOMES VIEIRA CREUZA DE OLIVEIRA

FICA INTIMADO O DR. HENRIQUE SOARES MACEDO . PATRONO DOS REQUERENTES, DA SENTENÇA DE FLS.12/13 QUE HOMOLOGOU OPROCESSO Nº RG 2.867/01 ACORDO FIRMADO NOS AUTOS. CUSTAS PROCESSUAIS PELO AUTOR, AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA JÁ QUE É COMERCIANTE.

PROCESSO Nº RG 1.021/03

ACÃO: DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL

REQTE.: ADEMAR CORREIA DOS SANTOS REQDA.: ALICE DA PENHA DOS SANTOS

FICA INTIMADO O DR. HENRIQUE SOARES MACEDO, PATRONO PODENDO MANIFERTAR-SE NOS AUTOS CASO QUEIRA EM CINCO (05) REQUERENTE, DA CERTIDÃO DE FLS.18-V , EM QUE O OFICIAL DE DIAS. JUSTIÇA CERTIFICA TER DEIXADO DE CITAR A REQUERIDA POR ESTAR A MESMA EM LUGAR IGNORADO. PODENDO MANIFESTAR-SE CASO PROCESSO Nº 3.001/01

QUEIRA. NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

PROCESSO Nº 3.713/01

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE.:C.E.M.M.S.REP.POR MARIA DAS DORES MARINO

EXECUTADO.: ESMÁRIO MOTA SOARES

PATRONO DO EXEQUENTE, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

MANFIESTAR-SE NOS AUTOS, CASO QUEIRA, SOBRE O "PETITUM " DE PROCESSO Nº 850 FLS. 45/50

PROCESSO Nº RG 3.769/01

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA C/C PEDIDO DEA INTIMADA A DRª LÍDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI - OAB-E PRISÃO CIVIL

EXEQUENTE.: L.F.F., REP.POR RENATA ANDREA GIRAUDELLI FORÇA EXECUTADO: EVANDRO LUIZ FERREIRA

INCISO I DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS ISENTAS.

EXEQUENTE.: W.R.R.O, REP.POR JÚLIA RABELLO

EXECUTADO: WASHINGTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

FICA INTIMADO O DR. HERLON FACHETTI POTON- OAB-ES 8.747,

PATRONO DO EXEQUENTE, DA DECISÃO 26 QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 257 DO C.P.C.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C PRESTAÇÃO DE **ALIMENTOS**

INVESTIGANTE: R.S.B.REP.POR DÉBORA DOS SANTOS BARROS INVESTIGADO: EDIMILSON ANTONIO DA SILVA

FICA **Intimado o dr. José luiz coelho** da audiência de CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/ NOVEMBRO/2.003, ÁS 15:40 HORAS.

DRISOCESSO Nº 4.437/02

EXEQUENTE.: J.S. E W.L.S.F., REP. POR SULAMI GRAMILICHY

EXECUTADO:: WALTER LUIZ SCHILLEMBERG

ESTANDO SUSPENSA A PRISÃO DO EXECUTADO POR FORÇA DA DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA FICA INTIMADO A DR.JOAO CARLOS BATISTA - OAB -ES 7406 PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS CASO QUEIRA,

EXEQUENTE.: A.M.C., REP.POR SANDRA M.MADURO SIMÕES

EXECUTADO: EVILÁSIO SIMÕES DA COSTA

FICA INTIMADO O DR. JACIANO VAGO- OAB-ES 7580 DA CERTIDÃO DE FLS.81 EM QUE O OFICIAL DE JUSTICA CERTIFICA TER DEIXADO DE EFETIVAR A PENHORA EM VIRTUDE DO EXECUTADO NÃO POSSUIR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA PARA O PAGAMENTO DO DÉBITO,

AÇÃO: EXECUÇÃO DE CLÁUSULA ACORDADA EM SEPARAÇÃO **CONSENSUAL**

EXEQUENTE.: ELIZABETH DE SOUZA PEREIRA

EXECUTADO.: ANGELO MARCELO SCOPEL

FICA INTIMADO O DR. JOAO MANOEL FERREIRA - OAB -ES 7.230

PATRONO DA EXEQUENTE. PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

FICA INTIMADO O DR. HENRIQUE SOARES MACEDO - OAB -ES 4.925 NFIESTAR-SE NOS AUTOS, INDICANDO BENS À PENHORA.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE.: P.F., REP. POR JAQUINÉIA DE FREITAS EXECUTADO:: JULIMAR AZEVEDO FERREIRA

8.583, PATRONA DOS EXEQUENTES, DO DESPACHO DE FLS.18, QUE CONCEDEU O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA MANIFESTAR-SE QUANTO A CERTIDÃO DE FLS.17- V, EM QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA

FICA INTIMADO O DR. HUGO LEONARDO STEFENONI GUERRATIFICA QUE NÃO ENCONTROU BENS DE PROPRIEDADE DO OAB-ES 9361, PATRONO DO EXEQUENTE, DA SENTENÇA DE FLS.48 REQUERIDO PARA PENHORA, SENDO QUE O CARTÓRIO DE REGISTRO QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO NO TEOR DO ARTIGO 794, DE IMÓVEIS E CIRETRAN SÓ INFORMA ACERCA DE BENS MEDIANTE OFICIO.

PROCESSO Nº 2.503/00

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSO

REQTE.: MARILETE PRATTI PERTEL

REQDO.: JONAS PERTEL

FICA INTIMADO O DR. LEÔNIDAS EDUARDO FACHETTI OLIVEIRA- OAB -ES 8.672, DA SENTENÇA DE FLS.49/53, CONFORME 4.751, PATRONA DO REQUERIDO, DA SENTENÇA DE FLS.52 CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, CONSEQUENTEMENTE, EXTINTO 267, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE DA

PROCESSO Nº 710

AUTORA..."

AÇÃO: REVISÃO DE PENSAO ALIMENTÍCIA

REQTE.: GLEYDDON RODRIGUES DA ROCHA

REODO.: M.E.R.R.REP.PELA GENITORA ANGELIC CHRISTINA GONÇALVES DA ROHCA

FICA INTIMADA A DRª MÁRCIA HELENA CALIARI- OAB -ES 5,015,UTOS, POR TER DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSAO. PATRONA DO REQUERENTE, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E

JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18/FEVEREIRO/ 2.004, Á\$ PROCESSO № 1.103/03 **14:30 HORAS.**, FICANDO AINDA INTIMADA DOS TERMOS DO

CONTESTAÇÃO PELA INTEMPESTIVIDADE.

PROCESSO Nº 4.051/02

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

REQTE.: CARLOS DA SILVA SANTOS

REQDA.: CARMENSILVA PIRES DE ASSIS SANTOS

FICA INTIMADA A DRª MÁRCIA HELENA CALIARI- OAB -ES 5.015,

PATRONA DO REQUERENTE, DA SENTENÇA DE FLS.29/32 CONFORMEPROCESSO Nº 857/03 FINAL TRANSCRITO: " EX POSITIS", JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO CONSEQUENTEMENTE DECRETO A DISSOLUÇÃO MATRIMONIAL DEXECUTADO.: LUIZ BARCELOS SOBRINHO CASAL CARLOS DA SILVA SANTOS E CARMENSILVA PIRES DE ASSIS FICA INTIMADO O DR. RICARDO TADEU PENITENTE GENELHI PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR A VENCIDA NAS CUSTA\$ DE DOMICÍLIO DO IMÓVEL. PROCESSUAIS, EM RAZÃO DO ESTADO DE MISERABILIDADE... "

PROCESSO Nº 801

AÇÃO: INVESTIGAGÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTESQTE.: GLEYDDON RODRIGUES DA ROCHA **PROVISIONAIS**

INVESTIGANTE:: V.A.M., REP.POR SUA GENITORA

INVESTIGADO:: A.S.M.F

FICA INTIMADA A DRª MARIA DA PENHA DELFINO- OAB -ES 40220 PATRONA DO INVESTIGADO, DA DECISÃO DE FLS.43. QUE FIXOU ALIMENTOS PROVISIONAIS EM 4 (QUATRO) SALÁRIOS MÍNIMOS. DETERMINANDO QUE FOSSE OFICIADO O EMPREGADOR PARA OS PROCESSO Nº 896/03 DESCONTOS.

PROCESSO Nº 849/03

AÇÃO:EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EXEQUENTE::MARIA ARLETE MEIRELES DIAS

EXECUTADO:: OLINDO PASINATO

EM CAUSA PRÓPRIA, DA SENTENÇA DE FLS.31. QUE JULGOU EXTINITÁ A EXECUÇÃO, NO TEOR DO ARTIGO 794, INCISO I DO CPC. CUSTAS PROCESSUAIS JÁ QUITADAS.

PROCESSO Nº 934/03

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C TUTELA ANTECIPADA EQDO.: R.C.B.B., REP.PELA GENITORA CLAUDIRENE VIANA BRAU

REOTE.:HÉLIO ZOVICO

REQDA.: ANDRESSA FRAGOSO ZOVICO

DIAS,IMPUGNAR CASO QUEIRA A DEFESA MANIFESTANDO-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS.

PROCESSO Nº 3.881/02

AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

REQTE::MARIA LUZIA ROSA SANT` ANA

REQDA.: BRAZ SANT`ANA

IDEA INTIMADA A DRª NILMA MARIA LOPES DE SOUZA OAB -ES

FINAL TRANSCRITO: " ...EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONFORME FINAL TRANSCRITO: " ASSIM SENDO, JULGO EXTINTO O OPROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR DESISTÊNCIA DA PROCESSO, COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NO TEOR DO ARTIGO AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ISENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

PROCESSO Nº RG 647

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQTE.: SILVELENA STELZER DELLACQUA REQDO.: ANTONIO MARIO DELLACQUA

FICA INTIMADA A DRª ODETE DA PENHA GURTLER - OAB-ES 6.094,

PATRONA DA REQUERENTE, DO DESPACHO DE FLS.47 QUE CONCEDEU O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA MANIFESTAR-SE NOS

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

DESPACHO DE FLS.44, QUE DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DA EXEQUENTE.: FRANCISCA DALMASO BERGUER, REP. POR ROSA MARIA SCHIMITH BERGUER BATISTA

EXECUTADO.: GERVÁSIO SCHIMITH BERGUER

FICA INTIMADO O DR. PONCIANO REGINALDO POLESE - 2.732, PATRONO DA EXEQUENTE, DO DESPACHO DE FLS.20, QUE CONCEDEU O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA JUNTADA DO INSTRUMENTO DE

PROCURAÇÃO.

, AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

E,EXEQUENTE.: MARIA HELENA PIRSCHNER

SANTOS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM O JULGAMENTO DO OAB-ES 9.369, PATRONO DA EXEQUENTE, DO DESPACHO DE FLS.29, MÉRITO, NO TEOR DO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE QUE CONCEDEU O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA COMPROVAÇÃO

PROCESSO Nº 710

ACÃO: REVISÃO DE PENSAO ALIMENTÍCIA

REQDO.: M.E.R.R.,REP.PELA GENITORA ANGELIC CHRISTINA GONÇALVES DA ROHCA

FICA INTIMADO O DR. SÉRGIO MENESES DOS SANTOS- OAB-ES 9.373

DESPACHO DE FLS 44 QUE DETERMINOU DESENTRANHAMENTO DA CONTESTAÇÃO PELA INTEMPESTIVIDADE.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQTE.: MARIA REGINA DE SOUZA SPELTA REQDO:: DJALMA ROBERTO VIDIGAL SPELTA

FICA INTIMADO O DR. SÉRGIO MENESES DOS SANTOS- OAB-ES 9.373

DO DESPACHO DE FLS52. QUE CONCEDEU O PRAZO DE CINCO (05) FICA INTIMADA A DR'AMARIA ARLETE MEIRELES DIAS- OAB-ES 7.533.

DIAS PARA MANIFSTAR-SE QUANTO OS DOCUMENTOS JUNTADOS 7.533. AR REQUERENTE ÁS FLS. 48/51.

PROCESSO Nº RG 1.056/03

ACÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS

REOTE.: DIONES RENATO BROSEGUINI

FICA INTIMADO O DR.SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA- OAB -E

4349, PATRONO DO REQUERENTE, DA CERTIDÃO DE FLS.22-V , EM

FICA INTIMADO O DR. MARCO AURÉLIO ZOVICO - OAB-ES 8/739,UE O OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICA TER DEIXADO DE CITAR A PATRONO DO REQUERENTE PARA NO PRAZO DE DEZ (10) REQUERIDA, REP., POR TER MUDADO DE ENDEREÇO, ESTANDO EM APRESENTADA, LOCAL IGNORADO, PODENDO MANIFESTAR-SE CASO QUEIRA. NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

PROCESSO Nº 3.317/01

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE.: C.A.B.F., F.V.B. E K.V.B, REP. POR ILEM MARIA VEONEZ E DR. GÉRSON LAICER FUCHS

PROCURADORA ANELIU VERONEZ FRANCISCO EXECUTADO.: CARLOS AUGUSTO BUELONI

FICA INTIMADA A DRª SONIA EDITH DIAS - OAB-ES 4.984, PATRONODO:SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUN. DOS EXEQUENTES,DO DESPACHO DE FLS.27, QUE CONCEDEU PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA QUE ESCLAREÇA MELHOR O

DÉBITO DA EXECUÇÃO Nº 3.317/01, E EXECUÇÃO Nº 802 EM APENSO.

PROCESSO Nº RG 1.170/03

AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQTE.:CLEBES SOEIRO DE CASTRO

REQDA.: MARIA CARMEM GIMENEZ DE CASTRO

FICA INTIMADO O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANA - OAB-ES 5.10 ETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nº 021020336547 PATRONO DO REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS 63 QUE RTE: MARILDA OLIVEIRA INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA. FICA INTIMADO AINDA PARA NO **Prazo de cinco** (05) dias, efetuar na CONTADORIA DA COMARCA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 119,49 (CENTO E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E

PROCESSO Nº RG 3.337/01

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQTE::MARIA VITÓRIA RAMOS NICOLLI

REQDO::ARCHILAU NICOLLI

FICA INTIMADO O DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANA - OAB-ES 5,408,TE: DEOLINDO VIEIRA

NOVE CENTAVOS), CÁLCULO DE FLS.64 DATADO DE 31/10/03.

FINAL TRANSCRITO:" EX POSITIS", JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, PRAZO DE VINTE DIAS. CONSEQUENTEMENTE DECRETO O DIVÓRCIO ENTRE MARIA VITÓRIA RAMOS NICOLLI E ARCHILAU NICOLLI, PASSANDO AQUELA A VOLTAR DR. ORLANDO BERGAMINI USAR O NOME DE SOLTEIRA, CONDENANDO O VENCIDO NAS CUSTAS RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Nº 021980131961 (1308) PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NAO BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. ASSIM. JULGO EXTINTO O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, SEGUNDO MANDADO DE RETIFICAÇÃO DEVIDAMENTE EXPEDIDO. PRELECIONA O ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL .."

PROCESSO Nº RG 794

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS

REQTE.: SUZANA EDNA HEUMER REQDO.: SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA

FICA INTIMADO O DR. WALACE ANTONIO DO NASCIMENTOS. JOADIR VIEIRA

PATRONO DO EXECUTADO, DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA CARTA PRECATÓRIA - Nº 021030357483 (701) PARA O DIA 18/FEVEREIRO/2.004, ÁS 13:30 HORAS.

PROCESSO Nº 3.611/01

AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

EXEQUENTE.: I.L.R; L.H.L.R., REP. POR VERA LÚCIA REZENDE

EXECUTADO.: GILBERTO OZANAN DE REZENDE

FICA INTIMADO O DR. WALACE ANTONIO DO NASCIMENTOR. NELSON NEVES SCHMIDT PATRONO DOS EXEQUENTES, DO DESPACHO DE FLS. 66, QUE USUCAPIÃO - Nº 021000259636 (3379)

CONCEDEU O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA MANIFESTAREM NOS RTE: CARLOS GALILEU PORTO AUTOS, EM VISTA DE TER DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO PARA RECEBER O MANDADO DE REGISTRO EM CARTÓRIO.

DEFERIDO.

VERA LUCIA A. DE SOUZA SILVA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

16. COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTROS PÚBLICOSO MARIA DA PENHA CALINES SCHWAN **COMACA DE GUARAPARI**

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ GERALDO FANTIN PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAUL CLÁUDIO G. MAIMERI ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: RENATA GASPARINI AGUIRRE

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 10/003

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021030396655 (3955)

RTE: MARLON ANDRADE PASSOS

O GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 129-Vº, QUE INDEFERIU O PEDIDO LIMINAR.

DR. DÓRIO PIMENTEL

DR. MARCUS ROLAND MAZZEI

DR. GUSTAVO HENRIQUE T. DE OLIVEIRA

DR. DALTON PINHEIRO MACHADO

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE INDEFERIU O PEDIDO.

DRª JORGINA ILDA DEL PUPO

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Nº 021980142083 (1722/96)

RTE: SARA LINS MARTINS E OUTROS

PARA CIÊNCIA E ATENDIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 121

DR. JOACIR SOUZA VIANA

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - Nº 021030386706 (3938)

PATRONO DA REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.48/51 CONFORMEPARA ATENDER AO DESPACHO DE FLS. 19 E EMENDAR A INICIAL NO

RTE: JOSÉ AUGUSTO HENRIQUES BRANDÃO

PARA PROVIDENCIAR AS CÓPIAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO

DRaCYNTHIA MARTINS ANTUNES BAHIENSE

DR. BENITO BAHIENSE PIMENTEL

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021010272900 (3418)

PARA CIÊNCIA DA SENTENCA DE FLS. 91/93. QUE DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DAS MEDIDAS CONFRONTAÇÕES E LOCALIZAÇÃO.

RTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RDO:PEDRO ANDRÉ NETO

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 14, QUE CONSIDEROU A PEÇA DE FLS. 09/12, DA LAVRA DO EXECUTADO, SEM VALOR JURÍDICO, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO.

DR. JOACIR SOUZA VIANA

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021020312936 (3603)

RTE: TERESINHA PEIXOTO PEREIRA

PARA RECEBER O MANDADO DE RETIFICAÇÃO EXPEDIDO.

DR. JOACIR SOUZA VIANA

SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA - Nº 021010311674 (3589)

RTE: CARTÓRIO DO RGI

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 73/76, QUE DEFERIU EM PARTE O PEDIDO.

DR. ORLANDO BERGAMINI

REQUERIMENTO DE REGISTRO - Nº 021030375253 (3913)

RTE: JOSÉ GUILHERME LIMA E OUTROS

PARA DILIGENCIAR AS CONTRAFÉS NECESSÁRIA AO CUMPRIMENTO RDO:CESAN - COMPANHIA ESP. SANT. SANEAMENTO E MUNICÍPIO DE DAS CITAÇÕES DEVIDAMENTE EXPEDIDAS.

DRª ANA CRISTINA MUNHÓS DE SOUZA SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA - Nº 021020314940 (3610)

RTE: CARTÓRIO DO RGI

RDO: ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO DE FLS. 29/35.

DR. ODILON DO AMARAL NETO USUCAPIÃO - Nº 021020329062 (3684)

RTE: ROBSON FERREIRA SANTOS

RDO: CARLOS ALCESTES DE QUEIRÓS

PARA COMPROVAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO A FLS 43

DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021990200137 (3164)

RTE: GUTMAN UCHOA DE MENDONÇA

PARA JUNTAR OPLANTA DE LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO DO TERRENO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/84, QUE DENEGOU A DEVENDO CONTER MEDIDAS LINEARES. ÁREA TOTAL CONFRONTAÇÕES, ROL DOS ATUAIS CONFRONTANTES RESPECTIVOS ENDEREÇOS, NO PRAZO DE LEI.

DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS

USUCAPIÃO - Nº 021990188076 (3129)

RTE: JOSE FRANCISCO NASCIMENTO E OUTROS

PARA JUNTAR AOS AUTOS ROL DOS ATUAIS CONFRONTANTES RESPECTIVOS ENDEREÇOS NO PRAZO DE VINTE DIAS.

DR. ORLANDO BERGAMINI

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEL - Nº 021990211803 (3211)

RTE: MARIA LUIZA CYPRIANO E OUTROS

PARA CIÊNCIA DA SENTEÇA DE FLS. 65/66, QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL.

DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIARIO - Nº 021020333015 (3705)

RTE: WALDEMAR FAUSTINO DA SILVA JUNIOR

PARA FORNECER O ENEREÇO CORRETO DOS CONFRONTANTES LOTE 08, PARA FINS DE CITAÇÃO

DR. SÉRGIO RIBEIRO PASSOS

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - Nº 021030367318 (3895)

RTE: FRANCISO JUNIOR SIMOURA MOREIRA

PARA REGULARIZAR O FEITO, CONFORME O PARECER DO MP, DE FIS. 12

DR. GILBERTO SIMÕES PASSOS USUCAPIÃO - Nº 021000226387 (3252)

RTE: HOSANAH CORREA NEVES

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 117, QUE JULGOU EXTINTO Φ DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. FEITO COM VASE NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.

DR. JOÃO BATISTA CERUTI PINTO DRª JORGINA ILDA DEL PUPO

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021010293070 (3493)

RTE: BH EVENTOS LTDA

RDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LIMINAR. PÚBLICOS DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 308/315, QUE DENEGOU A SEGURANÇA REQUERIDA

DRaMAGALI BELCHIOR ASSEF DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 021010280481 (3500)

RTE TELEST- TELECOMUNICAÇÕES DO E. SANTO S.A

GUARAPARI

PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS 133 QUE ACOLHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA CESAN EXCLUINDO-A DO POLO PASSIVO, DETERMINANDO DESENTRANHAMENTO DA DEFESA E DOCUMENTOS JUNTADOS POR ESTA.

DR. ANTONIO MAURICE SANTOS

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021980144055 (2917)

RTE SERGIO PACIFICO VIEIRA

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA PROVIDENCIAR AS CONTRAFÉS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE CITAÇÃO EXECUTÓRIA, JÁ EXPEDIDO.

DR. RONALDO ARMOND

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021020312159 (3594)

RTE: L. S. MOREIRA LULLI BIJOUTERIAS E GRAVAÇOES

RDO: DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUN. DE **GUARAPARI**

E SEGURANÇA REQUERIDA

DR. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES AÇÃO DECLARATÓRIA - Nº 021020312704 (3600)

RTE: BH EVENTOS LTDA

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ASSISTENCIA DE FLS E 405/408, BEM COMO SOBRE O PEDIDO DE FLS. 455.

DR. CÉZAR GRUBEL CORDEIRO

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021020329054 (3683)

RTE: MARCOS CERUTTI PÁDUA E OUTRO

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 87/90, QUE DENEGOU A ORDEM REQUERIDA.

DR. ARTÊNIO MERÇON

DR. HUDSON SILVA MACIEL

DR. LOURIVAL COSTA NETO

DODESAPROPRIAÇÃO - Nº 021020349110 (3810)

RTE: DERTES E CONC. RODOSOL

RDO: GTA SERVIÇOS DE ZELADORIA PATRIMONIAL

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 208, QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO.

DRª ANGELA MARIA PERINI

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021980132142 (2916)

RTE: MESSILDA ROSA SANTANA DA COSTA

RDO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA REUQERER O QUE DIREITO, EM VISTA DA NÃO INTERPOSIÇÃO

DR. TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM

MANDADO DE SEGURANCA - Nº 021030376475 (3918)

RTE: PAULO CESAR BATISTA ME

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 75, QUE INDEFERIU O PEDIDO

DR. GERSON LAICER FUCHS

AÇÃO DEMOLITÓRIA - Nº 021990186815 (3869)

RTE: EDUARDO JOSE MONERAT XAVIER

RDO: DALCACYR GRASI DE PAULA

PARA CIÊNCIA DA REDISTRIBUIÇÃO DESTES AUTOS E PAR REQUERER O QUE DE DIREITA.

DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021020350522 (3824)

RTE: SÓ EVENTOS ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA E EVENTOS RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI E OUTROS PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 196/200, QUE DENEGOU A ORDEM REQUERIDA.

DR. MARCELO DA COSTA HONORATO DESAPROPRIAÇÃO - Nº 021020342990 (3763)

RTE: DERTES E CONC. RODOSOL S.A. RDO: ERNANDO ABREU E OUTRO

PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 239/240, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

DR. WELBER ALBERTO CORREA DESAPROPRIAÇÃO - Nº 021020323727 (3658)

RTE: DERTES E CONC. RODOSOL S.A

RDO: SEBASTIÃO SARRIA

MATRÍCULA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE NO PRAZO DE 30 PRODUZIR JUSTIFICANDO-AS. DIAS

DR. MARCELO DE ANDRADE PASSOS

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021010306005 (3556)

RTE: MARCO AURÉLIO DOS PASSOS LOUREIRO

RDO: SECREÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 58/60, QUE CONCEDEU ORDEM REQUERIDA

DRª SILVANA SILVA DE SOUZA

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021020331118 (3701)

RTE: FLÁVIA BOLDI PINTO

RDO: PREFEITO MUNICPAL DE GUARAPARI

PAR CIÊNCIA DA R.SENTENCA DE FLS. 152/155. QUE CONCEDEU ORDEM REQUERIDA, CONVALIDANDO A LIMINAR.

DR. JOADIR VIEIRA

EMBARGOS A EXECUÇÃO - Nº 021030381715 (2387)

RTE: GUARAPARI GRANITOS LTDA

RDO: UNIÃO FEDERAL

PARA CIÊNCIA DO DEPACHO DE FLS. 15V QUE DEIXOU DE RECEBER RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI OS EMBARGOS, POR NÃO CONSTAR NO PROCESSO EXECUTÓRIO PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 226/230, QUE CONCEDEU A PENHORA DE BENS DO EMBARGANTE.

DRª ANGELA MARIA PERINI

AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 021020317927 (3627)

RTE:SINDIUPES - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇA PÚBLICA NO ES

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES

PARA CIENCIA DO DESPACHO D EFLOLHAS 104, QUE DEFERIU O PEDIDO DE VISTA REQUERIDO.

DR. FAUSTO ANTONIO POSSATO ALMEIDA ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Nº 021980146738 (2967)

RTE: CACILDA DE CRIGNIS

RDO: MUNICÍPIO DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ

DRª JORGINA ILDA DEL PUPO

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021030390468 (3947)

RTE: EMPRESA JUIZ DE FORA SERVIÇOS LTDA

RDO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 123 E VERSO QUE INDEFERIU C PEDIDO LIMNAR. BEM COMO PARA DILIGENCIAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOTIFICAÇÃO DO IMPETRADO.

DR. PÉRICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021010303616 (3546)

RTE: ALTAIR ALVES FERREIRA E OUTRO

RDO: DIRETOR DO 11 CIRETRAN

PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES A APELAÇÃO DO MP. DE FLS. 183/186, NO PRAZO DE LEI

DRª JORGINA ILDA DEL PUPO

AÇÃO ORDINÁRIA - Nº 0219801587972 (3014)

RTE BRASMETAL - BRASILEIRA DE METAIS LTDA

RDO: FAZENDA ESTADUAL.

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 77/81, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.

DRaMAGALI BELCHIOR ASSEF

REPARAÇÃO DE DANOS - Nº 021010299374 (3529)

RTE TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO - TELEST

RDO: MUNICIPIO DE GUARAPARI

PARA CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 114, QU EREJEITOU A PELIMINAR DE ILEGITIMIADE PASSIVA ARGUÍDA PELO REQUERIDO, E DETERMINO PARA QUE TRAGA AOS AUTOS CERTIDÃO DO REGISTRO DA QUE AS PARTES ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM

DR. LUCIANO AZEVEDO SILVA

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - Nº 021970104507 (3047)

RTE: CLEONICE MARIA MENDONÇA DE BARROS

RDO: ESPÓLIO DE ROSA DUARTE SILVA

PARA SE MANIFESATAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 5205 DIAS.

DR. PAULO CESAR BUSATO

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021010306351 (3558)

RTE: BANCO DO BRASIL S/A

RDO: PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI

PARA CIÊNCIA DA SENTENCA DE FLS. 45/47. QUE CONCEDEU A ORDEM REQUERIDA, CONVALIDADNDO A LIMINAR CONCEDIDA À FLS. 39 V.

DR. ANGELA MARIA PERINI

MANDADO DE SEGURANCA - Nº 021010311575 (3584)

RTE: MESSILDA ROSA SANTANA COSTA E OUTROS

ORDEM REQUERIDA.

DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO

MANADO DE SEGURANÇA - Nº 021020350514 (3823)

RTE BH EVENTOS LTDA

RDO: PREFEITO MUNIPAL DE GUARAPARI E OUTROS

PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 208/211, QUE DENEGOU A ORDEM REQUERIDA.

DR. SÉRGIO RIBEIRO PASSOS

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - Nº 021010272165 (3416)

RTE: OCARLINO MULLER

PARA ADOTAR AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS, NO QUE SE REFERE ÀS CITAÇÕES DOS CONFRONTANTES DO IMÓVEL, SOB PENA DE EXTINCÃO DO FEITO

DR. GILBERTO BARROS DE BRITO

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - Nº 021030389163 (3949)

RTE: ARLETE FERREIRA GOMES

PARA QUE O REQUERENTE JUNTE AOS AUTOS CERTIDÃO DA MATRÍCULA DE Nº 18.363, LAVRADA NO LIVRO 2C-E., NO PRAZO DE DEZ DIAS

DR. MICHEL YAZEJI HADAD

MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 021030361709 (3873)

RTE: CONSTRUTORA VIVATERRA LTDA RDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CODEG PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 31/33 QUE CONCEDEU A ORDEM REQUERIDA CONVALIDANDO A LIMINAR CONCEDIDA A FLS. 99

DR. LUIZ FELIPE FERREIRA GALLO

USUCAPIÃO - Nº 021980148411 (2973)

RTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTRO PARA DIZER SOBRE A PETICAO DE FLS. 147/156.

DR. MARCELO DA COSTA HONORATO USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - Nº 021980142406 (2833)

RTE: MONICA LOPES DE SIQUEIRA RDO: BENEDITA RIBEIRO PEREIRA PARA ATENDER AS PROVIDENCIAS REQUERIDAS AS FLS. 121

DR. CEZAR CASTRO MARTINS USUCAPIAO - Nº 021980131359 (2945)

RTE: ADELSO DUARTE CRUZ

PARA CIENCIA DO DESPACHO QUE DEFERIU O PRAZO DE 180 DIAS RQUERIDO A FLS 105.

DR. EDMAR DUFRAYER

USUCAPIÃO - Nº 021970122962 (1422)

RTE: MIGUEL ANTONIO MARINATO

PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 187, TRAZENDO AOS AUTOS PLANTA DOS TERRENOS USUCAPIENDOS, EM CONJUNTO, DELA 6) DRª. BEATRIZ TASSINARI NOÉ ÁREAS DIMENSÕES. LOCALIZACÕES COSNTANDO AS CONFROTAÇÕES, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RENATA GASPARINI AGUIRRE ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

17. COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CÍVEL E COMERCIAL

JUIZ DE DIREITO: DR. CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº. 34/03

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

APARECIDA LEAL SILVEIRA BEATRIZ TASSANI NOÉ **EDMILSON GARIOLLI** ELZA PIRES TAVARES JOSÉ MECENAS ALVES MARCELO SMARZARO MATOS WALTER AUGUSTO CARDOSO

1) DR. EDMILSON GARIOLLI

PROCESSO Nº 02603003240-8 - MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: IDEILZA FRANÇA DOS SANTOS CUNHA REQUERIDO(A): PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 83/84, QUE INDEFERIU A LIMINAR POSTULADA NA INICIAL.

2) DR. EDMILSON GARIOLLI

PROCESSO Nº 02603003329-0 - MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: ADRIANA PAULA VIANA ALVES REQUERIDO(A): PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 86/87, QUE INDEFERIU A LIMINAR POSTULADA NA INICIAL.

3) DR. WALTER AUGUSTO CARDOSO

PROCESSO Nº 02603003232-5 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: XEROX COM E IND LTDA

REQUERIDO(A): MARCOS ANTÔNIO MORISCO GUIMARÃES - ME FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 43, QUE DEFERIU A LIMINAR POSTULADA NA INICIAL.

4) DR. JOSÉ MECENAS ALVES

PROCESSO Nº 02603000573-5 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQUERENTE: ANTÔNIO VANIR DE DEUS CASTELIONE REQUERIDO(A): ESTE JUÍZO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS. À REALIZAR-SE **DIA** 18/12/2003. ÀS 14:30 HORAS.

5) DR. MARCELO SMARZARO MATOS

PROCESSO Nº 02603003330-7 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MARCOS GALERY E OUTRA REQUERIDO(A): ARNOLDO CARDOSO E OUTROS FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS., QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 04/12/2003, ÀS 14:00 HORAS.

DRª APARECIDA LEAL SILVEIRA

PROCESSO Nº 02603003017-0 - EXCECÃO DE SUSPEICÃO

REQUERENTE: JOSÉ ANTÔNIO SOSSAI E OUTRA

REQUERIDO(A): JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE **ITAPEMIRIM**

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 19/21. QUE NÃO RECONHECEU A EXCECÃO ARGÜIDA. SUSPENDEU O CURSO DO PROCESSO PRINCIPAL E DETERMINOU A REMESSA DE AMBOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

7) DRa. ELZA PIRES TAVARES

PROCESSO Nº 02603003348-9 - AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: OTACÍLIO ALVES DE SOUZA REQUERIDO(A): INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, ORIUNDO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO.

ITAPEMIRIM. 14 DE NOVEMBRO DE 2003

ESTEVÃO JACKSON AMBRÓSIO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEMIRIM VARA CRIMINAL

> EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO: 4.013/02 (02602000006-8) ACUSADO(S): WILSON BERALDO

INCURSO(S): ART. 10, "CAPUT" DA LEI 9.437/97

O DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA, MM.

JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO ACUSADO WILSON BERALDO, BRASILEIRORESPECTIVAMENTE, NAS PENAS DO ART. 297 CAPUT E 304 DO CP, NO VILANE BERALDO E CATHARINA GARCIA BERALDO, O QUAL, COMO DIAS (...) TORNO ASSIM DEFINITIVAS AS PENAS EM 02 (DOIS) ANOS E CONSTA DOS AUTOS, SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PARA CONDENARFINE), A SABER: 1) PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, CONSISTENTE NA DA LEI 9.437/97. (...) DESSE MODO, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 01 2º, "C" DO CP, ESTABELEÇO O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO (SETE) HORAS SEMANAIS, OU SEJA, 01 (UMA) HORA POR DIA, PELO APLICADA É INFERIOR A QUATRO ANOS, SEJA AINDA PORQUE A JUDICIAIS, PRO RATA." ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS INDICA QUE A PARA REPRESSÃO E PREVENÇÃO DA CONDUTA ANTIJURÍDICA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO. AFERIDA NOS AUTOS. SENDO ASSIM, EM VISTA DA INAPETÊNCIA PSÍQUICA DO ACUSADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SUBSTITUO ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E UM DIAS DO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA DE LIMITAÇÃO DE FIM DE MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (21/10/2003). EU, JAIR SEMANA, NOS TERMOS DO ART. 48, DO CP. CONDENO-O, AINDA, NAS REZENDE FILHO ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI. CUSTAS DO PROCESSO."

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA. DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXAR NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE DIAS DO MÊ\$ DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13/11/2003), EU. SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO O DIGITE! SUBSCREVI E ASSINO.

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEMIRIM VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO: 90 DIAS

PROCESSO: 026.03.002800-0 - (3.835/98) ACUSADO(S): GABRIEL DIAS E OUTROS. INCURSO(S): ART. 304 DO CPB

> O DR. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES. NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AO ACUSADO GABRIEL DIAS, BRASILEIRO PROCESSO: 026.02.001210-5 NASCIDO EM 30/11/57, FILHO DE PAI IGNORADO E DE ANA MARIA DIAS, O QUAL, COMO CONSTA DOS AUTOS, SE ENCONTRA EM LUGAR INCURSO(S): ART. 304 DO CPB. INCERTO E NÃO SABIDO, QUE INTIMADO ESTÁ, PELO PRESENTE FINALIDADE: PARA FINS DO ART. 499 DO CPP. EDITAL, DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 203/210 NOS AUTOS DO PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: ITAPEMIRIM/ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2003. "SENTENÇA. VISTOS ETC. (...) JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, PARA O FIM DE CONDENAR OS RÉUS LUIZ ROBERTO, GABRIEL DIAS E JOSÉ AUGUSTO NUNES

CASADO, PADEIRO, NASCIDO EM 27/04/56, FILHO DE SEBASTIÃO QUE REMETE ÀS PENAS DO PRIMEIRO. (...) QUANTO AO RÉU GABRIEL SABIDO, QUE INTIMADO ESTÁ, PELO PRESENTE EDITAL, DA R. VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 82/85 DOS AUTOS DO ÉPOCA DOS FATOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS. (...) SENDO ASSIM, PROCESSO-CRIME EM EPÍGRAFE, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: SUBSTITUTO CADA QUAL DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE "SENTENÇ A. (...) POSTAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, JULGO APLICADAS POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (ART. 44, §2°, IN WILSON BERALDO, COMO INCURSO NAS PENAS DO ART. 10, CAPUT OBRIGAÇÃO DE DOAR A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL OU FILANTRÓPICA, A IMPORTÂNCIA DE 01 (UM) (UM) ANO E 01 (UM) MÊS DE DETENÇÃO E 10 DIAS-MULTA NO VALOR SALÁRIO-MÍNIMO, CONVERTIDOS EM ALIMENTOS, ROUPAS, MATERIAL DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO OU OUTRO DE QUE NECESSITE A ENTIDADE; 2) DO FATO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. EM ATENÇÃO AO ART. 33, S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, COM JORNADA DE 07 INICIAL DA PENA. POR FIM, ENTENDO POR APLICAR A SUBSTITUIÇÃO PRAZO DA PENA E EM ENTIDADE A SER DESIGNADA NO DOMICÍLIO DE QUE TRATA O ART. 44 DO CÓDIGO PENAL, SEJA PORQUE A PENA DO RÉU, NA FORMA DA LEP. CONDENO-OS AINDA NAS CUSTAS

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ DE DIREITO, DESDE QUE DEVIDAMENTE CUMPRIDA, SERÁ SUFICIENTE PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO NO DIÁRIO DA

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPEMIRIM VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUIZ SUBSTITUTO: DR. LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEI PROMOTORA SUBSTITUTA: DRª ADRIANA SANTOS DA SILVEIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. HOMERO JUNGER MAFRA - OAB/ES - 3175 PROCESSO: Nº 3.938/00

ACUSADO(S): DJARCIANO VICENTE GOMES, HUMBERTO ALVES FERREIRA, JOSÉ UBIRAJARA DA SILVA, JOÃO BOSCO CARDOSO BECHARA, GÊNESIS CARDOSO BECHARA, MARIA DA GRAÇA HAUTEQUESTT CHAMON E JOSÉ CARLOS CHAMON.

INCURSO(S): ART. 121, § 2º, I C/C ART. 14, II C/C ART. 69, TODOS DO C.P.B.

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 1698/1699 DOS AUTOS, CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "(...) ANTE O EXPOSTO, COM AMPARO NO ART. 316 DO CPP. REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO GÊNESIS CARDOSO BECHARA. EXPEÇA-SE EM SEU FAVOR ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR AL NÃO ESTIVER PRESO."

DR. WYATT EARP TAYLOR NUNES

ACUSADO(S): CARLINO LAEBER FILHO

SOLIMAR ROGÉRIO DE OLIVEIRA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

JANETE QUINTEIRO GOMES, PROFESSORA, BARRA.

18. COMARCA DE MARATAÍZES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

A DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA MMª JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARATAÍZES/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

AOS CIDADÃOS E CIDADÃS ABAIXO RELACIONADOS, QUE EM JOSÉ WANDERLEY GOBBI, PROFESSOR, BARRA. CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O ARTIGO 439 E SEGUINTES DO JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA, SERVIDOR AUTÁRQUICO, BARRA. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, FORAM ESCOLHIDOS PARA LAIZY DE ARAÚJO CORREA, SERVIDOR ESTADUAL, MARATAÍZES. COMPOREM O TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA, NO ANO DE LIBENI VIEIRA, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA. DOIS MIL E QUATRO (2004), OS SEGUINTES JURADOS:

ABEL ALAOR FERREIRA DE SOUZA, COMERCIANTE, MARATAÍZES.

JURADOS

ADILSON CARDOSO GONÇALVES, COMECIANTE, BARRA. ADRIANA PAULA VIANA ALVES, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA. ALTAMIRO ANDRÉ LEAL, SERVIDOR ESTADUAL, BARRA. ALTIVA LEAL MACHADO, CONTABILISTA, BARRA. ANDERSON DE FREITAS HERINGER, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. ANDRÉIA TANNURE, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA. ANTÔNIO COSTA NETO, VIGILANTE, BARRA. ANTÔNIO CARLOS VOLPINI, COMERCIANTE, MARATAÍZES. ANTÔNIOP MANOEL FRANÇA DOS SANTOS, PROFESSOR, BARRA. BEATRIZ VALLI DA HORA, PROFESSORA, MARATAÍZES. BELMIRO JOSÉ LOUBACK, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. BERNADETE DE JESUS PENHA MACHADO, PROFESSORA, MARATAÍZES CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, OFICIAL HIDRÁULICO, BARRA. CARLOS TAYRONE ABDENOR PINHEIRO, AUTÔNOMO, BARRA. CLEVELAND VIANA TEIXEIRA, PROFESSOR, BARRA. CREMILCE PORTO DA CRUZ, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA. CORA AUGUSTA DUARTE AGUIEIRAS, ARQUITETA, MARATAÍZES. DELZA CANDAL DE CARVALHO, PROFESSORA, MARATAÍZES. DEVALTER MEIRELLES BAHIENSE. INDUSTRIÁRIO. MARATAÍZES. DUCLERES ALVES PEDRADA JÚNIOR, COMERCIANTE, BARRA. EDMILSON SILVA FURTADO, OPERADOR SAAE, BARRA. EDNA LÚCIA PASCHOAL PONTES, PEDAGOGA, BARRA. ELEMAR SANTANA, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. ELIEL SOUZA MACHADO, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. ELIMÁRIO MACHADO ESTEVÃO, COMERCIÁRIO, BARRA. ELIZEU MACHADO ESTEVÃO, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. ERIBERTO SILVA PEREIRA, SERVIDOR MUNICIPAL, MARATAÍZES. FERNANDO CARLOS BARBOSA CAMPOS, SERVIDOR ESTADUAL MARATAÍZES.

FRANCISCO BENÍCIO LEITE, SERVIDOR ESTADUAL, MARATAÍZES. GEORGE PEDRADA VIANA. COMERCIANTE. BARRA. GILBERTO MIRANDA FERNANDES, AGROPECUARISTA, MARATAÍZES. GISELDA DOS SANTOS ÁLVARO, ORIENTADORA PEDAGÓGICA MARATAÍZES.

GONCALO EUSTÁQUIO DO VALE. ENGENHEIRO CIVIL. MARATAÍZES. GRACA MARIA DE ALMEIDA MACHADO, SERVIDORA MUNICIPAL

HELDER DUARTE DE CARVALHO, ECONOMIÁRIO, BARRA. HELOÍSA VALLI BITENCOURT, PROFESSORA, MARATAÍZES. ISABEL VITÓRIA MACHADO, PROFESSORA, MARATAÍZES. ISAURA MARIA LADEIRA MALTA, PSICÓLOGA, MARATAÍZES. IVAN ELIAS SANTANA JÚNIOR. SERVIDOR MUNICIPAL. BARRA. IVILISI SOARES. PSICÓLOGA. BARRA. JANE MARIA BIANCHI SOUZA, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA.

JAYME VIEIRA TORRES FILHO, COMERCIANTE, BARRA. JOACI DE OLIVEIRA ESTEVÃO, SERRALHEIRO, BARRA. JOÃO MAIA LOPES, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. JOILSON ANTÔNIO NOBRE, BANCÁRIO, BARRA. JONAS VIANA CALHEIROS, PROFESSOR, BARRA. EDITAL DE REVISÃO ANUAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS JORGE LUIZ DRUMOND BARROSO, BANCÁRIO, MARATAÍZES. JONES BRUMANA MARVILA, CONTADOR, BARRA. JOSÉ AMÉLIO ZANOL, SERVIDOR ESTADUAL, MARATAÍZES. JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO, COMERCIANTE, BARRA. JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO, SERVIDOR AUTÁRQUICO, JOSÉ LUIZ CARREIRO, COMERCIANTE, BARRA. FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA E, EM ESPECIAL JOSÉ ROBERTO PEREIRA, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. LUCIANA TORRES DA SILVA, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. LUCIENE GOMES DE SOUZA, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. LUIZ CLÁUDIO NUNES DA SILVA, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. LUIZ FERNANDO SILVA PEDRA. COMERCIANTE. MARATAÍZES. LUIZ ROBERTO SILVA, SERVIDOR MUNICIPAL, MARATAÍZES. LUZIMAR ELIAS COSTA LOPES, PROFESSORA, BARRA. MAFALDA ALMEIDA DA SILVA, PROFESSORA, BARRA. MARCELO SAID DOS REIS, BIOQUÍMICO, MARATAÍZES. MÁRCIA CRISTINA FAGUNDES CALHEIROS, SERVIDORA MUNICIPAL,

> MARINELZA SANTANA DA CUNHA SILVA, SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL, BARRA.

MARINEZ GOMES PORTO, PROFESSORA, MARATAÍZES. MARIA DE FÁTIMA DELBONA, PROFESSORA, BARRA. MARIA DA PENHA SILVA LOUBACK. SERVIDORA MUNICIPAL. BARRA. MARIA TELMA AGUIAR, SECRETÁRIA, BARRA, MARIA ZILDA PINHEIRO MACHADO, COMERCIANTE, BARRA. MARICELI PORTO FERNANDES, PROFESSORA, BARRA. MAURICÉIA DE SOUZA LIMA, PROFESSORA, BARRA. MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA, MOTORISTA, BARRA. MIRNA BARBOSA BARBIRATO, PROFESSORA, BARRA,

NÉLSON LUIZ GARCIA DA SILVA, PROFESSOR, BARRA. OTONIEL DE AQUINO AZEVEDO, PROFESSOR, BARRA. PAULO CÉSAR BARCELOS MACHADO, COMERCIÁRIO, MARATAÍZES.

PETRUSKA VEIGA SOARES, SERVIDORA MUNICIPAL, MARATAÍZES. RANILSON VIDAL CUNHA, BANCÁRIO, PONTAL. ROBSON MATOS COELHO, TAXISTA, BARRA,

RODRIGO PERIM, COMERCIANTE, MARATAÍZES. ROSANE PEREIRA CAMPOS, ESTUDANTE, MARATAÍZES.

RUBENS RODRIGUES VARGAS, TÉCNICO AGRÔNOMO, MARATAÍZES SARA DE FREITAS FALCÃO, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA.

SEBASTIÃO CANDAL ROSA, FARMACÊUTICO, MARATAÍZES.

SELMAR ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, SERVIDOR MUNICIPAL, BARRA. SORAYA PICANÇO DAMIAN MACHADO, SERVIDOR MUNICIPAL, MARATAÍZES.

SUELY ESPERIDON DOS SANTOS, PROFESSORA, BARRA. TEÓFILO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, COMERCIANTE, MARATAÍZES. TEREZINHA CORDEIRO BARBIRATO, PEDAGOGA, BARRA. TOMIX MARVILA, COMERCIANTE, BARRA.

VALÉRIO ANTÔNIO BELO DA SILVA, CONTABILISTA, BARRA. VALDIR BELO RANGEL DA SILVA, SERVIDORA MUNICIPAL, BARRA. WESLENE BATISTA GOMES, ADVOGADA, MARATAÍZES. YOLANDA NICOLAU DE CARVALHO, CONTABILISTA, BARRA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA. DETERMINOU A MMª JUÍZA QUE FOSSE EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DR. JORGE SERRA DE SOUZA DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (13/11/2003).

JAIR REZENDE FILHO ESCRIVÃO SUBSTITUTO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÕES

JUÍZA DE DIREITO: DRªINÁCIA NOGUEIRA DE PALMA PROMOTOR DE JUSTICA: DR. LIDSON FAUSTO SILVA ESCRIVÃO SUBSTITUTO: JAIR REZENDE FILHO

NA FORMA DA LEI INTIMO:

DR. HOMERO JUMGER MAFRA

PROCESSO: 069.99.007573-6

ACUSADO(S): GÊNESIS CARDOSO BECHARA E OUTROS. INCURSO(S): ART. 121, § 2º, I E II, NA FORMA DO ART. 29, AMBOS DO

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS 2264/2267 DOS AUTOS. CUJO RESUMO É O SEGUINTE: "(...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO DO RÉU EXQTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A GÊNESIS CARDOSO BECHARA, BEM COMO O DE RESTAURAÇÃO DE EXECUTADO: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS SUA PRISÃO DOMICILIAR."

MARATAÍZES/ES. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

JAIR REZENDE FILHO ESCRIVÃO SUBSTITUTO

19. COMARCA DE NOVA VENÉCIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE NOVA VENÉCIA PRIMEIRA VARA CÍVEL

LISTA N º 016/03

JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA PRIMEIRA VARA CIVEL: ANTÔNIO CARLOS FACHETI FILHO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: SANDRO ASTOLFI TÓTOLA ESCREVENTES JURAMENTADAS: GIOVANA MAIA GAMA CANAL, ILZA JOANA DE NADAI E IZABEL CAMPOS DELL'ORTO DIAS

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA

DR. CELSO CIMADON

DR. CELSO LUIZ CAMPOS

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA

DR. EDGARD VALLE DE SOUZA

DR. EGEU ANTÔNIO BISI

DR. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA

DR. GERALDO RIBEIRO FILHO

DR. HILTON CHISTÉ

DR. HÚDSON DE LIMA PEREIRA

DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA

DR. JOSÉ CARLOS SAID

DR. JOSÉ FERNANDES NEVES

DRª KATIANY MARA DE SOUZA

DRª LÍDIA MARIA SANTOS

DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA

DRª MÁRCIA LOUBACK CREMASCO

DR. MANOEL FERNANDES ALVES

DR. MARCELO PAGANI DEVENS

DRª MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS

DR. NESTOR AMORIM FILHO

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

DR. PEDRO PAULO PESSI

DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

DR. VALDEMI GADIOLI

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 038.03.000061-6 (CÓD. 9.720/03)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXOTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A

EXECUTADO: BRUNO DA SILVA

INTIMADA A, EM 05 (CINCO) DIAS, REQUERER A EXECUÇÃO NA FORMA ADEQUADA.

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 038.03.000060-8 (CÓD. 9.719/03)

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

INTIMADA A, EM 05 (CINCO) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 36/37.

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 9.724/03 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A EXECUTADA: KAMILLA MENEGUEL TEIXEIRA

INTIMADA A. EM 05 (CINCO) DIAS. INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 42/43.

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 038.03.000084-8 (CÓD. 9.730/03)

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A EXECUTADO: EVERTON ALEXANDRE CALMON PINTO

INTIMADA A, EM 15 (QUINZE) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO O ATUAL ENDEREÇO DO DEMANDADO, OU REQUERER O QUE FOR DE

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 038.03.000750-4 (CÓD.

ÁÇÃO MONITÓRIA CONVERTIDA EM EXECUÇÃO

EXQTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A

EXECUTADO: GALDINO SOARES

INTIMADA A, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO E EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA CITAÇÃO DO EXECUTADO.

DRª ÂNGELA MICLOS GABURRO - PROC. 038.03.001384-1 (CÓD. 10.047/03)

ACÃO MONITÓRIA

REQTE: EMPRESA CAPIXABA DE ENSINO E EXTENSÃO S/A

REQDO: LEONARDO MARCHI DE SOUZA

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 34 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CPC E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DA MESMA LEI. CUSTAS PELA AUTORA.

DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - PROC. 9.050/02 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FIAT S/A

REQDO: ANDERSON NUNES BARBOSA

INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

DRS. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA E FLORENTINO JACOBSENTE: EDLENA SANTOS DALMÁSIO KRAUSE - PROC. 9.735/03

ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A REQDO: ELIOMAR SABADINI

INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 55/59 QUE COM DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - PROC. 038.03.001713-1 (CÓD. FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI 10.081/03) Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR REQTE: EVANILDE ARRIVABENI O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJÁ, INTIMADO PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS APREENSÃO LIMINAR FOI TORNADA DEFINITIVA. CONDENOU O RÉU DOCUMENTOS RELACIONADOS NO PETITÓRIO DER FLS. 30. NO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA, BEM ASSIM NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR, ALÉM DOS DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - PROC. 038.03.001837-8 (CÓD. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR 10.087/03) CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DR. CELSO CIMADON - PROC. 2.614/78 **AÇÃO DE USUCAPIÃO**

REQTES: JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRA

INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O DESPACHO DE FLS. 198, COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DESPESAS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SER EFETUADO PELOS REQUERENTES.

DRS. CELSO CIMADON E JOSÉ CARLOS SAID - PROC. 9.811/03 ACÃO MONITÓRIA PARA ENTREGA DE COISA INCERTA

REQTE: OSILIO SALVADOR

REQDOS: ZILDRE CALEGARI E OUTRA

INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/03, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS.

DRS. CELSO CIMADON E MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DAÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PROC. 038.03.000318-8 (CÓD. 9.786/03)

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C RETENÇÃO DE BENFEITORIAS: FEQDO: ARISTEU ALTOÉ

RESIDÊNCIA, ACRESCIDO DE PERDAS, DANOS E PENA PECUNIÁRUA; MADOS PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE A **DE RITO SUMÁRIO**

REQTES: MANUEL MESSIAS MAXIMIANO E OUTRA

REODO: AUREO GRILLO

INDEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 115/116 E CONCEDEU AÇÃO DE EMBARGOS À ARREMATAÇÃO AOS REQUERENTES O DIREITO DE RETENÇÃO DA CASA QUE HABITAMEMBTE: ADEMIR DOS SANTOS PETARLÍ E DE SUAS BENFEITORIAS ATÉ O TÉRMINO DO LITÍGIO E, ENTENDE UEMBDO: BANDES BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO

COMO CABÍBEL O PEDIDO DE ABSTENÇÃO DO PLANTIO DE LAVOURA SANTO NO IMÓVEL, OBJETO DO LITÍGIO, POR PARTE DOS AUTORES E PARÁ, INTIMADOS, AMBOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 20, E O NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE O LAUDO PRIMEIRO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, IMPUGNAR OS EMBARGOS TÉCNICO DE PERÍCIA, ÀS FLS. 122/123.

DRS. CELSO LUIZ CAMPOS E GERALDO RIBEIRO FILHO - PRDB. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE - PROC. 8.927/01 8.529/99

AÇÃO MONITÓRIA

REQTE: JOSÉ ALVES DA SILVA

REQDO: CLAUDINO PIRES

INTIMADOS DE QUE FORAM DESIGNADOS OS DIAS 03 E 18 DE DEZEMBRO, SEMPRE ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS, PARA A REALIZAÇÃO DAS PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇAS DO BEM IMÓVEL OITO MIL CENTO E OITO REAIS). PENHORADO NOS AUTOS.

DR. CELSO LUIZ CAMPOS - PROC. 8.529/99 ACÃO MONITÓRIA

REQTE: JOSÉ ALVES DA SILVA

REQDO: CLAUDINO PIRES

INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO, RECEBER O EDITAL DE PRAÇA E PUBLICÁ-LO.

DRS. CELSO LUIZ CAMPOS E NESTOR AMORIM FILHO - PROC 9.016/02

AÇÃO MONITÓRIA

REQDO: ANTÔNIO DE SOUZA JORGE

INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/12/03. ÀS 15 HORAS**.

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

REQTE: GABRIELA BASÍLIO DE SOUZA

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 11/12 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA E DETERMINOU QUE FOSSE REALIZADA A RETIFICAÇÃO SOLICITADA.

DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA - PROC. 8.584/00

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO E DE DIREITO COM LIQUIDAÇÃO

REQTES: ANTÔNIO CARNEIRO NEVES E OUTRA

REQDOS: MARCOS CARNEIRO E OUTRO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 299 E PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 27/11/03 ÀS 13 HORAS.**

DRS. EDGARD VALLE DE SOUZA E LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA - PROC. 8.718/00

REQTE: JOÃO DE DEUS DA SILVA

DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

DRS. EGEU ANTÔNIO BISI E JOSÉ FERNANDES NEVES - PROC INTIMADOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 118/120 QUE 038.03.002192-7 (CÓD. 10.118/03)

APRESENTADOS.

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: ARCENDINO CRUZ

EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA BARBOSA

INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO NOS AUTOS, QUE ATRIBUIU AO BEM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 68.108,00 (SESSENTA E

DRS. FLORENTINO JACOBSEN KRAUSE E JOSÉ FERNANDES NEVES PROC. 7.060/92

AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO C/C **INDENIZAÇÃO**

REQTE: JOSÉ SCARDINI

REQDOS: WASHINGTON LUIZ SCARDINI E OUTRA

INTIMADOS PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE VÁRIAS CORRESPONDÊNCIAS.

DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA - PROC. 038.03.001113-4 (CÓD 10.024/03)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A REODO: ROQUE CHEROTO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 34/37 QUE, COM EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, INCISO FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI № 4.728/65 E NO DECRETO-LHI VIII, DA MESMA LEI, CONDENANDO A DEMANDANTE AO PAGAMENTO Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO DE CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA. RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJÁ DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 9.625/02 APREENSÃO LIMINAR FOI TORNADA DEFINITIVA. CONDENOU O RÉU ACÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA, BEM ASSIM NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR, ALÉM DOS EXECUTADO: IVO ANTÔNIO BALDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, INDICAR AS TRANSCRIÇÕES CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DR. GERALDO RIBEIRO FILHO - PROC. 9.927/03 AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO

REQTE: NATÁLIA DANTAS DOS SANTOS

REQDA: MINAS-BRASIL SEGUROS

INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 22/28.

DR. HILTON CHISTÉ - PROC. 9.264/02 AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

EXQTE: A UNIÃO

EXECUTADO: MATEUS MERLIN LOURENÇO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 27 QUE, FACE À NOTÍCIA DA ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 26, DA LEI DE INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EXECUÇÕES FISCAIS.

DRS. HILTON CHISTÉ E PAULO PIRES DA FONSECA - PROC. 8.097/9DRS. JAIRO FERNANDES DE JESUS E MARCELO PAGANI DEVENS AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

REQTE: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA

REQDA: FERREIRA E RENES LTDA

INTIMADOS DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 251/252 QUE DEFERIU REQTE: FRINORTE - FRIGORÍFICO NORTE DO ES A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 176.

DR. HÚDSON DE LIMA PEREIRA - PROC. 8.945/01 AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE: ALBERTINA CÉLIA KRÜGER RODOR

EMBDO: ELÓI FONTANA BIS

INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 39/44.

DR. JAIR FERREIRA DA FONSECA - PROC. 8.951/01 AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

REQTES: SEBASTIÃO ALVES DA SILVA E OUTRA

REQDO: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 73/80 QUE JULGOU REQTE: DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO INSERTO NA PREFACIAL, ECRICARÉ LTDA EXTINGUIU O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMAREQDO: EDVALDO PEREIRA DE SOUZA DO ARTIGO 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR NOVECENTOS E SETENTA REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PRÓ-RATA. DESDE O DESEMBOLSO DOS VALORES. CONDENOU, VIA REFLEXA, O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS É DR. JORGE SERRA DE SOUZA - PROC. 038.03.000912-0 (CÓD RESIDUAIS, BEM COMO NA VERBA HONORÁRIA, QUE FOI ARBITRADA 9.957/03)

MONETARIAMENTE ATUALIZADO, TUDO NA FORMA E OBSERVÂNCIA DA LEI Nº 6.899/81.

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 9.056/02 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: CEREAIS RAUTA LTDA

EXECUTADO: JOSÉ MERLIN BULIAN

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 34 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E JULGOU

EXQTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

AQUISITIVAS DOS BENS IMÓVEIS OFERECIDOS À PENHORA, SITUÁ-LOS E MENCIONAR SUAS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES.

DR. JAIRO FERNANDES DE JESUS - PROC. 9.752/03 AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE: CIDADE DE PEDRAS GRANITOS LTDA

EMBDA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 39.

DRS. JAIRO FERNANDES DE JESUS E JOSÉ FERNANDES NEVES PROC. 9.006/02

AÇÃO MONITÓRIA

REOTE: PROAR SERVICOS À AR COMPRIMIDO L'TDA-ME

REQDO: ANTÔNIO CARNEIRO NEVES

DESIGNADA PARA O DIA 03/12/03, ÀS 14 HORAS.

PROC. 8.847/01

AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTABELECIMENTO DEFINITIVO D ENERGIA ELÉTRICA

REQDA: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/12/03, ÀS 13 HORAS.**

DR. JORGE SERRA DE SOUZA - PROC. 8.427/99 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

EXQTE: GILSON CARLOS DA SILVA - SERRARIA DE GRANITOS KRETLI EXECUTADA: SERRIGRAN - CLAUDIA RISSI ME/MEE/EPPR INTIMADO PARA. EM 05 (CINCO) DIAS. MANIFESTAR-SE SOBRE A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO AVALIADOR ÀS FLS. 69, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

DR. JORGE SERRA DE SOUZA - PROC. 8.902/01 ACÃO SUMÁRIA DE COBRANCA

INTIMADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 35 QUE, FACE À VIA DE CONSEQUÊNCIA, CONDENOU O REQUERIDO A PAGAR, ANOTÍCIA DE PAGAMENTO CONSTANTE ÀS FLS. 33, JULGOU EXTINTO O TÍTULO DE RESSARCIMENTO O VALOR DE R\$ 1.970,00 (MIL PROCESSO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO

EM 15 % (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

REQTE: DISTRIBUIÇÃO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS REQDO: MICHAEL MIGUEL

CRICARÉ LTDA

REQDO: MIGUEL RIBEIRO SANTANA

INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, TRAZER AOS AUTOS PROVA DE PROPRIEDADE DOS BENS MENCIONADOS NO PETITÓRIO DE FL\$.

8.913/01

AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTEHANORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR PELO RITO SUMÁRIO

REQTE: VITAL FERNANDES ALVES

REQDO: BANESTES SEGUROS S/A

INTIMADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 93/99 QUE JULGOU AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PROCEDENTE O PEDIDO, EXTINGUINDO, EM CONSEQÜÊNCIA, Ø REQTE: BANCO BRADESCO S/A PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO. NA FORMA DO ARTIGÓ REQDO: MARCO ANTONIO DE SOUZA 269, I DO CPC. CONDENOU A RÉ A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 26/28 QUE, COM DE R\$ 1.667,71, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, E NO PAGAMENTO DAS EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA IGUALMENTE ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 20, § 4º, DO

DRS. JOSÉ FERNANDES NEVES E NESTOR AMORIM FILHO -10.099/03

AÇÃO DE DEPÓSITO

REQTE: ATÍLIO LUIZ MILANEZ

REODA: AMERICAN ARMAZENS GERAIS LTDA

INTIMADOS, O SEGUNDO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 26/36 E, AMBOS COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA DE REQUO: MAURO SÉRGIO FERREIRA PRATA DIA 20/11/03 ÀS 13 HORAS.

DRª KATIANY MARA DE SOUZA - PROC. 9.757/03 ACÃO DE DEPÓSITO

REQTE: BANCO FINASA S/A

REQDO: LIEZIMAR DA PENHA BELISÁRIO

INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

DRª KATIANY MARA DE SOUZA - PROC. 038.03.001043-3 (CÓD. 10.017/03)

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINARE DIREITO.

REQTE: BANCO ITAÚ S/A

REQDO: PEDRO HENRIQUE SCARDINI TULER

INTIMADA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DO TERMO DE ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

DRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 8.997/02 ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDP: VALTER LUIS WRUBLEWISKYA

INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 42.

DRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 8.908/01 **AÇÃO DE DEPÓSITO**

REQTE: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

REQDA: ROSANA OLIOSI PAVANI

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 44 QUE HOMOLOGOU PENHORA E DEPÓSITO. A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CPC E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NÓ DR. PEDRO PAULO PESSI - PROC. 038.02.000974-2 (CÓD. 9.242/02) ARTIGO 267, VIII DA MESMA LEI. CUSTAS PELA AUTORA.

DRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 038.02.001068-2 (CÓD. 9.341/02) AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 45/47 QUE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR FOI TORNADA DEFINITIVA. CONDENOU O RÉU DRS. JOSÉ CARLOS SAID E MANOEL FERNANDES ALVES - PROCO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA, BEM ASSIM NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR, ALÉM DOS

DRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 038.03.001083-9 (CÓD. 10.019/03)

CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.

FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADO\$ Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR FOI TORNADA DEFINITIVA. CONDENOU O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA, BEM ASSIM NO PROCMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DRª LÍDIA MARIA SANTOS - PROC. 038.02.001451-8 (CÓD. 10.060/03) AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

INTIMADA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 21 QUE HOMOLOGOU A DESISTÊNCIA DO PROCESSO, PARA OS FINS DO ARTIGO 158, § ÚNICO DO CPC E JULGOU EXTINTA A ACÃO. COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII DA MESMA LEI. CUSTAS PELA AUTORA.

DRª MÁRCIA LOUBACK CREMASCO - PROC. 7.728/96 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANO POR ACIDENTE DE VEÍCULO

REOTE: RUBEM DE SOUZA LOUBACK FILHO

REQDOS: LIMAQ LINHARES MÁQUINAS E OUTRO

INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE OS AUTOS NEGATIVOS DE FLS. 144/145, REQUERENDO O QUE ENTENDER

DR^a MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS - PROC. 038.03.002066-3 (CÓD. 10.106/03)

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQTE: SÉRGIO LUIZ TREVISANI REQDO: ALVINO VIANA DE SOUZA

INTIMADA PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 13, INFORMANDO QUE NÃO NOTIFICOU O REQUERIDO.

DR. PEDRO PAULO PESSI - PROC. 7.938/96 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM FASE DE EXECUÇÃO

EXQTE: BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADA: GRAMAVEL GRANITOS E MÁRMORES VENECIANO LTDA INTIMADO A, EM 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PREPARO DA CARTA PRECATÓRIA PARA A INTIMAÇÃO DA EXECUTADA DO TERMO DE

ACÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO BRADESCO S/A

REQDO: RÔMULLO ZIVIANI DE ARAÚJO

INTIMADO DA RESPEITÁVEL DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 28/30 QUE, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO

DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA A SR.ª CONDENOU O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, CASO HAJA, BEM ASSIM NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10 % (DEZ POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CAUSA.

DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - PROC. 9.813/03 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA C/C PEDIDO DE LIMINAR

REQTE: SM ARCANJO MINERAÇÃO LTDA REQDO: WAGNER SCARDINI INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 43/50.

DR. VALDEMI GADIOLI - PROC. 9.926/03 AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR **SOLVENTE**

EXQTE: ADEMILSON LUIZ SANTANA EXECUTADA: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL INTIMADO PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O RITO DA EXECUÇÃO BEM COMO SEU PEDIDO PARA O PROCEDIMENTO NO ARTIGO 275 DO CPC, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NA FORMA DO ARTIGO 267, VI DO CPC.

DADA E PASSADA. NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE 2003. EU, ILZA JOANA DE NADAI, ESCREVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEL

SANDRO ASTOLFI TÓTOLA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

20. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMARCA DE DOMINGOS MARTINS** CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA INTERDIÇÃO

O DR. **JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO,** MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA, COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREMO08 - ANA LUCIA HOFFMAN BRAGA, PROFESSORA, RESIDENTE NA OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO ESEDE CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO SE PROCESSAM OS **AUTOS DE INTERDIÇÃC**009 – ANGELA M. MODOLO DE ASSUNÇÃO, EMPRESÁRIA, RESIDENTE SOB O Nº 017.03.000230-1, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE NA SEDE ADELCISA JOANA BASSANI GRECCO E INTERDITANDO GERSO 010 - ANITA HUVER FALLER, AUTÔNOMO, RESIDENTE NA SEDE REGINALDO GRECCO, ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DO011 - ANTENOR VICENTE SIMON, AUTÔNOMO, RESIDENTE NA SEDE AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 37/39, PROFERIDA EM 30/09/2003, 012 - ANTONIO SERGIO BRINGER, AUTÔNOMO, RESIDENTE NA SEDE DECRETOU A INTERDIÇÃO DE GERSON REGINALDO GREC(013 - ARNALDO MOISÉS SALVIATO, VETERINÁRIO, RESIDENTE EM BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DESTE ESTADO, NASCIDA EM 16 DE SOÍDO
NOVEMBRO DE 1965, FILHO DE MARIO NILO GRECCO E ADELCISA 014 - AROLDO RODRIGUES, APOSENTADO, RESIDENTE NA SEDE
JOANA BASSANI GRECCO, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO E COMARCA 015 - AUREA SANTOS LAMPIER, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DOMINGOS MARTINS - ES, ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCERSEDE

DECRETO-LEI Nº 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CVIL, NA FORMA DO ART. 5º, MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO ADELCISA JOANA BASSANI GRECCO, BRASILEIRA, VIÚVA, BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR FOI TORNADA DEFINITIVA PENSIONISTA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA DAS HORTÊNCIAS, 37,, NESTA CIDADE, MUNCÍPIO E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS-ES.

> E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ, A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AINDA AFIXADA CÓPIA NO LOCAL DE COSTUME. CUMPRA-SE.

> DADO E PASSADO NESTA CIDADE, MUNICIPIO E COMARCA DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2.003). EU, ARIANE RODRIGUES BORTOLON, ESCREVENTE JURAMENTADA SUBSTITUTA LEGAL DA TITULAR, DIGITEI E SUBSCREVO.

JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS- ES. CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA -

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

(PUBLICAÇÃO INICIAL)

O DR. **JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO**, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU CONHECIMENTO DELE TIVEREM, QUE ESTE JUÍZO, EM OBSERVÂNCIA AO QUE DISPÕE O ARTIGO 439, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DEU INÍCIO AO ALISTAMENTO DE JURADOS QUE IRÃO SERVIR NO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DURANTE O ANO VINDOURO DE 2.004. SENDO ELES OS CONSTANTES DA LISTA ABAIXO. QUE PODERÁ SER ALTERADA DE OFÍCIO OU EM VIRTUDE DE RECLAMAÇÃO DE QUALQUER DO POVO À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM RECURSO, DENTRO DE VINTE DIAS, PARA A SUPERIOR INSTÂNCIA. SEM EFEITO SUSPENSIVO.

- 001 AARÃO DEPS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RESIDENTE NA SEDE
- 002 ARTHUR LUIZ SIMON, AGRICULTOR, SÃO MIGUEL
- 003 ADENILDES STEIN, PROFESSORA, SEDE
- 004 ANDRÉ ARARIPE MELO, TÉC. EM COMPUTAÇÃO, SEDE
- 005 ANDREIA CRISTINE STEIN. PROFESSORA SEDE
- 006 ALFEU MEES, APOSENTADO, RESIDENTE NESTA CIDADE, SEDE
- 007 ALZENIRA SCHWAMBACH VELTEN, PROFESSORA, RESIDENTE NA SEDE

- 016 AECIO EWALD, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 017 ANA ELISA WERNERESBACH DE JESUS, COMERCIANTE, RES. SEDE
- 018 BERNADETE DELOURDES MILER KOEHLER, COMERCIANTE, SEDE
- 019 BIANCA REGINA EWALD, DO LAR, SEDE
- 020 BARTOLOMEU SIMON, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 021 CATHARINA ALVES LAMAS, APOSENTADA, SEDE
- 022 CLAUDIANE TESCH, FUNCIONÁRIA PUB. MUNICIPAL, RES. SEDE
- 023 CLEID EWALD BRUSKE, EMPRESÁRIA, RES. NA SEDE
- 024 CRISTIANE MARIA GONORING, FUNC. PÚBLICA SEDE
- 025 CYRO PILRO GOUVEA, PROFESSOR, RES. SEDE
- 026 CUSTODIO LUIZ RAMOS NEVES, APOSENTADO, RESIDENTE NA
- 027 CESAR STREY, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 028 DALMO FRANCISCO CÄNDIDO DE LIMA, COMERCIANTE, RES. SEDE
- 029 DAVID RIBET, COMERCIANTE, RES. SEDE
- 030 DÁRIO LUIZ CHRIST, FUNC. PÚBLICO, RES. SANTA ISABEL
- 031 DAVID CARLOS SCHWAMBACH, FUNC. PÚBLICO, RES. NA SEDE
- 032 DAVID MARQUES, FUNC. PÚBLICO, RES. EM SANTA ISABEL
- 033 DELSON SANTANA, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 034 DILMA LYDIA CATHARINA SCHWAMBACH, APOSENTADA, RES.
- 035 DINAH TRABACH SANÇÃO, APOSENTADO, SEDE
- 036 DORISMAR JACOB LAMPIER, COMERCIANTE, RES. SEDE
- 037 DORIO ALFREDO WAIDANT, COMERCIANTE, RESIDENTE NA
- 038 DORLEY KLEIN, DO LAR, RESIDENTE EM SANTA ISABEL
- 039 DULCINEIA EFFEGEM PIMENTEL. FUNC. PÚBLICA RES. SEDE
- 040 EDMAR SCHNEIDER, BANCÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 041 ELTON LUIZ EWALD, PROGRAMADOR DE SISTEMA, RES. PONTO ALTO
- 042 EDINHO EDWUIN HOLUNDER, AGRICULTOR, RESIDENTE NA **SEDE**
- 043 EDINALDO JOSÉ MEYER, AGRICULTOR, RES. SEDE
- 044 ELCIO HELMER, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 045 EDSON FRANCISCO PEREIRA, AUTÔNOMO, RES. SEDE
- 046 EDSON VALFRE TESSAROLO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 047 EDSON FLORIANO LUBE, AGRICULTOR, RES. EM SANTA ISABEL
- 048 ELMA ORTOLINI, FUNCIONÁRIA CÂMARA MUNICIPAL, RES. SEDE
- 049 ELIZABETH GONÇALVES, PEDAGOGA, RESIDENTE NA SEDE
- 050 ELZIMAR SANTOS TARGUETA, PROFESSORA, RESIDENTE NA SEDE
- 051 EUDES MÁRIO TRABACH, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 052 HELIO FERRARI, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 053 FÁBIO CARREIRO MERÍZIO, BANCÁRIO, RESIDENTE NA SEDE 054 - FABÍOLA GONCALVES RÉBOLI, BANCÁRIA, RES. NA SEDE
- 055 FRANCISCO LUIZ SIAS, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 056 FREDOLINO LAHAS, APOSENTADO, RESIDENTE NA SEDE
- 057 GALDINO WAIDANT FILHO, COMERCIANTE, RESIDENTE EM SOÍDO
- 058 GABRIEL SCHUNCK, PROPRIETÁRIO, RES. SEDE
- 059 GILBERTO CARLOS BÜGE, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 060 GLORIA CANAL MEYER, DO LAR, RES. NA SEDE
- 061 GILSA CARDOSO COMPER, EMPRESÁRIA, RESIDENTE NA SEDE
- 062 GENIVALDO BELLON, AGRICULTOR, RESIDENTE NA SEDE
- 063 HEITOR GARCIA DE SOUZA FILHO, BANCÁRIO, RES. SEDE
- 064 HILDA BRAUN, APOSENTADA, RES. NA SEDE
- 065 IVONI MARIA VELTEN, CONTADORA, RESIDENTE NA SEDE
- 065 IDENI GUTLER, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, RES. SEDE
- 066 ILZA REINHEN, FUNCIONÁRIA PÚBLICA FEDERAL, RES. NA SEDE
- 067 IRACY SCHWAMBACH, DO LAR, RES. NA SEDE
- 068 IRENE SCHAFFEL DE LIMA, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 069 ITAMAR LAHAS, AGRICULTOR, RESIDENTE EM MELGAÇO
- 070 JACINTO LUIZ KUNHCH, BANCÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 071 JAIME VELF, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 072 JARBAS ROCHA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, RES. SEDE
- 073 JECÍLIA DE CASSIA SOBRAL, PROFESSORA, RES. NA SEDE
- 074 JOAQUIM MOREIRA, HOTELEIRO, RESIDENTE NA SEDE

- 075 JOEL GOMES DA SILVA, APOSENTADO, RES. NA SEDE
- 076 JOEL MARTINS, APOSENTADO, RESIDENTE NA SEDE
- 077 JONACYR DALLAPÍCULA TOZETE, COMERCIÁRIO, RES. NA SEDE
- 078 JOSÉ LUIZ DE SOUZA , COMERCIANTE, RES. EM ALTO GALO
- 079 JOSÉ ROBERTO TARGUETA, AGRÔNOMO, RES... NA SEDE
- 080 JOSIANA GOMES BABOSA, DO LAR, RESIDENTE NA SEDE
- 081 LAURA DIAS, PROFESSORA, RESIDENTE NA SEDE
- 082 LAERTE DAVID TARGUETA, PROFESSOR, RESIDENTE NA SEDE
- 083 LEODERIO VELTEN, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 084 LEONÉSIO VELTEN, COMERCIANTE, RESIDENTE NESTA CIDADE **SEDE**
- 085 LINDA MARIA HUVER DE JESUS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, SEDE
- 086 LUZIANO ASSIS DE OLIVEIRA , ESTUDANTE, RES. PINHEIRO **BRAVO**
- 087 LUIZ ROBERTO GOMES, PROFESSOR, RESIDENTE NA SEDE
- 088 LUIZ SANTANA, AUTÔNOMO, RES. NA SEDE
- 089 LUIZ SERGIO VALENTE GOMES DA SILVA, AUTÔNOMO, RES. NA
- 090 LÚCIO TRABACH, COMERCIANTE, RESIDENTE EM SANTA ISABEL
- 091 LUCIA CAROLINA CHRISTO SANTANA, BANCÁRIA, RES. NA SEDE
- 092 LAUDICEIA SCHNEIDER, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RES. NA SEDE
- 093 LAUSEMAR STUMM, AGRICULTOR, RESIDENTE EM RIO PONTE
- 095 LU1ZIA KLEIN, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 096 LUZIMAR BERMOND GRECCO, DO LAR, RES. NA SEDE
- 097 MÁRCIO ALESSANDRO EWALD, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 098 MARCIANO PEDRO JULIUS D. HAESE , AGRICULTOR, RES. MELGACO
- 099 MARCO ANTONIO SILVEIRA MACHADO, AUTÔNOMO, RES. NA **SEDE**
- 100 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA NETTO, AUTÔNOMO,RES. SANTA **ISABEL**
- 101 MARCUS HUVER, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 102 MAXUEL AUGUSTO NEVES. AUTÔNOMO. RES. NA SEDE
- 103 MARIA AUREA KROLING . FUNCIONÁRIA PÚBLICA RES. SANTA
- 104 MARIA DO CARMO PENHA, PROFESSORA, RESIDENTE SANTA **ISABEL**
- 105 MARIA CHRISTINA KROLING, PROFESSORA, RES. NA SEDE
- 106 MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SAIBEL . FUNC. CÂM. MUC. SEDE
- 107 MARIA LUCINDA MODOLO MAYER, DO LAR, RESIDENTE NA **SEDE**
- 108 MARICEA JAHRING, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, RES. **SEDE**
- 109 MARIA LUIZA CARDOSO LAHAS, FUNC. SIND. PATRONAL, SEDE
- 110 MARLUCE DE JESUS NUNES DE SOUZA . PROFESSORA. RES. SEDE
- 111 MARCELO FISCHER, COMERCIANTE, RESIDENTE NA SEDE
- 112 MARLI APARECIDA KROLING, COMERCIÁRIA, RESIDENTE NA **SEDE**
- 113 NELSON LUIZ MAYER, CONTADOR, RESIDENTE NA SEDE
- 114 NILTON GRECCO, COMERCIANTE, RES. NA SEDE
- 115 NOEME MOABE F. SCHWAMBACH, PROFESSORA, RES. NA SEDE
- 116 NOBERTO R. MAYER, JORNALEIRO, RES. NA SEDE
- 117 OLIMAR JOSÉ PETERLE, FUNC. PÚBLICOL, RES. NA SEDE
- 118 PATRÍCIA LUCIANA PENER DE FREITAS, FUNC. PÚBLICA, SEDE
- 114 PAULINA CHRISTO GITLER, DO LAR, RESIDENTE NA SEDE
- 115 PAULO GERMANO KOEHLER, AUTÔNOMO, RES. NA SEDE 116 - PAULO ROBERTO STEIN, PROGRAMADOR, RESIDENTE NA SEDE
- 117 PEDRO CARLOS SCHWAMBACH, APOSENTADO, RESIDENTE NA **SEDE**
- 118 RENATO LUIZ SCHUNK, EMPRESÁRIO, RESIDENTE EM PARAJU
- 119 ROMEU LUIZ STEIN, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA SEDE
- 120 ROGÉRIO WRUCK, AGRICULTOR, RESIDENTE NA SEDE
- 121 ROGÉRIA DE LUCENA PYLRO, PROFESSORA, RES. NA SEDE
- 122 ROMÉRIO WALCHER, AGRICULTOR, RESIDENTE EM MELGAÇO 123 - ROSINEIA ROCHA HOFFMAN COELHO, FUNCIONÁRIA PÚBLICA,
- 124 SANDRA DE OLIVEIRA TESCH, PROFESSORA, RES. NA SEDE

- 125 SIRLENE MAYER RIOS RANGEL, DO LAR, RES. NA SEDE
- 126 SULAINE WAIDANT MIRANDA, FUNC. PÚBLICA, RES. NA SEDE
- 127 UBIRATAN VELTEN DE SOUZA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RES
- 128 WÂNIA HOLZ COUTINHO, BANCÁRIA, RES. NA SEDE
- 129 WALDIR FALLER, AGRICULTOR, RESIDENTE NA SEDE
- 130 WINSTON WERNERSBACH DEPS, FARMACÊUTICO, RESIDENTE NA
- ALTO

DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E TRES (2.003). EU, SALVADOR CARDOSO NETO, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO VARA CRIMINAL **COMARCA DE DOMINGOS MARTINS - ES**

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS N. 47/03

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. SALVADOR CARDOSO NETO

- 1). DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA (OAB NÃO INFORMADA) CARTA PRECATÓRIA N. 466/03 PROCEDENTE DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ES - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA JORCELINO LOBO VIDAL - OBJETO: CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 21 DE NOVEMBRO CORRENTE, ÀS 13:30 HORAS, PARA OITIVA

 22. COMARCA DE IÚNA DA VÍTIMA FRANCISCO DE ASSIS RAYMUNDO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL N. 5247/03 QUE TRAMITA NO JUÍZO DEPRECANTE CONTRA O ACUSADO MENCIONADO, CIDENTE, DE QUE DEVERÁ COMPARECER NESTE JUÚIZO (FÓRUM DE D. MARTINS) NO DIA E HORA ORA INFORMADOS, PARA OS DEVIDOS FINS;
- 2). DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO (OAB-ES 8883) PROCESSO N. 017.03.000.762-3 (1420/01) - ROUBO - JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA EDUARDO NEVES DE SOUZA - OBJETO: APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS. NO PRAZO LEGAL. CIENTE. DE QUE A REPRESENTANTE DO M. PÚBLICO REQUEREU A CONDENAÇÃO DOPROCESSO N.º 7.686/02 - 028020003258 RÉU NOS TERMOS DA DENUNCIA;
- 3). DR. ROBERTO CARLOS PORTO (OAB 7128) PROCESSO N. 017.03.000.855-5 (1.332/99) - FURTO QUALIFICADO -JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA RUBENS HONORATO E OUTRO - OBJETO: MANIFESTAR-SE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE QUANTO À FASE PREVISTA NO ARTIGO 499, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, CIENTE, QUE JÁ SE ENCONTRA NOS AUTOS INFORMAÇÕES NEGATIVAS QUANTO ANTECEDENTES DO RÉU NAS COMARCAS DE GUARAPARI E VIL VELHA, ES, A REQUERIMENTO DO ÓRGÃO MINISTERIAL.

D. MARTINS. 12 DE NOVEMBRO DE 2.003

SALVADOR CARDOSO NETO ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

21. COMARCA DE GUAÇUÍ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE GUACUÍ CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR **EDMILSON SOUZA SANTOS**, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI E ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE NOS AUTOS DE UMA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO Nº 694-2/03, EM QUE FIGURA COMO 131 - WELLINGTON ROBERTO KWZENDORFF, RESIDENTE EM PONTOREQUERENTE ELIAS PEREIRA DA SILVA, E REQUERIDA CORINA FERNANDES DA SILVA, EM CURSO PELO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO DESTA COMARCA. FICA A SRª. CORINA FERNANDES DA SILVA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, **CITADA** PARA TOMAR CONHECIMENTO DA AÇÃO, QUERENDO CONTESTÁ-LA NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SOB PENA DE REVELIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 285 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E INTIMADA PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUIZ JOSÉ TATAGIBA, SITUADO NA AV. AGENOR LUIZ THOMÉ, S/N, GUAÇUÍ/ES, PARA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO DIA 10-02-2004, ÀS 14:30 HORAS.

E, PARA QUE A REQUERIDA NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E FIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

DADO E PASSADO AOS (12.11.2003), NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. EU, ANTONIO MIGUEL MOURA DE CARVALHO. ESCREVENTE JURAMENTADO. O DIGITEI. E, EU, ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES, ESCRIVÃO, O CONFERI E ASSINO.

ALCIMAR JOSÉ RODRIGUES ESCRIVÃO AUTORIZADO PELO PROVIMENTO Nº 001/98 DA CGJ-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE IÚNA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE A PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO PROCESSO N.º 7.686/02 - 028020003258 DE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR **ELZA MARIA DE MORAIS** CONTRA **HELIO MORAIS** NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DESTE(A) ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 23/25 DOS AUTOS ACIMA. A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "...ANTE AO EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO INTERDITANDO HÉLIO JÁ QUALIFICADA NOS AUTOS. DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 454 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, NOMEIO-LHE CURADORA A SENHORA ELZA MARIA DE MORAIS. JÁ QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO

DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE DIREITO." NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. DEIXO DE DETERMINAR A INSCRIÇÃO EM HIPOTECA LEGAL, POR NÃO HAVER REGISTRO NOS AUTOS DE BENS EM NOME DO INTERDITANDO. PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 12 E 13 DA LE 1.060. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 13 DE AGOSTO DE 2003. (ASS) EDUARDO JÚDICE DE MATTOS - JUIZ DE DIREITO."

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODO\$, CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES. EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (29.10.2003). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES.

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE IÚNA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

EDITAL

PROCESSO N.º 7.480/01 - 028030026745

DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DOEM CINCO DIAS, NOS MOLDES DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO N.º 7.480/01 - 028030026745 DE INTERDIÇÃO REQUERIDO PROFERIDA ÀS FLS. 30/32 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "...ANTE AO EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. DEIXO DE DETERMINAR A INSCRIÇÃO QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE BENS INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. FORMA DO ARTIGO 5º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 454 DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, NOMEIO-LHE CURADORA A SENHORA AREZE MARTINS GOMES, JÁ QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO EM CINCO DIAS, NOS MOLDES EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) DO ARTIGO 1187 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS ONDE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITANDO, OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (22.10.2003). EU, LUÍS TOMÉ POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. DEIXO DE ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DETERMINAR A INSCRIÇÃO EM HIPOTECA LEGAL, POR NÃO HAVER DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA REGISTRO NOS AUTOS DE BENS EM NOME DO INTERDITANDO. PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ES. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS NO ARTIGO 12 E 13 DA LEI 1.060. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. COMUNIQUE-SE. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 12 DE

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO AGOSTO DE 2003. (ASS) EDUARDO JÚDICE DE MATTOS - JUIZ DE

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (22.10.2003). EU, LUÍS TOMÉ SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI E ASSINO POR DETERMINAÇÃO DOS PROVIMENTOS NÚMEROS 001/98, 002/98 E 006/98 DA

JOAN'ALICE AMARAL HIBNER ESCRIVÃ JUDICIÁRIA _*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE IÚNA CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

> **EDITAL** PROCESSO N.º 7.814/02 - 028020005469

DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IÚNA. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. . .

FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE PERTENCER QUE, TRAMITOU PERANTE ESTE JUÍZO, OS AUTOS DO PROCESSO N.º 7.814/02 - 028020005469 DE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR ILZA AGUIAR VIEIRA DIAS CONTRA ELDA VIEIRA DIAS NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DESTE(A) ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 21/23 DOS AUTOS ACIMA, A SEGUIR TRANSCRITA EM SUA PARTE FINAL: "...ANTE AO EXPOSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DO(A) INTERDITANDO(A) ELDA VIEIRA DIAS, JÁ QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ARTIGO 1775, § 1º DA MESMA LEI SUBSTANTIVA, NOMEIO-LHE CURADORA A SENHORA ILZA AGUIAR VIEIRA DIAS, JÁ FAZ SABER A QUEM O CONHECIMENTO DESTE HAJA DE QUALIFICADA NA INICIAL, A QUAL DEVERÁ PRESTAR COMPROMISSO PROCESSO CIVIL. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1184 DO PELO O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL CONTRA JOSÉ AUGUSTO DE PROCESSO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO MARQUES DA SILVA NO(A) QUAL FOI DECRETADO(A) A INTERDIÇÃO DE PESSOAS NATURAIS ONDE SE ACHA LAVRADO O ASSENTO DE DESTE(A) ÚLTIMO(A), DE CONFORMIDADE COM A R. SENTENÇA NASCIMENTO DO INTERDITANDO, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL POR 03 (TRÊS) VEZES, COM DO INTERDITANDO JOSÉ AUGUSTO MARQUES DA SILVA, JÁ EM HIPOTECA LEGAL, POR NÃO HAVER REGISTRO NOS AUTOS DE NOME DO INTERDITANDO. TUDO COMUNIQUE-SE. CUMPRIDO, ARQUIVE-SE. IÚNA/ES, 09 DE SETEMBRO DE 2003. (ASS) EDUARDO JÚDICE DE MATTOS - JUIZ DE DIREITO."

E. PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS. VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE IÚNA, E PUBLIQUE-SE EDITAIS NO ÁTRIO DO FÓRUM E NO DIÁRIO OFICIAL SILVEIRA, ESCREVENTE, O DIGITEI. E EU, JOAN'ALICE AMARAL HIBNER,

> JOAN'ALICE AMARAL HIBNER ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

23. COMARCA DE PANCAS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMARCA DE PANCAS** CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO - CARLOS MAGNO TELLES PROMOTOR - PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO ESCRIVÃ - ANA MARCIA ELESBON **ESCREVENTE - GIULIANO QUEDEVEZ GROBERIO**

LISTA 024/03

ADVOGADOS INTIMADOS:

ILSON JOSE TEIXEIRA DA SILVA JUCELIA BREDA BALMANT LELIO DO CARMO HATUM NEUTON CARREIRO UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

1- DR(A) - LELIO DO CARMO HATUM E JUCELIA BREDA BALMANT QUERELADO: JORNAL FOLHA DA REGIÃO. AÇAO- SEQUESTRO

AUTOS-03903000753-6

AUTOR-SUPERMERCADO CYPRESTE LTDA RÉU-JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA FINALIDADE- INTIMAÇÃO DO REQUERENTE NA PESSOA DE SEU DOUTO ADVOGADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 72 QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269.III DO CPC.

2- DR(A) - UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA ACAO- EXECUÇÃO

AUTOS- 03903001036-5

AUTOR-CELMIR LIMA DORNELLAS RÉU-FUND. MED. ASSIST. DO TRAB. RURAL DE PANCAS FINALIDADE- CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 12 QUE DETERMINOU A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, ANTE A AUSÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DE TITULO EXECUTIVO ORIGINAL.

3- NEUTON CARREIRO **AÇAO- BUSCA E APREENSÃO**

AUTOS-039010000311

AUTOR- GUILHERME SCHULTZ RÉU- MARIO SCHICOSQUI

FINALIDADE- CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 16V QUE DETERMINOU QUE O REQUERENTE INFORME NO PRAZO 10(DEZ) DIAS, EM QUANTO MONTA, APROXIMADAMENTE, O VALOR POSSA FIXAR O RITO A SER IMPRESSO AO FEITO.

4- ILSON JOSE TEIXEIRA DA SILVA

AÇAO- DECLARATORIA

AUTOS- 039010000081

AUTOR-JOAO FRANCISCO DE PAULA E OUTRA

RÉU-GILSON PEREIRA E OUTRA

FINALIDADE- CIÊNCIA DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 119 FIXADO ÀS FLS. 94, DETERMINANDO A RETIRADA DA RESTRIÇÃO JUNTO AO CRGI DE PANCAS, BEM COMO, INDEFIRIU OS PEDIDOS DOS RÉUS, ITEM 10 E 12 DE FLS.104/107.

PANCAS. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

ANA MARCIA ELESBON ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE PANCAS CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS MAGNO TELLES PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. PAULO PANARO FIGUEIRA FILHO ESCRIVÃO SUBSTITUTO: SÉRGIO LUÍS SPALENZA MOULIN ESCREVENTE JURAMENTADO: ALEX BALMANT

LISTA 016/03

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

1.DR. FABYANO CORRÊA WAGNER - OAB/ES Nº 8.394

1 - DR. FABYANO CORRÊA WAGNER - OAB/ES Nº 8.394 QUEIXA CRIME Nº 1.522/02

QUERELANTE: ENIGMA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA FINALIDADE: INTIMAR O DOUTO ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 25 QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

PANCAS. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

SÉRGIO LUÍS S. MOULIN **ESCRIVÃO SUBSTITUTO** PROVIMENTO 002/98 - ECGJ/ES

24. COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA CARTÓRIO DO 3º OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR **JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO TAZ SABER AOS QUE O INCLUENTE AUSTRIA DE VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E DO BEM QUE PRETENDE SER BUSCADO E APREENDIDO, PARA QUE SE CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO Nº. 5.235/03, PROPOSTA POR K.A.S REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA JOSÉ DE AZEVEDO. QUALIFICADOS NA INICIAL E, COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O REQUERIDO GILSON GOMES DE SOUZA, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIÁRIO, FILHO DE TOMÉ RODRIGUES DE SOUZA E ORLINDA GOMES DE SOUZA, ATÉ A PRESENTE DATA SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA PELO PRESENTE, CITADO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A AÇÃO REVOGOU A RESTRIÇÃO IMPOSTA À ALIENAÇÃO DOS BENS DOS ACIMA NOMINADA, PENA DE REVELIA, OFERECENDO RESPOSTA POR REQUERIDOS, ANTE A NÃO APRESENTAÇÃO DE CAUÇÃO NO PRAZO ESCRITO ATRAVÉS DE ADVOGADO, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, APRESENTANDO ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS, ASSIM NÃO O FAZENDO SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELAS REQUERENTES NA INICIAL, CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM CARTÓRIO. O PRAZO PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.EM 12 DE NOVEMBRO DE 2003. EU JONAS CARLOS TONINI, ESCRIVÃO QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

JOSÉ MACHADO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA CARTÓRIO DO 3º OFICIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº. 048/03.

DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA JUIZ DE DIREITO

PROCESSO Nº.04503000834-1 - CARTÓRIO Nº.5.460/03. AÇÃO: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE.

REQUERENTE: AELIO JOSÉ SANTANA.

REQUERIDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DÓSREQUERIDO: BRASIMPEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, NA PESSOA DE SEU PROCUARADOR, PARA NO PRAZO DE LEI, SE MANIFESTAR NOS AUTOS

SÃO GABRIEL DA PALHA. 12 DE NOVEMBRO DE 2003

JONAS CARLOS TONINI **ESCRIVÃO**

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

25. COMARCA DE ÁGUIA BRANCA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE ÁGUIA BRANCA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 39/03

JUIZ DE DIREITO: DR. JAIME LIEVORE PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. EVALDO TEIXEIRA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: YARA MARQUES BARBOSA

INTIMO:

DRS. SIRENIO AZEREDO E GEOVALTE LOPES DE FREITAS **AÇÃO MONITÓRIA Nº 057020001103**

REQUERENTE: ARLINDO PINHEIRO DE LACERDA

REQUERIDO: ROSALINO RONCONI

FINALIDADE: DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 54/58: "(...) ISTO SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. POSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS MONITÓRIOS, CONSTITUINDO, ASSIM, OS TÍTULOS DE FLS. 06 EM TÍTULOS DRS. MAULY MARTINS DA SILVA E CARLOS ROBERTO NEVES EXECUTIVOS JUDICIAIS, PELO QUE CONVERTO O MANDADO INICIAL CALIARI. EM MANDADO EXECUTIVO (ARTIGO 1.102C, DO CÓDIGO DE **PROCESSO Nº 05799000021-8** - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO PROCESSO CIVIL), CUJA EXECUÇÃO DEVERÁ PROSSEGUIR NA FORMA EXTRAJUDICIAL. DO ARTIGO 652 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EXEQUENTE: CARLOS ANTÔNIO FONTANA. ARCANDO O EMBARGANTE COM AS CUSTAS E HONORÁRIOS EXECUTADO: MÁRIO CALIARI, CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI E ADVOCATÍCIOS (PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 1.102C, DO CÓDIGO DE LUIZ CARLOS NEVES CALIARI.

EXPEDIDO NESTA CIDADE DE SÃO GABRIEL DA PALHA, PROCESSO CIVIL). ARBITRO HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA HIPÓTESE DE PRONTO PAGAMENTO). TRANSITADA EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À CONTADORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, APÓS EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA (...)".

DR. PEDRO PAULO BICCAS

PROCESSO Nº057020001764 - AÇÃO CRIMINAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

ACUSADOS: AVILIO MACHADO DA SILVA E ILTON FERNANDES MACHADO DA SILVA.

FINALIDADE: PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA - ES, SITO NA RUA MELVIN JONES Nº 90, ESPLANADA, COLATINA - ES, NO DIA 10/02/2004, ÀS 13H30MIN, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PARA INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DRS. AUDINES ÂNGELO E EDMILSON JOSÉ TOMÁZ PROCESSO Nº 057030001044 - AÇÃO DE COBRANÇA.

REQUERENTES: ILZA ROCHA DA COSTA E OUTROS.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 72, QUE DESIGNOU INTIMO O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 17/02/2004, ÀS 15 HORAS**.

DRS. PAULO PIRES DA FONSECA E JOSÉ FERNANDES NEVES. PROCESSO Nº 057030003214 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA DE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: TARCINO PAULINO. EXECUTADO: IGNÁCIO AMÉRICO RODOR.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 118: "(...) AGUARDE-SE MANIFESTAÇÃO DO EXEQÜENTE, POR 30 (TRINTA) DIAS. INTIME-SE O EXEQUENTE DA JUNTADA DO OFÍCIO DE FLS. 114, PARA EFETUAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 29,28 (VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO CARTÓRIO REGISTRAL "ARNALDO BASTOS", REFERENTE AOS EMOLUMENTOS DA BAIXA DA PENHORA (...)".

DR. PAULO PIRES DA FONSECA

PROCESSO Nº057020000303 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA - ES.

REQUERIDO: ANTÔNIO MALAGUTTI DA SILVA E SUA ESPOSA DIRLENE COELHO DA SILVA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 75. PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SOB PENA DE EXTINCÃO.

DR. MARCOS ZAROWNY.

PROCESSO Nº 05703000366-9 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO.

REQUERENTE: JAIR CÂNDIDO PEÇANHA E SUA ESPOSA ELZA MACHADO PECANHA.

REQUERIDO: MANOEL PECANHA E SUA ESPOSA DEUZELINA SIQUEIRA PEÇANHA.

FINALIDADE: CIÊNCIA DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 37, PARA PROVIDENCIAR, NA CONTADORIA DESTE JUÍZO, O PAGAMENTO DAS CUSTAS NO TOTAL DE R\$ 89,66 (OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 284: "(...) TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM APENSO, CÓPIA ÀS FLS. 279/282, NOMEIO AVALIADOR PARA PROCEDER NOVA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, NA PESSOA DO DR. ANTÔNIO CARLOS NELO GALVÃO, DEVENDO A AVALIAÇÃO OBSERVAR O QUE CONSTA NO VOTO DO EMINENTE RELATOR ÀS FLS. 281. INTIME-SE O AVALIADOR PARA DIZER SE ACEITA O ENCARGO E INFORMAR O VALOR DOS HONORÁRIOS (...)".

DR. RODRIGO CASSARO BARCELLOS.

PROCESSO Nº 05703000093-9 - ACÃO CRIMINAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACUSADA: HEAVEN ON EARTH GRANITES S/A.

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 37, QUE ABRIU VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA

ACÃO CRIMINAL Nº 05703000059-0

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

ACUSADO: EVERALDO BELING

FINALIDADE: DO RESPEITÁVEL DESPACHO DE FLS. 182, QUE DESIGNOU INTERROGATÓRIO PARA O DIA 17/02/2004, ÀS 10 HORAS.

DRS. MAULY MARTINS DA SILVA E CARLOS ROBERTO NEV CALIARI.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 057039000070.

AGRAVANTES: MÁRIO CALIARI, LUIZ CARLOS NEVES CALIARI E CARLOS ROBERTO NEVES CALIARI.

AGRAVADO: CARLOS ANTÔNIO FONTANA.

FINALIDADE: DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

ÁGUIA BRANCA - ES, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

YARA MARQUES BARBOSA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

26. COMARCA DE BOA ESPERANÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANCA CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

DR. MAXON WANDER MONTEIRO - MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES., POR NOMEAÇÃO DA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER AOS SENHORES JURADOS ABAIXO CITADOS QUE A QUARTA SESSÃO PERIÓDICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, TERÁ INÍCIO NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2003 ÀS 13 HORAS. NO SALÃO DO JÚRI. NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. MÁRIO DA SILVA NUNES", SITUADO NA AV. VIRGÍLIO SIMONETTI, 1.206, BAIRRO ILMO COVRE, OCASIÃO EM QUE FORMARÃO O CONSELHO DE SENTENÇA, FICANDO OS SENHORES REQTE.: MARIA CONSTANTINA ROCHA DOS SANTOS JURADOS DESDE JÁ ADVERTIDOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO SEM REQDO.: ALZIRO FRANCISCO DOS SANTOS MOTIVO ANTECIPADAMENTE JUSTIFICADO, IMPLICARÁ PENA DE MULTA, NA FORMA DA LEI (ARTIGO 442 DO CPC)

PROFISSÃO NOME DO JURADO ENDEREC NEUZA ROBERTO **PROFESSORA SEDE**

	02	AILTON FEU	COMERCIANTE	SEDE
	03	FRANCISCO NEY BEZERRA	LABORATORISTA	SEDE
		RIBEIRO		
	04	FÁBIO BASTIANELLE DA SILVA	F. PUB. MUNICIPAL	SEDE
	05	LUIZ CARLOS BISSOLLI	MOTORISTA	SEDE
	06	EDGAR CALIMAN	COMERCIANTE	SEDE
	07	ARY BATISTA	SINDICALISTA	SEDE
	80	RONALD DA SILVA ALVES		SEDE
	09	ELISAUDE DOS SANTOS SILVA		SEDE
	10	DARLENE SOARES GAVA	DO LAR	SEDE
	11	JOSUÉ AMORIM JANN	AUTÔNOMO	SEDE
	12	MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA		SEDE
	13	MARIA DAS GRAÇAS DE	SUPERVISORA	SEDE
		OLIVEIRA SOUZA		
	14	GABRIEL ANGELO MERLIN	AGRICULTOR	Cº DA
				PRATINHA
	15	EUDES ALEXANDRE	PROFESSOR	SEDE
		MONTEVERDE		
	16	ADRIANA CLEMENTINA MARCH	PROFESSORA	SEDE
		BONATTO		
	17	MARINEUZA MONTOVANELLI	PROFESSORA	SEDE
)		BISSOLLI	aco esparínto	ann n
	18	MARCOS MACHADO ALACRINO		SEDE
T 7	19	ADELMO CARDOSO		SEDE
	20	EDVALDO FERREIRA RODRIGUI		SEDE
	21	GERÔNIMO MARTINS	AGRICULTOR	C ₀ DO
		SUPLENTES		SOSSEGO
	01	LINDONÉIA LOPES TARTAGLIA	DDOEECCODA	SEDE
	02	JULIANA PÉTTENE RIGO	COMERCIARIA	SEDE
-	02		F. PUB. MUNICIPAL	SEDE
	U3	MARINHO	r. r ob. Monicii Al	SEDE
	04	FABIO DA CUNHA SANTOS	F. P. MUNICIPAL	SEDE
()5	NEUSA HELENA VIEIRA	DO LAR	SEDE
)6	LUCIA FERNANDES	DO LAR	SEDE
()7	PAULO ALFREDO FERREIRA	CONTADOR	SEDE
		PINTO		

CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE 2003. EU, ULDA VERLY LOPES, ESCREVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITEI. EU, ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA. SUBSCREVI E ASSINO.

ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO PROCESSO, Nº 00903000905-5

O EXM^o. SR. DR. MAXON WANDER MONTEIRO -MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE O REQUERIDO DE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU ALZIRO FRANCISCO DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, ESTANDO MERITÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUEMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO TRAMITAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OS AUTOS DA ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO, TOMBADA SOB O Nº 00903000905-5, TENDO COMO REQUERENTE MARIA CONSTANTINA ROCHA DOS SANTOS, FICANDO PORTANTO, O REQUERIDO ALZIRO FRANCISCO DOS SANTOS, ACIMA QUALIFICADA, DEVIDAMENTE CITADO PARA ESPERANÇA(ES), AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, DO ANO 2003 (DOIS MIL E TRÊS). EU, ULDA VERLY LOPES, CIENTIFICANDO-O QUE PODERÁ, CASO QUEIRA, CONTESTAR A AÇÃO ESCREVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITEI. NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ART. 285 DO CPC), O QUE IMPLICARÁ EM REVELIA (ART. 319 DO CPC), ADVERTINDO-A QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MERITÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA(ES), AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO 2003 (DOIS MIL E TRÊS). EU, ULDA VERLY LOPES, ESCREVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITELEU, ENEILZA NÚBIA AÇÃO DE ADOÇÃO BARBOSA VIEIRA - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO.

ENEILZA NÚBIA BARBOSA VIEIRA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO PROCESSO. Nº 00903000906-3 **REQTE.: JOSE HACBART**

REQDO.: CREUZA BATISTA HACBART

O EXM^o. SR. DR. MAXON WANDER MONTEIRO -MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE BOA ESPERANCA(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

ATUALMENTE RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, DETERMINOU O TRAMITAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OS AUTOS DA AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO, TOMBADA SOB O Nº 00903000906-3 TENDO COMO REQUERENTE JOSÉ HACBART, FICANDO PORTANTO, REQUERIDA CREUZA BATISTA HACBART, ACIMA QUALIFICADA DEVIDAMENTE CITADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS TERMOS ESPERANÇA(ES), AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DA REFERIDA AÇÃO, CIENTIFICANDO-O QUE PODERÁ, CASO QUEIRA, DO ANO 2003 (DOIS MIL E TRÊS). EU, ULDA VERLY LOPES, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ESCREVENTE JURAMENTADA, ESTE DIGITEI. EU, ENEILZA NÚBIA SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO BARBOSA VIEIRA - ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, SUBSCREVO E ASSINO. AUTOR (ART. 285 DO CPC), O QUE IMPLICARÁ EM REVELIA (ART. 319 DO CPC), ADVERTINDO-A QUE O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA

ENEILZA NUBIA BARBOSA VIEIRA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA

PROCESSO Nº 0090000075 REOTE.: NOEME BARBOSA PEREIRA

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS

O DR. MAXON WANDER MONTEIRO. MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE A REQUERIDA LUCINETE SOUZA CARVALHO, BRASILEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE TRAMITAM POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO OS AUTOS DA AÇÃO DE ADOÇÃO, TOMBADA SOB O Nº 00900000075, TENDO COMO REQUERENTE NOEME BARBOSA PEREIRA, FICANDO, PORTANTO, A REQUERIDA LUCINETE SOUZA CARVALHO, ACIMA QUALIFICADA, DEVIDAMENTE CITADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA REFERIDA AÇÃO, CIENTIFICANDO-A QUE PODERÁ, CASO QUEIRA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, CONTESTAR A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, CIENTIFICANDO-A DE QUE PODERÁ CONSTESTÁ-LA, CASO QUEIRA, INDICANDO AS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS E OFERECENDO DESDE LOGO ROL DE TESTEMUNHAS E DOCUMENTOS FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CREUZA BATISTA HACBART, BRASILEIRA, CASADA, ESTANDO FRESENTE EDITAL.

ATUAL MENTE PESIDENTE EM LUCAR BYSERE PARA OUE CHECUE AO CONTESTAÇÃO CONTESTAÇÃO CONTESTAÇÃO CONTESTAÇÃO DO CREUZA BATISTA HACBART, BRASILEIRA, CASADA, ESTANDO FRESENTE EDITAL.

E. PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO MERITÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA

ENEILZA NÚBIA VIEIRA BARBOSA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

27. COMARCA DE IBATIBA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE IBATIBA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA Nº 047/2003

JUÍZA DE DIREITO: DR. EDUARDO JÚDICE DE MATTOS. PROMOTOR: DR. MÁRCIO AULETE DE RONAI PEREIRA. ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE.

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA 28. COMARCA DE ITAGUAÇU JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

INTIMO

2OTIIA

DR. MARCOS FERREIRA DIAS - OAB/ES 6.109. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 064.03.000530-6.

REQUERENTE: BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. REQUERIDO: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA. FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 31 DOS

DR. MARCOS FERREIRA DIAS - OAB/ES 6.109. ACÃO MONITÓRIA Nº 064.03.000745-0 (064.00.0000213).

REQUERENTE: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIDO: ROMERO GOMES DE SOUZA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA REMETIDA À COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO-ES, FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE DE FLS. 58/63 DOS AUTOS

DR. ADENIR GOMES DE OLIVEIRA - OAB/ES 2.972. AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 064.03.000787-2 (064.98.0001562).

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

EXECUTADOS: JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA E OUTRA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE PENHORA DE FLS. 63, BEM COMO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 63 VERSO DOS AUTOS.

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS - OAB/ES 7.492. AÇÃO ORDINÁRIA Nº 064.03.000023-2.

REQUERENTE: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS. REQUERIDOS: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA E OUTRO. FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO DE FLS. 106. BEM COMO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 106 VERSO DOS AUTOS.

DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA - OAB/ES 9.055. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 064.03.000646-0.

REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A. REQUERIDO: ANDERSON STORCK SCHUAB. FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE BUSCA E APREEENSÃO E CITAÇÃO DE FLS. 17, BEM COMO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 17 VERSO DOS AUTOS.

DR. ADRIANO AZEVEDO MENDONÇA - OAB/ES 5.352. AÇÃO MONITÓRIA Nº 064.02.000149-7.

REQUERENTE: FERTILIZANTES HERINGER LTDA. REQUERIDO: DARÉ E DUARTE LTDA - ME (CASA DA LAVOURA). FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA AOS AUTOS DO MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA DE FLS. 47, BEM COMO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 47 VERSO DOS AUTOS.

IBATIBA-ES. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE ESCRIVÃO JUDICIÁRIO AUT. P/PROV. Nº 001/98 DA ECGJ-ES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE ITAGUACU** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

> EDITAL DE CITAÇÃO **COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

O EXMO. DOUTOR UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, REGISTRADA SOB N.º 025030001843, PROPOSTA PELA JUSTIÇA PÚBLICA CONTRA ROGERIO APARECIDO LOPES JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VAQUEIRO, COM 27 ANOS DE IDADE, NASCIDO EM 23.06.1976, NATURAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG, FILHO DE JOSÉ AMPARO NUNES DA SILVA E DE VALDIVINA CAMILA LOPES NUNES, COM ENDEREÇO ANTERIOR NA LOCALIDADE DE CHONINHO DE CIMA, GOVERNADOR VALADARES/MG. ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICANDO POR ESTE **CITADO** DA APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIA EM SEU DESFAVOR, COMO INCURSO NO ARTIGO 121 C/C ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO INTIMADO PARA COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DES. GETÚLIO SERRANO", NESTA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2003. ÀS 13:30 HORAS. NA SALA DE AUDIÊNCIAS. A FIM DE SER INTERROGADO E SE VER PROCESSAR ATÉ O TRÂNSITO JULGADO DA SENTENÇA FINAL, SOB PENA DE REVELIA, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E PARA QUE NO FUTURO NÃO SE POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE QUINZE DIAS, QUE SERÁ PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, NATÁLIA

LIMA VARGAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVI.

NATALIA LIMA VARGAS ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

AUTORIZADA PELOS PROV. 02 E 06/98 DA CORREGEDORIA GERAIFAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE **DE JUSTIÇA/ES**

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE ITAGUAÇU** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

> EDITAL DE INTIMAÇÃO **COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

O EXMO. DOUTOR UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,

OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DO TERMO CIRCUNSTANCIADO, PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A REGISTRADO SOB N.º 018/03, ONDE FICAM INTIMADOS O AUTOR DO FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL. FATO **JOSE DOMINGOS DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, COM 27 **DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE ANOS DE IDADE, FILHO DE CARMERINA DE SOUZA, E A VÍTIMA ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS **ELOISA DO NASCIMENTO RODRIGUES**, BRASILEIRA, CASADA, COM **26**O MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, ANOS DE IDADE, FILHA DE LEVINO GOMES DO NASCIMENTO E DE NATÁLIA LIMA VARGAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI, MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, DO TEOR DA R. SENTENÇA DE CONFERI E SUBSCREVI. FLS. 21. QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SUPOSTO DELITO EM QUESTÃO. FACE O DECURSO DO PRAZO DECADENCIAL DE REPRESENTAÇÃO, OCORRENDO A DECADÊNCIA DO DIREITO, CONFORME ARTIGO 107, IV DO CÓDIGO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E PARA QUE NO FUTURO NÃO SE POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE TRINTA DIAS, QUE SERÁ PUBLICADO PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTICA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAGUAÇU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2003). EU, NATÁLIA LIMA VARGAS, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI, CONFERI E SUBSCREVI.

NATÁLIA LIMA VARGAS ESCRIVÃ JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELOS PROV. 002 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL **DE JUSTIÇA/ES**

> PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE ITAGUAÇU CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

> > EDITAL DE INTIMAÇÃO **COM PRAZO DE SESSENTA DIAS**

O EXMO. DOUTOR UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO, MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI,

CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, REGISTRADA SOB N.º 0025030006263 (Nº ANTIGO 025000000313), ONDE FICA INTIMADO O ACUSADO GERALDO CEZAR MIELKI, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, COM 56 ANOS DE IDADE, NATURAL DE ITAGUAÇU/ES, FILHO DE TOMAS MIELKI E DE HOLGA MIELKI, DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 91/93, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, CONDENANDO O ACUSADO COMO INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 10, CAPUT, C/C O § 1º, INC. III, DO MENCIONADO ARTIGO 10, DA LEI 9.437/97, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM UM ANO DE DETENÇÃO E PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A VINTE DIAS MULTA, VALORANDO CADA DIA MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, SUBSTITUINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA DE MULTA, SENDO ESTA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, A SER PAGA AO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITAGUACU. BEM COMO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E PARA QUE FAZ SABER A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELENO FUTURO NÃO SE POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2ºPRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE SESSENTA DIAS, QUE SERÁ

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE

NATÁLIA LIMA VARGAS ESCRIVÃ JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELOS PROV. 002 E 006/98 DA CORREGEDORIA GERAL **DE JUSTIÇA/ES**

_*****

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE ITAGUAÇU** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 032/03

JUIZ: DR. UBIRAJARA PAIXÃO PINHEIRO PROMOTOR: DR. OTAVIO GUIMARÃES DE FREITAS GAZIR ESCRIVÃ: NATÁLIA LIMA VARGAS

ADVOGADO -DR. BENTO SANTO FIOROTTI PROCESSO - 025.02.000001-1

AÇÃO - DEMARCATÓRIA C/C RESTITUIÇÃO DE ÁREA E PERDAS 1 **DANOS**

AUTOR - ALTIVO VÉDOVA E OUTRA RÉU - ERSON BERGER

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 80 VERSO, 81 E VERSO, QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO À FL. 77, DEVENDO OS REQUERENTES, SE QUISEREM, DESISTIREM DA PRESENTE ACÃO. INTENTANDO OUTRA CONTRA TÃO SOMENTE ERSON BERGER.

ADVOGADO -DR. FERNANDO EISENWIENER TONON PROCESSO - 025.03.000835-0 (Nº ANTIGO 025010000346) AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL EXEQUENTE - CENTRAL MECÂNICA - ME

EXECUTADO - MARINETE DE OLIVEIRA ME E OUTRO FINALIDADE - INTIMAR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 87 E A CERTIDÃO DE FLS. 88, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ADVOGADO -DR. MARCOS FERREIRA DIAS PROCESSO - 025.03.000210-6 **AÇÃO - COBRANÇA**

AUTOR - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL RÉU - CEZAR ALBERTO STINGUEL

REPRESENTANTE DO ESPÓLIO EM QUESTÃO, EM CINCO DIAS, PRAZO DE CINCO DIAS. JUNTANDO, EM IGUAL PRAZO, PROVAS DE QUE A MESMA É INVENTARIANTE DOS BENS DEIXADOS PELO EXTINTO.

ADVOGADO -DR. MARCOS FERREIRA DIAS DR. JAMILSON SERRANO PORFIRIO PROCESSO - 025.03.000217-1 AÇÃO - COBRANÇA

AUTOR - CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL RÉU - JOSÉ RAIMUNDO SPERANDIO

FINALIDADE - INTIMAR PARA DIZEREM, EM CINCO DIAS, SE DESEJAM PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA, BEM COMO PRODUÇÃO DE PROVA TÉCNICA.

ADVOGADO -DR. MERCINIO ROBERTO GOBBO PROCESSO - 025.03.000190-0 **AÇÃO - INDENIZAÇÃO**

AUTOR - AVELINO PISKE

RÉU - MINERAÇÃO ALVESGRAN LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 71 VERSO QUE DETERMINOU A CITAÇÃO DA DENUNCIADA MARBRASA MÁRMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA, FACE A DENUNCIAÇÃO DA JUIZ: DR. LUÍS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA LIDE PROPOSTA, SOBRESTANDO O FEITO PRINCIPAL, DEVEND**\$\phi\$ ESCRIVÃ:SILENE REGINA DELBONI STUHR** AINDA EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS REFERENTE A CARTAEXPEDIENTE DO DIA 13/11/2003 PRECATÓRIA A SER EXPEDIDA PARA TAL FIM.

ADVOGADO -DR. ONIAS ALVES PROCESSO - 025.97.000018-5 AÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE - COLATINA DIESEL LTDA. EXECUTADO - ANTONIO FELIZ ZANETTI

FINALIDADE - INTIMAR PARA PROMOVER ANDAMENTO AO FEITO FACE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ADVOGADO -DR. PAULO CESAR DE ALMEIDA PROCESSO - 025.93.000323-8 **AÇÃO - EXECUÇÃO**

EXEQÜENTE - CONTERRA - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA EXECUTADO - MINERAÇÃO BELA VISTA LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR PARA PROMOVER ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ADVOGADO -DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO PROCESSO - 025.02.000272-8 AÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS - ECAD EXECUTADO - NILZA MARIA ZANOTTI FINALIDADE - INTIMAR PARA PROMOVER ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

ADVOGADO -DR. WASHINGTON L. MARINO TREVIZANI PROCESSO - 02503000040-7 AÇÃO - COBRANÇA

AUTOR - BANCO DO BRASIL S/A

RÉU - JOSE VANILTO DIAS DE CARVALHO

FINALIDADE - INTIMAR DO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 76 E VERSO, QUE DEU POR SANEADO O FEITO, DEFERIU A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL E TÉCNICA PERICIAL, PODENDO AS PARTES JUNTAR NOVOS DOCUMENTOS EM ATÉ DEZ DIAS, BEM COMO NOMEOU PERITA DO JUÍZO. DEVENDO AS PARTES FORMULAR FINALIDADE - INTIMAR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DA QUESITOS E, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS, NO

ITAGUAÇU, 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

NATÁLIA LIMA VARGAS ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

29. COMARCA DE ITARANA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO **COMARCA DE ITARANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMO:

DR. MARCELO SANTOS LEITE.

INVENTARIO Nº 02700000027 (050/00)

REQUERENTE: JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA LIMA REQUERIDO: ESPOLIO DE ALEIDE BERGER LIMA

FINALIDADE: FICA V.SA. INTIMADO A APRESENTAR AS ÚLTIMAS

DECLARAÇÕES. NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DR. LUIZ NILDO PEREIRA EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 027010000179 (193/03).

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

REU: PAULO SERGIO LARES

FINALIDADE: FICA V. SA. INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITORIA, DESIGNADA PARA O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 16:00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FORUM DA COMARCA DE SANTA TERESA/ES.

DR. DARLY DETTMANN EGUIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 022.

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL REU:VARISTO CHAGAS

FINALIDADE: FICA V. SA. INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA ADMONITORIA. DESIGNADA PARA O DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2003. ÀS 12:30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FORUM "DES. JOSE VICENTE| 31. COMARCA DE MANTENÓPOLIS DE SÁ", SITO À RUA SANTOS VENTURINI, ITARANA/ES.

SILENE REGINA DELBONI STUHR ESCRIVÃ JUDICIÁRIA AUTORIZADA PELO PROV. Nº 001/98 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA/ES.

30. COMARCA DE JOÃO NEIVA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE JOÃO NEIVA - CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

LISTA Nº 27

JUIZ DE DIREITO: DR. MENANDRO TAUFNER GOMES PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. ROBERTA PARREIRAS ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ HELSON SANTOS SILVA ESCREVENTE JURAMENTADA: GISELDA CACCIARI DE AGUIAR ESTAGIÁRIA: CRISTIANA DAL PIAZ COUTINHO

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA. EM CUMPRIMENTO AO PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA:

DRa NEUZA SOARES PROCESSO Nº 067030002611

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE: MAURICIO CASATE DE NARDI PARA JUNTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS, FLS. 07 09/10.

DR. BRIAN CERRI GUZZO PROCESSO Nº 2.305/02

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS 13/22, POR NÃO SER A EXCEÇÃO DE PRÉ EXECUTIVIDADE A VIA PROCEDIMENTAL ADEQUADA.

DRª ALCIDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA E DR. JOSÉ ANÍZIO IVO SECOMANDI.

PROCESSO Nº 2.867/02

AÇÃO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE C/C EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: P. R. R. N. REQUERIDO: C. F. C. N.

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO, QUE DETERMINOU A ABERTURA DE VISTA, PARA, SUCESSIVAMENTE, MANIFESTAREM-SE O AUTOR, O RÉU E APÓS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

VITÓRIA-ES, 12 DE NOVEMBRO DE 2003

JOSÉ HELSON SANTOS SILVA ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE MANTENÓPOLIS** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

> EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AÇÃO: EXECUÇÃO PROCESSO Nº: 2.525/98

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DE PENHORA

EXEQÜENTE: AGNEL JANUÁRIO DE SOUZA **EXECUTADO: IZAÍAS BENTO FILHO**

ESCREVENTE JURAMENTADO: NILTON BASILATO

O DR. **VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN**, JUIZ SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NESTA COMARCA DE MANTENÓPOLIS-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E ESPECIALMENTE A MARIA DA PENHA VENTURIN, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, DOMÉSTICA, RESIDENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE SE PROCESSANDO POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, OS TERMOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, REQUERIDA POR **AGNEL JANUÁRIO DE SOUZA** EM FACE DE **IZAÍAS** BENTO FILHO, FICA POIS, MARIA DA PENHA VENTURIN, INTIMADA DA PENHORA DO BEM IMÓVEL DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 34 DOS AUTOS SUPRA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO. E NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA. MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO. E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MANTENÓPOLIS. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10) DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2.003). EU, ESCREVENTE JURAMENTADO, DIGITEI-O.

> VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN JUIZ SUBSTITUTO

32. COMARCA DE MARILÂNDIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO COMARCA DE MARILÂNDIA

> EDITAL DE CITAÇÃO (20 DIAS)

PROCESSO Nº 066030001110/311

DR. LINDEMBERG JOSÉ NUNES, MM. JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA COMARCA DE MARILÂNDIA- ES; POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI. ETC. ...

2. PROCESSO Nº 034.03.000502 - 8

AÇÃO: ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQTE: PAULO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES

REQDO: BANESTES S/A

ADVOGADO: DR. MARCELO CRUZ PEREIRA E DR. JADSON DIAS SAID

INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE F240/241, QUE EXTINGUIU O PRCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREMNCS. III E IV DO CPC, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE ANNICRUSTAS PROCESSUAIS D HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

CATHERINE RIBEIRO TONON E LEE FARREL TONON, RESIDENTES EM

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUIZO E CARTÓRIO DO 3ª OFÍCIO, SITO NA AV. DOM BOSCO, 241, CENTRO,

MARILÂNDIA-ES., CORRE SEUS TRÂMITES A **AÇÃO DE EXONERAÇÃO**AÇÃO: ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, TOMBADA SOB O Nº. 066030001110/311,

PROPOSTA POR **JOSÉ GONÇALVES TONON** EM FACE DE ANNECEDO: BANESTES S/A CATHERINE RIBEIRO TONON É LEE FARREL TONON.

CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIROS ØSARBITRADOS EM 10%. FATOS ARTICULADOS.

QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO PARA INTERESSADOS E NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, EMBGTE: PAULO EDUARDO RIBEIRO FERNANDES E OUTRO FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO EMBGDO: BANESTES S/A DIÁRIO DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MARILÂNDIA-ES., EM TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DE DOIS MIL E TRÊS (2003).

MARIA ÁUREA PAIER MELOTTI ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

33. COMARCA DE MUCURICI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE MUCURICI - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUÍZA DE DIREITO: DRª ROSA ELENA SILVEROL PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. TIAGO BAPTISTA NAUMANN ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: BEL. DENICE ANNA COVRE SUSSAI

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 14/2003

01. PROCESSO Nº 034.02.000221-7 ACÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQTE: BANCO FIAT S/A

REQDO: HERMELINDO DIAS SILVA NETO

ADVOGADO: DRªKAMILA MODULO FARDIM

INTIMAÇÃO DA R. SENTENÇA DE FLS. 78/80 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO E DECLAROU RESCINDIDO O CONTRATO REQUO: BANCO GENERAL MOTORS S/A CONSOLIDANDO O DOMÍNIO E POSSE DO BEM DESCRITO NA INICIAL. ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS STEIN JR. NAS MÃOS DO AUTOR; DECLAROU EXTINTO O PROCESSO NOS INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES NO TERMOS DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

3. PROCESSO Nº 034.99.000031-6

REQTE: MIGUEL ANTÔNIO RIBEIRO FERNANDES

ADVOGADOS: DR. MARCELO CRUZ PEREIRA E DR. JOSÉ CARLOS SAID

INTIMAÇÃO DA R. SENTENCA DE FLS. 287/296. QUE JULGOU E, COMO CONSTA DOS AUTOS, CITEI - OS PELO PRESENTAMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA INICIAL E DECLAROU EXTINTO O EDITAL, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTESTAR A PROCESSO COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CPC E CONDENOU O PRESENTE AÇÃO, FICANDO ADVERTIDAS QUE NÃO SENDO AUTOR AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

4. PROCESSO Nº 034.03.000514-3

DOS AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

ADVOGADO: DR. MARCELO CRUZ PEREIRA

INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 102 V QUE DETERMINOU A JUNTADA DA PROCURAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 37 DO CPC.

5. PROCESSO Nº 034.03.000508 - 5

ACÃO: COBRANCA

REOTE: CONSTRUTORA DIAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA REQDO: MUNICÍPIO DE MUCURICI

ADVOGADO: DR. EURICO DELANE P. PORTUGAL E DR. AGLAILTON FERREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 05 DE** FEVEREIRO DE 2004. ÀS 13 HORAS

6. PROCESSO Nº 034.03.000462-5

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

REQTE: JOSÉ DA ROCHA SALES

REQDO: BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADVOGADO: DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS "PRO

RATA", NO VALOR DE R\$204,69, NO PRAZO DE LEI.

7. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 034.0009000091 AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

AGVTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A

AGVDO: JOSÉ DA ROCHA SALES

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS STEIN JÚNIOR

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$74.08. NO PRAZO DE LEI.

8. PROCESSO Nº 034.03.000463-3

AÇÃO: CAUTELAR INCIDENTAL DE CANCELAMENTO DE PROTESTO

REQTE: JOSÉ DA ROCHA SALES

VALOR DE R\$168,12, NO PRAZO DE LEI.

9. PROCESSO Nº 034.03.000410-4 **AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE.**

REQTE: BANESTES S/A

REQDO: TEODORICO SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRA

ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID

DE R\$148,17 NO PRAZO DE LEI.

MUCURICI, 13 DE NOVEMBRO DE 2003

DENICE ANNA COVRE SUSSAI ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

34. COMARCA DE MUNIZ FREIRE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº LISTA Nº 150/03

JUIZ DE DIREITO: DR ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR ESCRIVÃO: FERNANDO LÚCIO JÚNIOR

I - DR ANDRÉ FRANCISCO R. GUIMARAES PROCESSO Nº 4.616 (037.01.0000.285) "AÇÃO DE INDENIZAÇÃO"

REQUERENTE: ZENILDA MARIA BOTELHO REQUERIDA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA

FIM: FICA INTIMADO PARA: A) TOMAR CONHECIMENTO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/12/2003, AS 14 HORAS, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NESSE DIA E HORA; B) COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE ALEGRE NO DIA 11/02/2004, ÀS 15:30 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

II - DR JOSÉ ALOISIO P. SOBREIRA PROCESSO Nº 4.616 (037.01.0000.285) "ACÃO DE INDENIZAÇÃO"

REQUERENTE: ZENILDA MARIA BOTELHO REQUERIDA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA

FIM: FICA INTIMADO PARA: A) TOMAR CONHECIMENTO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/12/2003, AS 14 HORAS, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NESSE DIA E HORA; B) COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO. COMARCA DE ALEGRE NO **DIA 11/02/2004. ÀS 15:30 HORAS.** PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

III - DR ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA PROCESSO Nº 4.616 (037.01.0000.285) "AÇÃO DE INDENIZAÇÃO"

REQUERENTE: ZENILDA MARIA BOTELHO

REQUERIDA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA

FIM: FICA INTIMADO PARA: A) TOMAR CONHECIMENTO DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/12/2003, ÀS 14 HORAS, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NESSE DIA E HORA; B) INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA COMARCA DE ALEGRE NO DIA 11/02/2004, ÀS 15:30 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS.

IV - DR ROBERTO CARNEIRO T. DA C. SOARES PROCESSO Nº 4.690 (037.03.0000.394)

"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA"

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO: JONES GOMES E OUTROS

FIM: FICA INTIMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO E SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 41, QUE AVALIOU O BEM PENHORADO EM R\$51.771,69, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

V - DR ARLINDO LUIZ DA SILVA

PROCESSO Nº 4.690 (037.03.0000.394)

"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA"

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO: JONES GOMES E OUTROS

FIM: FICA INTIMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO E SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FLS. 41, QUE AVALIOU O BEM PENHORADO EM R\$51,771.69. NO PRAZO DE CINCO DIAS.

VI - DR DORIO PIMENTEL

PROCESSO Nº 4.727 (037.03.000691-2)

"AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PRAÇA"

REQUERENTE: OSCAR ANTONIO AREIAS

REQUERIDO: FERTIPAR SUDESTES - ADUBOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS LTDA

FIM: FICA INTIMADO PARA TOMAR CONHECIMENTO E SE MANIFESTAR SOBRE A DECISÃO DE FLS. 19/21, QUE DEFERIU A LIMINAR E DETERMINOU A SUSPENSÃO DAS PRAÇAS, BEM COMO DETERMINOU QUE SEJA EMENDADA A INICIAL, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS PROCEDENDO AS SUAS **DEVIDAS** CORREÇÕES, RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS E AINDA INDICAR QUAL AÇÃO PRINCIPAL A SER AJUIZADA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO.

VII - DR FREDERICO ANTONIO XAVIER

PRECATÓRIA Nº 560 (037.03.000593-0)

JUÍZO DEPRECANTE: COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO: VAGNER LEITE E OUTRO

FIM: FICA INTIMADO PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO NO DIA 16/12/2003. ÀS 14:30 HORAS. PARA

MUNIZ FREIRE. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

FERNANDO LÚCIO JÚNIOR ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

35. COMARCA DE MUQUI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO **COMARCA DE MUQUI**

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1744/02

O DR. JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA. MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI.

ACÃO E. CASO QUEIRA. EMBARGÁ-LA NA FORMA DO ARTIGO 669 DO CPC. E INTIMADO DA PENHORA LAVRADA ÀS FLS. 32. DE UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO QUE MEDE 9,90M (NOVE EM DIREÇÃO AOS FUNDOS, OS PRIMEIROS 0,80 M (OITENTA M2 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E SESSENTA E CINCO VERSO. CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E UM PRÉDIO PARA COMÉRCIO, NELE HISTIGA E APIVADO NO CONCENTRADO NO DIÁRIO DA ENCRAVADO, CONSTITUÍDO DE PRÉDIO DE TIJOLOS E TELHAS ADQUIRIDOS POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DATADA DE 29/05/1981, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DESTA CIDADE E COMARACA NO LIVRO Nº 17, FLS. 85/86 E VERSO.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME NA FORMA DA LEI.

CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU, ESCREVENTE JURAMENTADA, DIGITEI. EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

> JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMARCA DE MUQUI** CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1745/02

O DOUTOR JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA. MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE, POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, PROCESSAM-SE OS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, AJUIZADA POR GERALDO GUARÇONI EM FACE DE ELIZEU TAVARES RIBEIRO 1 ABINER MARTINS BRITTO, E COMO CONSTA DOS AUTOS QUE O SEGUNDO EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO FAZ SABER. A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE CARACTERIO EXECUTADO CITADO DA PRESENTE CITAÇÃO VIREM, OU DELE CONHECIEMNTO TIVEREM, QUE POR ESTEAÇÃO E, CASO QUEIRA, EMBARGÁ-LA NA FORMA DO ARTIGO 669 DO

LIÍZO E CARTÓRIO DO 28 OFÍCIO PROCESSAM SE OS AUTOS DA CPC E INTIMADO DA PENHORA LAVRADA ÀS FLS. 33 DE UM IMÓVEL AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL AJUIZADA PORTIDO DE UM TERRENO QUE MEDE 9,90 M (NOVE AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL AJUIZADA PORTIFICAÇÃO DE FINADO SUBSTITUTURA SE COM GERALDO GUARÇONI FILHO EM FACE DE ELIZEU TAVARES RIBEIRO RUA DOS OPERÁRIOS; 8,50 M (OITO METROS E CINQÜENTA E ABINER MARTINS BRITTO. E COMO CONSTA DOS AUTOS QUE A RUA DOS OPERÁRIOS; 8,50 M (OITO METROS E CINQÜENTA SECUNDO EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LUCAR INCERTO E NÃO CENTÍMETROS) DE FUNDOS, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DE SEGUNDO EXECUTADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO BISPADO E AFORADO À PREFEITURA MUNICIPAL; 31 M (TRINTA E UM SABIDO, FICA, POIS, O REFERIDO EXECUTADO CITADO DA PRESENTE METROS) DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM EMILIO MÁRCIO VILLELA VIEIRA E PELO LADO DIREITO COM TRÊS SEGMENTOS DE RETA MEDINDO 17,20 M (DEZESSETE METROS E VINTE CENTÍMETROS) EM DIREÇÃO AOS FUNDOS, OS PRIMEIROS 0,80 (OITENTA METROS E NOVENTA CENTÍMETROS) DE FRENTE, LIMITANDO-SE COM CENTÍMETROS) ABRINDO E PARALELO À FRENTE; O SEGUNDO DE A RUA DOS OPERÁRIOS; 8,50M (OITO METROS E CINQÜENTA 13,70 M (TREZE METROS E SETENTA CENTÍMETROS) FECHANDO EM CENTÍMETROS) DE FUNDOS, LIMITANDO-SE COM TERRENO DO DIRECÃO AOS FUNDOS: O TERCEIRO LIMITANDO-SE COM WALTER DIRECÃO AOS FUNDOS: O TERCEIRO. LIMITANDO-SE COM WALTER METROS) DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM EMÍLIO MÁRCIO (DUZENTOS E O VICTORIO COM ÁREA TOTAL DE 283,65 M² METROS) DO LADO ESQUERDO, LIMITANDO-SE COM EMÍLIO MÁRCIO (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E SESSENTA E CINCO VILLELA VIEIRA E PELO LADO DIREITO COM TRÊS SEGMENTOS DE CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº RETA MEDINDO 17,20M (DEZESSETE METROS E VINTE CENTÍMETROS) 98, NESTA CIDADE E COMARCA, RESGATADO À MITRA DIOCESANA DE EM DIREÇÃO AOS FUNDOS, OS PRIMEIROS 0,80 M (OITENTA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E UM PRÉDIO PARA COMÉRCIO, NELE CENTÍMETROS) ABRINDO E PARALELO À FRENTE; O SEGUNDO DE ENCRAVADO, CONSTITUÍDO DE PRÉDIO DE TIJOLOS E TELHAS, 13,70 M (TREZE METROS E SETENTA CENTÍMETROS) FECHANDO EM ADQUIRIDOS POR ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DIREÇÃO AOS FUNDOS; O TERCEIRO, LIMITANDO-SE COM WALTER DATADA DE 29/05/1981, LAVRADA EM NOTAS DO CARTÓRIO DO 3º FERREIRA E EMANUEL BRITTO RIBEIRO COM ÁREA TOTAL DE 283,65 OFÍCIO DESTA CIDADE E COMARCA, NO LIVRO Nº 17, FLS. 85/96 E

E. PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA MANDOU

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS. EU. ESCREVENTE JURAMENTADA, DIGITEI, EU, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, SUBSCREVI.

> JOAQUIM RICARDO CAMATTA MOREIRA JUIZ DE DIREITO

36. COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE PEDRO CANÁRIO

JUIZ: DR. CHARLES HENRIQUE FARIAS EVANGELISTA ESCRIVÃ: ELIZABETE DE PAULA

LISTA DE INTIMAÇÕES 17/2003

NA FORMA DO ART. 236, ART. 1.216 AMBOS DO C.P.C. E ART. 66 DØ MENCIONADO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO. CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUÍZ007 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 DIREITO.

INTIMO

001 - DR. WALDO MAGANADO DE MATTOS - OAB/ES 6852 DR. WALLACE MACEDO DA SILVA - OAB/ES 6603 **AÇÃO CRIMINAL**

AUTOS Nº 051.03.001286-1 (525/97)

AUTOR(S): JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: JENI SANTOS DE SOUZA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPARECEREM NA SALA ACÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA CIDADE E COMARCA DE PEDRO AUTOS Nº 051.03.000756-4 (1.774/2003) CANÁRIO/ES, NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2003, ÀS 11H, PARA AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL AUDIÊNCIA DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA ARROLADA NOS AUTOSS/A SUPRA MENCIONADO.

002 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA - OAB/ES 7522 AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL AUTOS Nº 051.03.001294-5 (1.786/03)

AUTOR(S): PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA RÉU: DATIVO DA SILVEIRA ALVES E OUTRO

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO TEOR DO R. DESPACHO DE AUTOS Nº 051.03.000753-1 (1.772/2003) FLS. 08 VERSO. DATADO DE 06/11/2003. EXARADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

003 - DRaLÍDIA MARIA SANTOS - OAB/ES 273-B **AÇÃO DE DEPÓSITO**

AUTOS Nº 051.03.001382-8 (1.746/2003)

AUTOR(S): BANCO BRADESCO S/A RÉU: JOAQUIM OLIVEIRA PEREIRA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS 39/40, DATADA DE 29/10/2003, PROLATADA NOS AUTOS SUPRA.

004 - DR. PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA - OAB/ES 7522 ACÃO DE DEPÓSITO

AUTOS Nº 051.02.000612-1 (1.677/2002)

AUTOR(S): BANCO BRADESCO S/A RÉU: LUCÍLIA ROCHA RODRIGUES

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA COMPLEMENTAR EM 24 (VINTE E QUATRO) HORAS O VALOR DO DEPÓSITO NOS AUTOS 011 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 SUPRA MENCIONADO.

005 - DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA - OAB/ES 9.512 **BUSCA E APREENSÃO**

AUTOS Nº 051.03.001381-0 (1.558/01)

AUTOR(S): FINÁUSTRIA COMPANHIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO

RÉU: EDVALDO DOS SANTOS ALMEIDA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/83, DATADA DE 30/10/03, PROLATADA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

006 - DR. OSVALDO AMBRÓSIO JÚNIOR DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO

DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS

DRª FLÁVIA MIRANDA OLEARE

AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTIEACOSTADA ÀS FLS. 22/36, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO. **VEÍCULOS - RITO SUMÁRIO**

AUTOS Nº 051.02.000522-2 (1.671/2002)

AUTOR(S): MARIA IVONEIDE ROCHA DA SILVA OLIVEIRA E OUTRO RÉU: LINHARES DIESEL E OUTRA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ACOSTADA ÀS FLS. 269/280, NOS AUTOS SUPRA

AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA AUTOS Nº 051.03.000754-9 (1.773/2003)

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/Δ

RÉU: AQUILINO PEREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ACOSTADA ÀS FLS. 22/36, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

008 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897

RÉU: ADÃO PEREIRA DOS SANTOS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS. 22/36. NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

009 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL S/A

RÉU: JOZENIL MINGUEL

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS. 21/35, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

010 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA AUTOS Nº 051.03.000758-0 (1.775/2003)

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL

RÉU: FRANCISCO R. DE AMORIM

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS. 22/36, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

ACÃO DE EXECUCÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA AUTOS Nº 051.03.000757-2 (1.778/2003)

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL

RÉU: NATAL MOREIRA PAMPOLIM

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, ACOSTADA ÀS FLS. 19/33. NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

012 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA AUTOS Nº 051.03.000751-5 (1.777/2003)

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL

RÉU: JAIRO JOSÉ PEREIRA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE,

013 - DR. JUCILANDE ROCHA BORGES - OAB/ES 3.897 AÇÃO DE EXECUÇÃO PARA ENTREGA DE COISA CERTA AUTOS Nº 051.03.000752-3 (1.776/2003)

AUTOR(S): CRIDASA - CRISTAL DESTILARIA AUTÔNOMA DE ÁLCOOL AUTOS Nº 051.03.000222-7 (777/2003)

RÉU: JOÃO BATISTA R. AMORIM

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZ**Ø FINALIDADE**: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR NOS DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ACOSTADA ÀS FLS. 22/36, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

014 - DR. GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTOS Nº 051.02.000812-7 (1.695/2003)

AUTOR(S): SOCE - SOCEDADE CAPIXABA DE EDUCAÇÃO LTDA.

RÉU: EMILIANE RODRIGUES MOREIRA E OUTRA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) DO TEOR DO R. DESPACHO DE 37. COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY FLS. 25, DATADO DE 31/10/2003, EXARADO NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

015 - DR. SALIM F. CARONE - OAB/ES 764

AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR **SOLVENTE**

AUTOS Nº 051.00.000077-7 (1.484/2000)

AUTOR(S): COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA LTDA.

RÉU: JOSÉ CUSTÓDIO ALVES DA SILVA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DØ ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ MARINO SUPELETE OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 47/50, ACOSTADOS NOS AUTO\$ SUPRA MENCIONADO, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

016 - DR. TÁCIO DE PAULA A. NEVES - OAB/ES 9.114 ACÃO DE EMBARGOS

AUTOS Nº 051.01.000080-4 (1.609/01)

AUTOR(S): JOSÉ CUSTÓDIO ALVES SILVA

EMPRAGADOS DA ESCELSA LTDA.

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS DE FLS. 36/38, ACOSTADOS NOS AUTO\$ PROCESSO Nº 041.03.000023-0 (155/03) - AÇÃO VISANDO SUPRA MENCIONADO.

017 - DR. EDMILSON GARIOLLI AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

AUTOS Nº 051.03.001407-3 (1.440/2000)

AUTOR(S): ANÉZIA LOPES ALMEIDA

RÉU: AÉCIO NOGUEIRA DE SOUZA E OUTRA

DA CARTA PRECATÓRIA A SER REMETIDA À COMARCA DE ANCHIETA, ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO MARATAÍZES E PIÚMA, PARA INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS PELO AUTORAS: GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA E OUTRA REQUERIDO. NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

018 - DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5524

TUTELA

AUTOS Nº 051.03.000005-6 (1.6982003)

AUTOR(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RÉU: RAULINA DE VANCONCELOS SILVA

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR O PREPARÓ DEVOLUÇÃO DE INDÉBITOS DA CARTA PRECATÓRIA ITINERANTE, PARA BUSCA E APREENSÃO, NOS AUTOR: JOÃO FERNANDES DE SOUZA E SUA MULHER AUTOS SUPRA MENCIONADO.

019 - DR. ANTÔNIO NACIF NICOLAU DRª CEILA MARCIA PEREIRA DA SILVA **AÇÃO MONITÓRIA**

AUTOS Nº 051.02.000112-2 (1.627/2002)

AUTOR(S): BANCO TRIÂNGULO S/A

RÉU: JOILSON APARECIDO DOS REIS SANTANA - ME E OUTROS

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA SE MANIFESTAR ACERCA DØ PROCESSO Nº 041.02.000220-4 (091/02) - AÇÃO PENAL PÚBLICA OFÍCIO ACOSTADO ÀS FLS. 42 DOS AUTOS SUPRA MENCIONADO.

20 - DRªANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS - OAB/ES 7212 INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 244, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 319, AÇÃO CRIMINAL

AUTOR(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ALESSANDRO DE SOUZA QUIRINO E OUTRO

AUTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 499 DO CPP, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

> ELIZABETE DE PAULA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA CONF. PROVIMENTO 001 E 002/98

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA 35

EXPEDIENTE: 13/11/2003

JUIZ: EDMILSON SOUZA SANTOS PROMOTOR DE JUSTIÇA: GENÉSIO JOSÉ BRAGANÇA

PROCESSO Nº 041.01.000185-1 (047/01) - AÇÃO PENAL PÚBLICA

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: JOSÉ ROBERTO RANGEL DE SOUZA E OUTROS

INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 10, DA LEI 9.437/97

INTIMO: DR. LINCOLN MELO, OAB/ES 2.665, PARA NO PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, DEVOLVER NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO RÉU: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM REFERÊNCIA, TENDO EM VISTA O EXCESSO DE PRAZO.

EXECUÇÃO

AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A

RÉUS: DIJALMA ADOLFO DAS NEVES E NEWTON FERREIRA BAHIENSE INTIMO: DR. SELÇO DALTO, OAB/ES 1.614, PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRA A PENHORA EFETUADA ÀS FLS. 40 DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

FINALIDADE: FICA(M) INTIMADO(S) PARA PROVIDENCIAR O PREPARÓ PROCESSO Nº 041.03.000503-1 (188/03) - AÇÃO VISANDO

RÉU: BANCO BANESTES S/A

IINTIMO: DR. LINCOLN MELO, OAB/ES 2.665, DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 19 E VERSO DETERMINANDO O APENSAMENTO ACÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO AUS AUTOS Nº 017/00 E VOLTANDO À CONCLUSÃO, BEM COMO, SUSPENDENDO O PROCESSO Nº 017/00.

PROCESSO Nº 041.02.000180-0 (145/02) - AÇÃO REVISIONAL DE CÁLCULOS C/C DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLAUSULAS E

RÉU: BANCO DO BRASIL S/A

INTIMO: DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES 5.887, DR. PAULO CESAR BUSATO, OAB/ES 8.797 E DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS, OAB/ES 10.324, PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAREM NA CONTADORIA DESTE JUÍZO O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS DO PERITO JUDICIAL, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM 04/08/2003, SUJEITA A CORREÇÃO LEGAL.

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: ROBERTO CARLOS DA SILVA BAIENSE, VULGO "CACAI"

NA FORMA DO ART. 70, TODOS DO CP

INTIMO: DR. LINCOLN MELO, OAB/ES 2.665, DA AUDIÊNCIA REQUERIDA: REGINA MARIA DUTRA CRAVINHO DESIGNADA NOS AUTOS EM REFERÊNCIA, PARA O **DIA 20 DE** FINALIDADE: "INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 26." NOVEMBRO / 2003, ÀS 13:00 HORAS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, BEM COMO, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 45/46, DECRETANDO A PRISÃO PREVENTIVA DO ACUSADO. PROFERIDA NOS REFERIDOS AUTOS.

> JOSÉ MARINO SUPELETE ESCRIVÃO JUDICIÁRIO "UT" PROV. 002/98 - ECGJ/ES

38. COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUIZADO DE DIREITO COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADORA. MYRELA MARTINS ALMEIDA TIRADENTES PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRAPROCESSO Nº 04603000376-1 - INVENTÁRIO DATA: 12/11/2003

LISTAGEM N.º 086/03

DR. JOSÉ RENATO COAN

REF.: CARTA PRECATÓRIA N.º 246/03 (05603000676-3), ORIUNDA DA AÇÃO PENAL N.º 025030001314, EM QUE A JUSTIÇA PÚBLICA MOVE EM FACE DE EDELBERTO VILA FLOR FILHO.

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES. DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

FINS: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 14 VERSO DOS AUTOS (DESIGNANDO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 19/11/2003, ÀS** 18:00 HORAS, QUANDO SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA TIAGO DOS SANTOS).

DR. DARLY DETTMANN

REF.: CARTA PRECATÓRIA N.º 245/03 (05603000677-1), ORIUNDA DA ACÃO PENAL N.º 025030003916. EM QUE A JUSTICA PÚBLICA MOVE EM FACE DE VILMAR MATOS DE SOUZA.

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAGUAÇU/ES. DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

FINS: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 11 VERSO DOS AUTOS (DESIGNANDO SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO PARA O **DIA 19/11/2003. ÀS 18:00 HORAS.** QUANDO SERÁ INQUIRIDA A TESTEMUNHA TIAGO DOS

> MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

39. COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 020/03

JUÍZA DE DIREITO: DRA. ANGELA CRISTINA CELESTINO OLIVEIRA

SUBSTITUTA LEGAL: NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA

DR. ADEMIR MONTEIRO DA SILVA

PROCESSO Nº 046030000791 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C PARTILHA DE BENS

REQUERENTE: ANTONIO JOEL DA SILVA CRAVINHO

DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA PROCESSO Nº 046030000627 - PRETENSÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQÜENTE: J.R.S.D.F., REPRES. POR SUA MÃE CREMILDA DE OLIVEIRA EXECUTADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA DIAS

FINALIDADE: "INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 58 V., PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO CÁLCULO DE FLS. 57 E PARA OS REQUERIMENTOS PERTINENTES."

DR. AUGUSTO CESAR PEREIRA PROCESSO Nº 046010000162 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

EXEQÜENTE: RALPH PIMENTA GOMES EXECUTADO: EVALDO ALMEIDA FONSECA

FINALIDADE: "INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FLS. 81."

DR. CREMILDO CORRÊA

INVENTARIANTE: MYRELA MARTINS ALMEIDA TIRADENTES INVENTARIADO: JOSÉ ZEFERINO XAVIER DE ALMEIDA FINALIDADE: "INTIMÁ-LOS DO R. DESPACHO DE FLS. 12, BEM COMO PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO A FIM DE ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO."

DRA. MARIA APARECIDA BORGES DE ABREU PROCESSO Nº 046030000361 - DESTITUIÇÃO DE CARGO DE **CURADORA**

REQUERENTE: LUZINETE FÁTIMA FURTADO CREPALDI FINALIDADE: "INTIMÁ-LA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS.149/151."

SÃO JOSÉ DO CALCADO-ES. 13 DE NOVEMBRO DE 2003.

NELCI DE FÁTIMA ALMEIDA MOUZELLA SUBSTITUTA LEGAL

INFORMATIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **COMARCA DE IBIRAÇU**

INFORMATIVO

A EXMA. SRA. DRA. MARIA JOVITA FERREIRA REISEN CISCOTTO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DO FÓRUM DA COMARCA DE IBIRAÇU/ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER A QUEM POSSA INTERESSAR, CONFORME DETERMINA O CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FÓRUM "DESEMBARGADOR FARIA SANTOS", NESTA COMARCA DE IBIRAÇU, PERMANECERÁ FECHADO. EM VIRTUDE DE FERIADO MUNICIPAL. NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2003.

> MARIA JOVITA FERREIRA REISEN CISCOTTO JUÍZA DE DIREITO/DIRETORA DO FÓRUM

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	. 4
1. ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE	. 4
2. CONSELHO DA MAGISTRATURA	. 5
3. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	
4. 1° GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	23
5. 2° GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	24
6. CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	2.5
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	
COLEGIADO RECURSAL	
COMARCA DA CAPITAL	
7. JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL).	
8. JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL).	26
9. JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL).	27
10. JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	
11. JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL).	
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	
12. COMARCA DE ARACRUZ	
13. COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	
14. COM. DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
14. COM. DE CACHOEIRO DE ITAFEMIRIM. 15. COMARCA DE COLATINA	
16. COMARCA DE GUARAPARI	
10. COMARCA DE GUARAPARI 17. COMARCA DE ITAPEMIRIM.	
17. COMARCA DE ITAPEMIRIM	
19. COMARCA DE NOVA VENÉCIA	58
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	
20. COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	
21. COMARCA DE GUAÇUÍ	
22. COMARCA DE IÚNA	
23. COMARCA DE PANCAS	
24. COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA.	
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	
25. COMARCA DE ÁGUIA BRANCA	
26. COMARCA DE BOA ESPERANÇA	
27. COMARCA DE IBATIBA	
28. COMARCA DE ITAGUAÇU	
29. COMARCA DE ITARANA	
30. COMARCA DE JOÃO NEIVA	73
31. COMARCA DE MANTENÓPOLIS	73
32. COMARCA DE MARILÂNDIA	
33. COMARCA DE MUCURICI	
34. COMARCA DE MUNIZ FREIRE	
35. COMARCA DE MUQUI	
36. COMARCA DE PEDRO CANÁRIO	76
37. COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	78
38. COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	79
39. COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	79